

A Reitoria da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização de **Concurso Público**, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal, nas condições a seguir declinadas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário, no quadro de servidores da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital, e tem prazo de validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro.
- 1.2 O Concurso Público, a que se refere o presente Edital, será executado pelo Instituto AACP, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 959 – Zona 08, CEP 87050-440, Maringá/PR, endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e correio eletrônico candidato@institutoaocp.org.br.
- 1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, conforme as Tabelas do item 9 deste Edital.
- 1.4 **A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, nos Campus Leonel Brizola em Campos dos Goytacazes e/ou Campus Carlos Alberto Dias em Macaé, dentro do prazo de validade do concurso.**
- 1.5 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no **Anexo I** deste Edital.
- 1.6 Os conteúdos programáticos da Prova Objetiva e da Prova Discursiva (quando houver) encontram-se no **Anexo II** deste Edital. A legislação aplicável será aquela vigente na data de publicação do Edital de Abertura.
- 1.7 **Não serão fornecidas por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.**
- 1.8 **As provas Objetiva e Discursiva (quando houver), serão realizadas nas cidades de Campos dos Goytacazes, Itaperuna e Macaé no Estado do Rio de Janeiro.**
 - 1.8.1 **Ao efetuar a inscrição, o candidato optará por uma cidade para realização das provas.**
 - 1.8.2 **Não será permitido ao candidato alterar a cidade de realização das Provas Objetiva e Discursiva (quando houver).**
- 1.9 Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito imprescindível para inscrição no certame. Portanto, é responsabilidade exclusiva do candidato inscrito a leitura dele, não podendo alegar desconhecimento das informações nele constante.

2. DOS CARGOS

- 2.1 O cargo, o código do cargo, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), as vagas aos candidatos negros e indígenas, a remuneração inicial bruta e o período de realização das provas são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – TPNM ⁽¹⁾						
Cargo	Código do Cargo	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Negros e Indígenas	Remuneração	Período de Prova
Técnico profissional de nível médio – Agrícola e Agropecuária	301	3 + CR	-	1	R\$ 2.571,58	Manhã
Técnico profissional de nível médio – Bioquímica	302	1 + CR	-	-	R\$ 2.571,58	Manhã
Técnico profissional de nível médio – Desenho Técnico	303	1 + CR	-	-	R\$ 2.571,58	Manhã
Técnico profissional de nível médio – Edificações	304	2 + CR	-	-	R\$ 2.571,58	Manhã
Técnico profissional de nível médio – Geomecânica	305	1 + CR	-	-	R\$ 2.571,58	Manhã
Técnico profissional de nível médio – Imunologia e Patologia Experimental	306	1 + CR	-	-	R\$ 2.571,58	Manhã
Técnico profissional de nível médio – Informática	307	2 + CR	-	-	R\$ 2.571,58	Manhã
Técnico profissional de nível médio – Instrumentação	308	1 + CR	-	-	R\$ 2.571,58	Manhã
Técnico profissional de nível médio – Química	309	3 + CR	-	1	R\$ 2.571,58	Manhã

TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – TPNM ⁽¹⁾						
Cargo	Código do Cargo	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Negros e Indígenas	Remuneração	Período de Prova
Técnico profissional de nível médio – Técnico em Saúde e Segurança do Trabalho	310	2 + CR	-	-	R\$ 2.571,58	Manhã
Profissional De Nível Médio – Assistente Administrativo	311	37 + CR	3	10	R\$ 2.571,58	Manhã
Profissional De Nível Médio – Meio Ambiente	312	2 + CR	-	-	R\$ 2.571,58	Manhã
TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR TPNS ⁽¹⁾						
Cargo	Código Do Cargo	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Negros e Indígenas	Remuneração	Período de Prova
Técnico profissional de nível superior – Administração de Empresas	401	1 + CR	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Análise de Planejamento	402	1 + CR	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Análise de Sistema e Suporte	403	2 + CR	-	1	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Apoio Acadêmico	404	15 + CR	1	4	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Biblioteca	405	6 + CR	-	2	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Biologia Estrutural	406	1 + CR	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Ciências Contábeis	407	2 + CR	-	1	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Ciências Econômicas	408	2 + CR	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Comunicação Social	409	2 + CR	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Educação	410	1 + CR	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Engenharia Agrônoma	411	3 + CR	-	1	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Engenharia Civil	412	2 + CR	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Engenharia Elétrica	413	1 + CR	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Engenharia Eletrônica	414	1 + CR	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Engenharia de Materiais	415	1 + CR	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Engenharia Mecânica	416	2 + CR	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Engenharia de Petróleo	417	1 + CR	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Engenharia Química	418	1 + CR	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Engenheiro de Segurança no Trabalho	419	1 + CR	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Estatística e Pesquisa Operacional	420	1 + CR	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Geofísica	421	1 + CR	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Geoinformática	422	2 + CR	-	1	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – História	423	2 + CR	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Internacionalista	424	1 + CR	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Manutenção e Controle em Automação	425	1 + CR	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Matemática	426	1 + CR	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Medicina Veterinária	427	3 + CR	-	1	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Médico do Trabalho	428	1 + CR	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Meteorologia	429	1 + CR	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Multimídia	430	1 + CR	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Nutricionista	431	1 + CR	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde

TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR TPNS ⁽¹⁾						
Cargo	Código Do Cargo	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Negros e Indígenas	Remuneração	Período de Prova
Técnico profissional de nível superior – Petrofísica	432	1 + CR	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Psicólogo	433	2 + CR	-	1	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Química	434	3 + CR	-	1	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Serviço Social	435	3 + CR	-	1	R\$ 3.938,79	Tarde
Técnico profissional de nível superior – Zootecnia	436	1 + CR	-	-	R\$ 3.938,79	Tarde

⁽¹⁾ Ver os requisitos e atribuições do cargo no Anexo I deste Edital

2.2 Para todos os cargos da tabela 2.1 a Carga Horária Semanal é de 40 horas semanais, e poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, conforme as necessidades da Universidade.

2.3 Benefícios:

- 2.3.1 Auxílio-Alimentação no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), nos termos da Portaria Reitoria Nº70 de 8 de junho de 2021, publicado em 09/06/2021.
- 2.3.2 Auxílio-transporte no valor de R\$582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais), nos termos da Portaria Reitoria Nº150 de 01 de julho de 2022.
- 2.3.3 Auxílio Saúde no valor de 898,92 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), nos termos da Portaria Reitoria nº 316 de 12 de junho de 2024.
- 2.3.4 Auxílio-educação no valor de R\$900,00 (novecentos reais) mensais por dependente limitando-se ao valor máximo de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para cada servidor beneficiário, nos termos da Portaria Reitoria nº 95 de 11 de novembro de 2021.

2.4 Valor da Taxa de Inscrição:

- 2.4.1 Para os cargos de nível médio a taxa de inscrição será de R\$120,00 (cento e vinte reais).
- 2.4.2 Para os cargos de nível superior o valor da taxa de inscrição será de R\$180,00,00 (cento e oitenta reais).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Disposições gerais das inscrições

- 3.1.1 A inscrição neste Concurso Público implica o conhecimento e a aceitação das condições do Edital, que é amplamente divulgado e de leitura obrigatória. Assim, cabe exclusivamente ao(à) candidato(a) ler o documento na íntegra, não podendo alegar desconhecimento das informações e requisitos estabelecidos.
- 3.1.2 Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) aceita e autoriza o uso dos seus dados pessoais fornecidos, sensíveis ou não, para tratamento e processamentos inerentes a este certame, incluindo autorização das publicações de seu nome, número de inscrição, data de nascimento, resultados e notas obtidas no decorrer de todo o certame, em observância aos princípios da publicidade e da transparência e nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018.
- 3.1.3 O(a) candidato(a) poderá se inscrever para mais de um cargo deste Concurso Público, desde que atenda aos pré-requisitos exigidos para cada cargo e que as provas objetivas correspondentes sejam aplicadas em turnos distintos. Conforme estabelecido na Tabela 2.1 deste Edital.
- 3.1.4 No caso de duas ou mais inscrições de um(a) mesmo(a) candidato(a) para o mesmo período de realização da prova, será considerada somente a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independentemente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro(a) candidato(a), ou, ainda, para inscrição realizada para outro cargo.
- 3.1.5 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 3.1.6 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação do(a) candidato(a) sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do(a) candidato(a), este(a) será exonerado(a) do cargo pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.2 Do procedimento de Inscrição

- 3.2.1 As inscrições para o Concurso Público da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro serão realizadas somente via internet, por meio do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, durante o período indicado no Cronograma – Anexo IV.
- 3.2.2 Para realizar a inscrição neste certame, o(a) candidato(a) deverá:
- a) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e das normas expressas neste Edital;
 - a.1) optar por uma das cidades disponíveis para realização das provas objetiva e discursiva (quando houver), sendo elas: Campos dos Goytacazes, Macaé e Itaperuna do Estado do Rio de Janeiro.
 - b) imprimir o boleto gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado no subitem 2.4 deste Edital até o dia do seu vencimento.
 - b.1) O(a) candidato(a) que não efetuar o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o prazo indicado no Cronograma – Anexo IV. As inscrições pagas após a data limite indicada no cronograma não serão aceitas.
- 3.2.3 Em conformidade com o Decreto Estadual nº 43.065, de 08 de julho de 2011, fica assegurado às pessoas transexuais e travestis o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social.
- 3.2.4 Ao preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, o(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social.
- 3.2.5 A anotação do nome social de travestis e transexuais, nos termos do Decreto Estadual nº 43.065, de 08 de julho de 2011, constará por escrito nos editais do concurso, entre parênteses, antes do respectivo nome civil.
- 3.2.6 As pessoas transexuais e travestis, candidatas a este concurso, deverão apresentar como identificação oficial, no dia de aplicação das provas, um dos documentos previstos neste edital, conforme normativa dos subitens 10.5, 10.5.1, 10.5.2 e 10.5.3.
- 3.2.7 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao(à) candidato(a) alterar o cargo para o qual se inscreveu, tampouco o local de realização de sua prova objetiva.
- 3.2.8 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acessar o endereço eletrônico citado no subitem 5.2.1 o boleto com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação bancária, de tal modo que lhe seja garantido pagar a taxa de inscrição no certame na data do seu vencimento.
- 3.2.9 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pagamentos efetuados fora do período de pagamento da taxa de inscrição, conforme o Cronograma – Anexo IV ou após o vencimento do boleto.
- 3.2.10 O pagamento realizado poderá levar até 5 (cinco) dias úteis para ser processado, durante os quais a inscrição poderá indicar que o pagamento ainda está pendente. Não haverá reembolso para pagamentos em duplicidade.
- 3.2.11 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que o(a) candidato(a) se encontra, o pagamento deverá ser antecipado, devendo ser respeitado o prazo limite determinado no Cronograma – Anexo IV.
- 3.2.12 O Instituto AACP, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento após a data limite indicada no cronograma. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.
- 3.2.13 A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro e o Instituto AACP não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, tais como erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.2.14 Não serão aceitos pagamentos após a data limite indicada no cronograma ou por qualquer meio diverso dos especificados neste Edital. Também não serão aceitas programações de pagamento que não forem efetivamente concluídas.
- 3.2.15 O(a) candidato(a) terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pelo Instituto AACP, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.
- 3.2.16 Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, dentro do prazo indicado no Cronograma – Anexo IV, informando o interesse na isenção e selecionando a modalidade em que se enquadra, dentre as seguintes opções:

4.2 Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico

- 4.2.1 O(A) candidato(a) inscrito(a) no CadÚnico, até a data de inscrição no concurso, membro de família baixa renda, nos termos do Decreto Estadual nº 43.876 de 08 de outubro de 2012, regulamentado pelo Decreto nº 11.016, de 2022, deverá:
- a) indicar, no **Formulário de Solicitação de Inscrição**, o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.
- a.1) Ao optar por concorrer nesta modalidade de isenção, o(a) candidato(a) se autodeclara como membro de família de baixa renda, conforme disposto no Decreto nº 11.016/2022.
- 4.2.2 O Instituto AOCP consultará o Órgão Gestor do CadÚnico que julgará e verificará a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a).
- 4.2.3 **O enquadramento do(a) candidato(a) como inscrito(a) no CadÚnico e membro de família baixa renda será verificado exclusivamente pelo Número de Identificação Social (NIS) informado no formulário de inscrição, sem necessidade de envio de documentação adicional.**
- 4.2.4 O(A) candidato(a) que informar um número de NIS inválido, incorreto ou que não esteja em seu nome não terá direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição via CadÚnico.
- 4.2.5 O(A) candidato(a) que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais rigorosamente em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico. O(A) candidato(a) deve observar que qualquer dado que tenha sido alterado/atualizado junto ao CadÚnico, nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, poderá causar divergência no sistema do CadÚnico, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional.
- 4.2.6 Mesmo que inscrito(a) no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar ao(à) candidato(a) o indeferimento do seu pedido de isenção, por divergência entre os dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico. **Após solicitação e julgamento do pedido de isenção, não será permitida a complementação ou alteração de dados para obtenção da isenção.**
- 4.3 **Doador de Sangue**
- 4.3.1 O(A) candidato(a) doador(a) de sangue, amparados pela **Lei Estadual Nº 8.920/2020**, deverá selecionar dentre as opções de isenção para Doador de Sangue aquela em que se encaixa e apresentar a documentação comprobatória conforme descrito a seguir:
- a) Isenção Total:** apresentar comprovante de, pelo menos, três doações de sangue realizadas a instituições oficiais de saúde, no período de 12 meses que antecedem à data de realização da inscrição do candidato no certame e **comprovante de renda familiar mensal de até 3 (três) salários-mínimos;**
- b) Isenção 1/3:** apresentar comprovante de uma doação de sangue realizada a instituição oficial de saúde, nos 120 dias que antecedem à data de realização da inscrição do candidato no certame e **comprovante de renda familiar mensal de até 3 (três) salários-mínimos;**
- c) Isenção 2/3:** apresentar comprovante de uma doação de sangue realizada a instituições oficiais de saúde, nos 240 dias que antecedem à data de realização da inscrição do candidato no certame e **comprovante de renda familiar mensal de até 3 (três) salários-mínimos;**
- 4.3.2 **Para comprovação da renda familiar mensal o candidato deverá apresentar Declaração de composição do grupo familiar para obtenção da isenção da taxa de inscrição, conforme Anexo III e de cópia dos seguintes documentos:**
- a) Documentação para comprovação de vínculo e rendimentos:
- a.1) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com as seguintes páginas:
- fotografia, identificação do(a) trabalhador(a), número e série da CTPS;
 - anotação do último contrato de trabalho e a primeira página subsequente em branco;
 - registros de alterações salariais;
 - outras páginas necessárias para complementar as informações, se aplicável;
- a.2) cópia simples do holerite de pagamento do mês anterior a publicação do Edital de Abertura.
- a.3) no caso da CTPS digital, cópia contendo a identificação do(a) candidato(a) e os respectivos vínculos empregatícios.
- a.4) comprovante do eSocial.
- b) Para servidores(as) públicos(as) sob regime estatutário (sem assinatura em CTPS):
- b.1) anexar cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
- b.3) anexar cópia simples do holerite de pagamento do mês anterior a publicação do Edital de Abertura.
- 4.4 **Cidadão que compuser mesa receptora de votos em seção eleitoral pela justiça eleitoral**
- 4.4.1 O(A) candidato(a) cidadão que compuser mesa receptora de votos em seção eleitoral pela justiça eleitoral, nos termos do artigo 120 da Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965, deverá apresentar a documentação comprobatória conforme descrito a seguir:
- a) a convocação para o serviço eleitoral deverá ter acontecido em até dois anos que antecedem a publicação deste edital.

- 4.4.2 Considera-se cada turno como uma eleição.
- 4.4.3 Constituem a mesa receptora um presidente, um primeiro e um segundo mesários, dois secretários e um suplente, nomeados pelo juiz eleitoral, nos termos do artigo 120 da Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965.
- 4.5 Os documentos comprobatórios exigidos nos subitens 4.3.1, 4.3.2 e 4.4.1 deverão ser enviados, no prazo indicado no Cronograma – Anexo IV, por meio do link **Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, em único arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF.
- 4.6 O(A) candidato(a), ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o arquivo não esteja protegido por senha, sendo este um motivo passível de indeferimento da solicitação de isenção.
- 4.7 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao(à) candidato(a) que:
- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
 - não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
 - não apresentar todos os documentos ou dados exigidos e/ou apresentar cópias ilegíveis;
- 4.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Instituto AOC.
- 4.9 A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do(a) candidato(a). Após o envio dos documentos comprobatórios, conforme o caso, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.
- 4.10 Os documentos descritos neste item terão validade somente para este Concurso Público e não serão fornecidas cópias deles.
- 4.11 As informações prestadas no **Formulário de Solicitação de Inscrição**, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo este(a) responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 4.12 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br conforme previsto no Cronograma – Anexo IV.
- 4.13 O(A) candidato(a) que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, assim como eventual recurso apresentado indeferido, tendo interesse em permanecer inscrito(a), deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, durante o período de inscrição indicado no Cronograma – Anexo IV, realizar uma nova inscrição, observados os procedimentos previstos no item 5, gerar o boleto, e efetuar o pagamento até o seu vencimento.
- 4.14 O(A) interessado(a) que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído(a) do certame.
- 4.15 O(A) candidato(a) cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for deferido e que realizar uma nova inscrição sem solicitar a isenção e efetuar o pagamento do boleto terá sua solicitação de isenção cancelada, sendo considerada válida apenas a última inscrição realizada, conforme disposto no subitem 3.1.4.
- 4.16 Os(As) candidatos(as) que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados(as) devidamente inscritos(as) no Concurso.
- 4.17 **Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição de forma diversa das estabelecidas neste item.**

5. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 5.1 Às pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência, em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso VIII da Constituição Federal. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, e da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14 e pelo Decreto Nº 43.876/2012.
- 5.1.2 Se a apuração do número de vagas asseguradas às pessoas com deficiência resultar em número decima igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior, nos termos do §2º do art. 5º do Decreto Nº 43.876/2012.
- 5.1.3 O candidato deverá declarar expressamente a condição de pessoa com deficiência no ato da inscrição, apresentando seu histórico médico, podendo o Instituto AOC, antes de deliberar sobre qualquer pedido de inscrição, solicitar a prévia inspeção médica oficial do requerente, para comprovação de requisitos para o exercício do cargo, nos termos do §5º do art. 5º do Decreto Nº 43.876/2012.

- 5.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere: ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, de acordo com o previsto no presente Edital.
- 5.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, em conformidade com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e a Lei Nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes”:
- I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- II - deficiência auditiva - unilateral total ou bilateral parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004 e da Lei Nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023);
- III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer e
- h) trabalho;
- V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.
- VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.
- 5.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:**
- 5.4.1 Preencher o Formulário de Inscrição, conforme orientação do subitem 5.1.3, respectivamente, deste Edital, declarando expressamente que deseja participar do concurso na condição de pessoa com deficiência e informando, no campo apropriado, o tipo de deficiência que possui;
- 5.4.2 enviar laudo médico que atenda as exigências descritas no subitem 5.4.2.1 deste Edital, observadas as disposições do subitem 7.4;
- 5.4.2.1 **o laudo médico deverá estar redigido de forma legível, conter a identificação da espécie e do grau ou nível da deficiência do(a) candidato(a), com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doenças-CID, além do nome completo do(a) candidato(a). O documento deverá estar assinado e carimbado pelo(a) médico(a) responsável, com indicação do nome completo e número do CRM. Serão aceitos apenas laudos emitidos nos 12 (doze) meses anteriores à data de realização da inscrição. O(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente com o laudo, cópia de documento oficial de identificação com foto e CPF.**
- 5.4.2.2 No caso de deficiência auditiva, o laudo referido no subitem 5.4.2.1 deverá ser acompanhado de exame de audiometria recente, emitido nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia do período de inscrições deste Concurso Público.
- 5.4.2.3 No caso de deficiência visual, o laudo referido no subitem 5.4.2.1 deverá ser acompanhado de exame de acuidade visual (ambos os olhos), patologia e campo visual, emitido nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia do período de inscrições deste Concurso Público.
- 5.4.2.4 Não serão fornecidas cópias dos laudos médicos apresentados.
- 5.4.2.5 O prazo de emissão do laudo médico será desconsiderado nos casos em que a deficiência for permanente e irreversível, desde que comprovado no referido laudo.
- 5.5 O(a) candidato(a) que se declarar pessoa com deficiência, mas não atender integralmente às exigências estabelecidas neste item — especialmente quanto à apresentação do laudo médico nos termos dos subitens 5.4.2 a 5.4.2.3 — não será considerado(a) como pessoa com deficiência, passando a concorrer às vagas de

ampla concorrência. Nesses casos, a decisão poderá ser objeto de recurso, conforme previsto nas normas do edital.

- 5.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Legislação supracitada no subitem 5.3, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o(a) candidato(a) à ampla concorrência.
- 5.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br conforme o Cronograma – Anexo IV.
- 5.8 **O(A) candidato(a) inscrito como pessoa com deficiência e aprovado(a) nas etapas do Concurso Público será convocado(a) pelo Instituto AOC, anteriormente ao resultado final do concurso, para perícia médica preliminar, com a finalidade de verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999.**
- 5.8.1 **O local, a data e o horário da perícia serão divulgados oportunamente no Edital de convocação para realização da Perícia Médica para PcD, podendo conter normas e informações complementares pertinentes, disponibilizados no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.**
- 5.8.2 **A perícia médica será realizada pelo Instituto AOC na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ.**
- 5.9 Não haverá segunda chamada para a perícia indicada no subitem 5.8, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da pessoa com deficiência à avaliação.
- 5.9.1 O não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.
- 5.10 Se a deficiência do(a) candidato(a) não se enquadrar na previsão da Legislação supracitada no subitem 5.3, ele(a) será classificado(a) em igualdade de condições com os(a) demais candidatos(a) da ampla concorrência.
- 5.11 O(A) candidato(a) cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se confirme na perícia médica será eliminado(a) da lista de pessoa com deficiência, devendo constar apenas na lista de classificação geral.
- 5.12 O(A) candidato(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência, reprovado(a) na perícia médica preliminar em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, será eliminado do concurso.
- 5.13 Após a posse do(a) candidato(a), a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 5.14 Será desligada do cargo a pessoa com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.
- 5.15 **Não havendo candidatos(as) aprovados(as) para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral (ampla concorrência).**

6. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS E INDÍGENAS

- 6.1 Conforme previsto na Lei nº 6.067, de 25 de outubro de 2011, serão reservados 20% (vinte por cento) das vagas dos cargos elencados na Tabela 2.1 do presente Edital, durante validade do Concurso Público, aos(às) candidatos(as) que se autodeclararem negros ou indígenas.
- 6.1.1 Nos casos em que a aplicação do percentual resultar em número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor que 0,5 (cinco décimos) adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.
- 6.2 Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros ou indígenas participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere: ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova objetiva e discursiva (quando houver) e à nota mínima exigida para os(as) demais candidatos(as).
- 6.3 Para concorrer às vagas reservadas, o(a) candidato(a) deverá, no momento do preenchimento do Formulário de Inscrição, se declarar negro ou indígena, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 6.3.1 A autodeclaração do(a) candidato(a) terá validade somente para este concurso público.
- 6.3.2 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a opção e o preenchimento do Formulário de Inscrição para concorrer às vagas reservadas aos negros e indígenas.
- 6.3.3 **Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso e, caso já tenha sido nomeado(a), estará sujeito à anulação de sua posse, após procedimento administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.**
- 6.3.4 **Será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, requerendo a alteração através de solicitação assinada pelo(a) próprio(a) candidato(a) e enviando ao e-mail de atendimento: candidato@institutoaocp.org.br, até o último o período de inscrição, conforme Cronograma – Anexo IV, anexando também o documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição.**

- 6.4 O(A) candidato(a) que tiver sua solicitação de inscrição às vagas reservadas deferida concorrerá concomitantemente às vagas da ampla concorrência e às vagas reservadas aos candidatos negros e indígenas, que se declararam negros ou indígenas.
- 6.4.1 Os(as) candidatos(as) negros(as) e indígenas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, conforme o disposto no item 5 deste Edital.
- 6.4.2 As pessoas negras e indígenas que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência não serão contabilizadas no quantitativo total de aprovados para as vagas reservadas a pessoas negras, na forma da Lei nº 6.067, de 25 de outubro de 2011.
- 6.4.3 O disposto nos subitens 6.4, 6.4.1 e 6.4.2 deste edital somente se aplica ao(à) candidato(a) que se autodeclarou negro(a) ou indígena que tiver obtido a pontuação mínima para aprovação em cada fase do certame.
- 6.4.3.1 Em caso de desistência de candidato negro ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou indígena posteriormente classificado.
- 6.4.3.2 Em caso de não preenchimento de vaga reservada a candidatos(as) negros ou indígenas no certame, a vaga não preenchida será ocupada pela pessoa negra aprovada na posição imediatamente subsequente na lista de reserva de vagas, de acordo com a ordem de classificação.
- 6.5 Do Procedimento de Verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas**
- 6.5.1 Os (As) candidatos(a) inscritos como negros ou indígenas, aprovados neste Concurso Público, serão convocados(a) pelo Instituto AOC, antes do resultado final do concurso, para submeterem-se ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e indígenas.
- 6.5.1.1 **Dos candidatos negros**
- 6.5.2** Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar pessoalmente perante a Comissão de Heteroidentificação, sendo especialmente convocado para este fim.
- 6.5.2.1 Os (As) candidatos(as) deverão comparecer ao local designado para a realização da aferição com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade com foto (original e físico/digital), conforme o previsto nos subitens 10.5.1 à 10.5.3.2 deste edital.
- 6.5.2.2 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do procedimento da heteroidentificação após o horário fixado para seu início.
- 6.5.3 O Instituto AOC constituirá uma Banca examinadora para o procedimento de heteroidentificação composta por 5 (cinco) membros e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e deverá ter uma composição que observe a diversidade de raça, de classe econômica, de orientação sexual e de gênero, além de mandatos curtos.
- 6.5.3.1 Os currículos dos membros da Comissão de Heteroidentificação deverão ser publicados na página referente a este concurso público, no endereço eletrônico www.institutoaoc.org.br.
- 6.5.3.2 Em caso de impedimento ou suspeição, nos termos dos artigos 16 a 18 da Lei Estadual nº 5.427, de 1 de abril de 2009, o membro da Comissão de Heteroidentificação será substituído por suplente.
- 6.5.4 A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos:**
- a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;
- b) autodeclaração assinada pelo candidato no momento do procedimento de heteroidentificação, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição;
- c) a aferição da Comissão de heteroidentificação quanto à condição de pessoa preta ou parda levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no conforme o subitem 6.3 e os critérios fenótipos do(a) candidato(a), ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.
- 6.5.4.1 O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa negra quando:**
- a) não cumprir os requisitos indicados no item 6.5.4;
- b) não for considerado preto ou pardo pela maioria dos integrantes da comissão avaliadora;
- c) negar-se a fornecer algum dos itens indicados no subitem 6.5.4, no momento solicitado pela comissão de heteroidentificação e/ou pelo Instituto AOC;
- d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação;
- e) prestar declaração falsa.
- 6.5.5 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Instituto AOC e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.
- 6.5.5.1 O(A) candidato(a) que se recusar a ser filmado durante o procedimento de heteroidentificação será eliminado(a) do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos(as) não habilitados(as).
- 6.5.6 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 6.5.4 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação

em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

6.6 A ausência ou o indeferimento no procedimento de heteroidentificação resultará na perda do direito às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) negros(as), desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

6.7 Será eliminado do concurso público o(a) candidato(a) que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do art. 2º da Lei nº 6.067, de 25 de outubro de 2011.

6.8 O deferimento das inscrições dos(as) candidatos(as) que se inscreverem às vagas reservadas para negros(as) estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br conforme o Cronograma – Anexo IV.

6.9 Quanto ao não enquadramento do(a) candidato(a) no resultado preliminar, conforme procedimento de heteroidentificação, caberá pedido de recurso, conforme o disposto no item 16 deste Edital.

6.10 Os recursos serão analisados por Comissão Recursal de Heteroidentificação, designada pelo Instituto AOCP, composta por 3 (três) membros distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação, que não terão seus nomes divulgados, e cuja composição observará a diversidade de raça, de classe econômica, de orientação sexual e de gênero, além de mandatos curtos.

6.11 Os currículos dos membros da Comissão Recursal de Heteroidentificação serão divulgados na página referente a este Concurso Público, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

6.12 Terá o recurso deferido e, portanto, será considerado como negro, o candidato que assim for reconhecido por, pelo menos, 2 (dois) membros da Comissão Recursal de Heteroidentificação.

6.13 A Comissão Recursal de Heteroidentificação constitui-se em última instância para recursos relativos à participação de candidato na condição de negro, sendo soberano em suas decisões.

6.14 Recomenda-se que os candidatos levem alimentação, considerando o tempo previsto para os procedimentos.

6.15 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação. O não comparecimento ao procedimento nos moldes deste Edital implicará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

6.16 Não será realizada o procedimento de heteroidentificação, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e horário predeterminados neste Edital.

6.17 Dos candidatos Indígenas

6.17.1 O procedimento de verificação do candidato que se autodeclarou indígena será realizado documentalmente, conforme os procedimentos a seguir.

6.17.2 O candidato que se declarou indígena, se convocado para o procedimento de verificação da condição declarada, deverá enviar no período estabelecido no Cronograma - Anexo IV, via *upload*, por meio de link específico no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a imagem do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), documento administrativo fornecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

6.17.3 O envio do documento constante do subitem 6.17.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto AOCP não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esse documento, que valerá somente para este processo, não será devolvido nem dele serão fornecidas cópias.

6.17.4 O resultado provisório do procedimento de análise documental será divulgado em data estabelecida no Cronograma - Anexo IV, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

6.17.5 A veracidade das informações prestadas no documento será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.17.6 Não serão aceitos documentos via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

6.17.7 O documento será analisado pelo Instituto AOCP.

7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA (QUANDO HOVER) E DA CANDIDATA LACTANTE

7.1 Da solicitação de condição especial para a realização da Prova Objetiva e Discursiva (quando houver):

7.1.1 O(a) candidato(a) com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia das provas deverá solicitá-lo, informando as condições específicas requeridas para a realização das provas (tais como: prova em Braille, prova ampliada, software de leitura de tela, videoprova em Libras, leitor, auxílio para transcrição, sala de fácil acesso, intérprete de libras e/ou tempo adicional), conforme previsto na Lei estadual 6.542, de

25 de setembro de 2013 e Lei Estadual 9.067, de 27 de outubro de 2020. A solicitação deverá estar devidamente justificada, com base em laudo médico apresentado pelo(a) candidato(a), conforme disposto no subitem 7.4.

- 7.1.2 O candidato com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia das provas deverá enviar, no ato da inscrição, por meio de upload, laudo médico específico que comprove a necessidade de uso do referido aparelho. O não envio do laudo implicará a impossibilidade de utilização do aparelho auditivo durante a realização das provas.
- 7.1.3 Para solicitar condição especial, o(a) candidato(a) deverá enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 7.4 deste Edital;
- 7.1.4 **O laudo médico deverá:**
- a) estar redigido de forma legível;
 - b) conter o nome completo do(a) candidato(a);
 - c) Indicar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao respectivo código da Classificação Internacional de Doenças (CID);
 - d) Estar assinado e carimbado pelo(a) médico(a) responsável, com identificação do nome e número de inscrição CRM;
 - e) Apresentar justificativa técnica para a condição especial solicitada.
- 7.1.5 Serão aceitos apenas laudos médicos emitidos nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia do período de inscrições deste Concurso Público. O(a) candidato(a) deverá enviar, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação com foto e CPF.
- 7.2 **A pessoa travesti ou transexual:**
- 7.2.1 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo Nome Social, deverá requerer através do campo **Condições Especiais Extras**, disponível no Formulário de Inscrição, solicitando o atendimento pelo Nome Social. Deverá anexar cópia simples do documento oficial de identidade, obedecidos ao critério e ao prazo, previstos no subitem 7.4. O(A) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu Nome Social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Concurso Público.
- 7.2.2 Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax. O Instituto AACP e a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro reservam-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.
- 7.2.3 Para realização das etapas presenciais, será obrigatória a apresentação do documento oficial com foto, conforme subitem 10.5.1.
- 7.3 **Da candidata lactante:**
- 7.3.1 A candidata que for amparada pela Lei Estadual nº 8.355, de 01 de abril de 2019, e necessite amamentar uma criança de até 6 (seis) meses de vida durante a realização da prova, deverá:
- 7.3.1.1 solicitar essa condição indicando claramente, no Formulário de Inscrição, a opção **amamentando** (levar acompanhante);
- 7.3.1.2 enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples), ou laudo médico (original, ou cópia autenticada) que ateste essa necessidade, conforme disposições do subitem 7.4 deste Edital.
- 7.3. **A candidata que necessitar amamentar deverá, ainda, levar um acompanhante maior de idade (ou seja, com no mínimo, 18 anos), sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local. Em hipótese alguma será permitida a entrada do lactente ou do acompanhante após o fechamento dos portões do local de prova.**
- 7.3.3 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, acompanhada de uma fiscal. Haverá compensação de até 1 (uma) hora, referente ao tempo despendido na amamentação.
- 7.3.4 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 15 deste Edital.
- 7.3.5 O acompanhante estará submetido a todas as normas constantes neste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição do uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 15 deste Edital.
- 7.4 **Os documentos referentes às disposições dos subitens 7.1.1, 7.1.3, 7.1.4, 7.2.1 e 7.3.1.2 deste Edital deverão ser enviados, no período estabelecido no Cronograma – Anexo IV, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio de Laudo Médico e Documentos (candidato PcD e/ou condição especial para prova), disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.**
- 7.4.1 O(a) candidato(a), ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação de condição especial.

- 7.5 O envio dessa solicitação não garante ao(à) candidato(a) a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pelo Instituto AOC, após criteriosa análise, obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 7.6 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 7.4, ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
- 7.6.1 O Instituto AOC não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
- 7.7 O Instituto AOC não se responsabiliza por documentação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos(às) candidatos(as) no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável estabelecida no **Cronograma – Anexo IV**.

8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data provável estabelecida no Cronograma – Anexo IV.
- 8.2 No edital de deferimento das inscrições, constará a listagem dos(as) candidatos(as) às vagas para ampla concorrência, às vagas aos(às) candidatos(as) negros ou indígenas, às vagas para pessoa com deficiência e dos(as) candidatos(as) solicitantes de condições especiais para a realização das provas.

9. DAS FASES DO CONCURSO

- 9.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 9.1

TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – TPNM							
CÓDIGO - CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
301 - TPNM Agrícola e Agropecuária	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	12	1	12	Eliminatório e Classificatório
302 - TPNM Bioquímica			Informática	6	1	6	
303 - TPNM Desenho Técnico			Raciocínio Lógico e Matemático	6	1	6	
304 - TPNM Edificações			Legislação	6	1	6	
305 - TPNM Geomecânica			Conhecimentos Específicos	30	3	90	
306 - TPNM Imunologina e Patologia Experimental			TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS		60	-----	
307 - TPNM Informática	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		-----	-----	120		
308 - TPNM Instrumentação							
309 - TPNM Química							
312 - TPNM Meio Ambiente							

TABELA 9.2

TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO - TPNM							
CÓDIGO - CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
310 - TPNM Técnico em Saúde e Segurança do Trabalho 311 - TPNM Assistente Administrativo	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	12	1	12	Eliminatório e Classificatório
			Informática	6	1	6	
			Raciocínio Lógico e Matemático	6	1	6	
			Legislação	6	1	6	
			Conhecimentos Específicos	30	3	90	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			60	-----	120	-----
	2ª	Discursiva	De acordo com o item 13	-----	-----	15	Eliminatório e Classificatório
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			-----	-----	135	

TABELA 9.3

TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - TPNS									
CÓDIGO - CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER		
401 - TPNS Administração de Empresas	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	12	1	12	Eliminatório e Classificatório		
402 - TPNS Análise de Planejamento			Informática	6	1	6			
404 - TPNS Apoio Acadêmico			Raciocínio Lógico e Matemático	6	1	6			
407 - TPNS Ciências Contábeis			Legislação	6	1	6			
408 - TPNS Ciências Econômicas			Conhecimentos Específicos	30	3	90			
409 - TPNS Comunicação Social	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			60	-----	120	-----		
410 - TPNS Educação	1ª	Discursiva	De acordo com o item 13	-----	-----	15	Eliminatório e Classificatório		
419 - TPNS Engenheiro de Segurança no Trabalho			2ª	Títulos	De acordo com o item 14	-----	-----	12	Classificatório
423 - TPNS História					TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			-----	-----
424 - TPNS Internacionalista									
435 - TPNS Serviço Social									

TABELA 9.4

TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - TPNS										
CÓDIGO - CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER			
403 - TPNS Análise de Sistema e Suporte	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	12	1	12	Eliminatório e Classificatório			
405 - TPNS Biblioteca			Informática	6	1	6				
406 - TPNS Biologia Estrutural				Raciocínio Lógico e Matemático	6	1		6		
411 - TPNS Engenharia Agrônômica					Legislação	6		1	6	
412 - TPNS Engenharia Civil						Conhecimentos Específicos		30	3	90
413 - TPNS Engenharia Elétrica										
414 - TPNS Engenharia Eletrônica	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			60	-----	120	-----			
415 - TPNS Engenharia de Materiais	2ª	Títulos	De acordo com o item 14	-----	-----	12	Classificatório			
416 - TPNS Engenharia Mecânica	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			-----	-----	132				
417 - TPNS Engenharia de Petróleo										
418 - TPNS Engenharia Química										
420 - TPNS Estatística e Pesquisa Operacional										
421 - TPNS Geofísica										
422 - TPNS Geoinformática										
425 - TPNS Manutenção e Controle em Automação										
426 - TPNS Matemática										
427 - TPNS Medicina Veterinária										
428 - TPNS Médico do Trabalho										
429 - TPNS Meteorologia										
430 - TPNS Multimídia										
431 - TPNS Nutricionista										
432 - TPNS Petrofísica										
433 - TPNS Psicólogo										
434 - TPNS Química										
436 - TPNS Zootecnia										

- 9.2 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva e Prova Discursiva, quando houver, são os constantes do **Anexo II** deste Edital.
- 9.3 A Prova Objetiva será composta de 60 (sessenta) questões distribuídas por áreas de conhecimento. Cada questão da Prova Objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as Tabelas do item 9. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

- 9.4 **O(A) candidato(a) deverá obter 60,00 (sessenta) pontos ou mais na Prova Objetiva para não ser eliminado do concurso público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.**

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA (QUANDO HOUVER)

- 10.1 **As Provas Objetiva e Discursiva (quando houver) serão aplicadas nas cidades de Campos dos Goytacazes, Macaé e Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro**, podendo ser aplicadas também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.
- 10.1.1 O Instituto AOC poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.
- 10.2 As Provas Objetiva e Discursiva (quando houver) serão aplicadas na data provável indicada no Cronograma – Anexo IV, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**.
- 10.2.1 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.
- 10.2.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 10.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)** com o local de realização das provas deverá ser emitido no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data provável indicada no Cronograma – Anexo IV.
- 10.3.1 Serão de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 10.4 O local de realização das provas, constante no CARTÃO DE INFORMAÇÃO, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.
- 10.5 O(A) candidato(a) deverá comparecer **com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto** e o Cartão de Informação do(a) Candidato(a), impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 10.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira de Reservista com foto ou Certificado de Dispensa com foto, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto. Também serão considerados os seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (E-título); nesse caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor. **A responsabilidade pelo acesso e apresentação do documento digital é inteiramente do(a) candidato(a), não sendo obrigação da organizadora do certame fornecer meios de conexão à internet.**
- 10.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o(a) candidato(a) deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das Provas Objetiva e Discursiva (quando houver) e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 10.5.3 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.
- 10.5.3.1 Não será permitido ao candidato, em todas e quaisquer dependências físicas onde serão realizadas as provas, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos, **exceto aparelho celular no momento da identificação, quando de seu ingresso na sala de provas, se apresentado documento digital.**
- 10.5.3.2 Da mesma forma, a utilização do documento digital com o QR-CODE impresso, ou documento digital impresso não será permitida pelo fato do fiscal ter que utilizar o aparelho de celular nas dependências do local de prova para conferir a autenticidade do mesmo, sendo este um procedimento não condizente com as medidas de segurança adotadas pelo Instituto AOC.
- 10.6 Não haverá segunda chamada para as Provas Objetiva e Discursiva (quando houver), ficando o(a) candidato(a) ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.
- 10.7 Após a abertura do pacote de provas, o(a) candidato(a) não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 10.8 Em hipótese alguma será permitido ao(a) candidato(a):
- 10.8.1 **prestar as provas sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;**

- 10.8.2 realizar as provas sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- 10.8.3 ingressar no local de realização das provas após o fechamento do portão de acesso;
- 10.8.4 realizar as provas fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
- 10.8.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização das provas;
- 10.8.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 15 deste Edital;
- 10.8.7 em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 15 deste edital, exceto aparelho celular no momento da identificação, quando de seu ingresso na sala de provas, se apresentado documento digital. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do(a) candidato(a), cabendo ao Instituto AOC a aplicação da penalidade devida.
- 10.9 O Instituto AOC recomenda que o(a) candidato(a) não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 15 deste Edital. Caso seja necessário o(a) candidato(a) portar alguns desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo Instituto AOC e conforme o previsto neste Edital. **Aconselha-se que os(as) candidatos(as) desliguem os celulares antes do acondicionamento no envelope.**
- 10.9.1 Os envelopes deverão permanecer lacrados, sujeitos a vistoria a qualquer momento, podendo ocorrer a eliminação do(a) candidato(a) em caso de identificação de abertura ou violação do envelope dentro do ambiente de prova.
- 10.10 O Instituto AOC não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos(as) candidatos(a), tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 10.11 Não será permitida entrada de candidatos(as) no local de realização das provas portando armas. O Instituto AOC não efetuará a guarda de nenhum tipo de arma do(a) candidato(a).
- 10.12 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das Provas Objetiva e Discursiva (quando houver), salvo o previsto no subitem 7.3.2 deste Edital.
- 10.13 O Instituto AOC poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos(as) candidatos(as), bem como utilizar detectores de metais.
- 10.14 Ao terminar as Provas Objetiva, e Discursiva (quando houver), o(a) candidato(a) entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas (Prova Objetiva) e Folha da Versão Definitiva (Prova Discursiva, quando houver para o cargo) devidamente preenchidas e assinadas.
- 10.15 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas ou da Folha da Versão Definitiva por erro do(a) candidato(a).**
- 10.15.1 O(A) candidato(a) deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.
- 10.15.2 O(A) candidato(a) deverá assinalar as respostas das questões da Prova Objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta.
- 10.15.3 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões, incluindo, na existência de discursiva, a transcrição da versão definitiva de acordo com a numeração e sequência correta indicada na Folha de Resposta da Versão Definitiva.**
- 10.15.4 O(A) candidato(a) não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.
- 10.15.5 A Prova Discursiva (quando houver) deverá ser feita com caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, com grafia legível, a fim de não prejudicar o desempenho do(a) candidato(a), quando da correção pela banca examinadora, obedecidos, ainda, os demais critérios previstos no item 12.
- 10.16 Após identificado e acomodado na sala, o(a) candidato(a) somente poderá ausentar-se da mesma **60 (sessenta) minutos após o início das provas**, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.
- 10.17 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas da Prova Objetiva e Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva (quando houver para o cargo) e deixar definitivamente o local de realização das provas somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões e nenhum tipo de anotação de suas respostas.

- 10.18 Os(As) três últimos(as) candidatos(as) só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e as Folhas da Versão Definitiva (quando houver) e assinarem o termo de fechamento do envelope, no qual serão acondicionadas todas as Folhas de Respostas e as Folhas da Versão Definitiva da sala.
- 10.19 **O(A) candidato(a) poderá levar consigo o Caderno de Questões desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 10.20 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas e Folha da Versão Definitiva (quando houver), devidamente preenchidas e assinadas.**
- 10.20 A aplicação das Provas Objetiva e Discursiva (quando houver) terá a duração de **05 (cinco) horas**, incluído o tempo de preenchimento da Folha de Respostas e da Folha da Versão Definitiva. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 10.21 Os espelhos da Folha de Respostas e da Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva (quando houver) do(a) candidato(a) serão divulgados no endereço eletrônico do Instituto AOCP www.institutoaocp.org.br na mesma data da divulgação dos resultados das provas, ficando disponível para consulta durante o prazo recursal.
- 10.22 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 9 deste Edital.
- 10.23 A Prova Discursiva (quando houver), de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada conforme a normativa do item 12 deste Edital.

11. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

- 11.1 O **gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva** serão divulgados 1 (um) dia após a aplicação da Prova Objetiva, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

12. DA PROVA DISCURSIVA

- 12.1 A Prova Discursiva será realizada juntamente à Prova Objetiva, para os cargos Técnico Profissional de Nível Médio: **Assistente Administrativo e Técnico em Saúde Segurança do Trabalho** de nível médio. E para os cargos Técnico Profissional de Nível Superior: **Administração de Empresas, Análise de Planejamento, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social, Educação, História, Serviço Social, Internacionalista, Engenheiro de Segurança no Trabalho e Apoio Acadêmico**, de nível superior.
- 12.1.1 Somente será corrigida a Prova Discursiva o(a) candidato(a) que: obtiver a pontuação estabelecida no subitem 9.4 (da prova objetiva), e for classificado(a) na Prova Objetiva até o limite de 10 (dez) vezes a quantidade de vagas disponíveis, além de não ser eliminado(a) por outros critérios estabelecidos neste Edital, conforme demonstrado na Tabela 12.1.
- 12.1.2 Todos(as) os(as) candidatos(as) empatados(as) com o(a) último(a) colocado(a) na Prova Objetiva, dentre o limite disposto no subitem 12.1.1, terão sua Prova Discursiva corrigida.
- 12.1.3 Os(As) candidatos(as) não classificados(as) dentro do número máximo na Tabela 12.1, com exceção ao previsto no subitem 12.1.2, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 9.4, não serão convocados(as) para a Prova Discursiva e estarão automaticamente desclassificados(as) no Concurso Público.

TABELA 12.1

PROVA DISCURSIVA – DEMONSTRATIVO DA CLASSIFICAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO			
Código - Cargo	Classificação máxima para convocação - Vagas Ampla Concorrência	Classificação máxima para convocação - Vagas Pessoa com Deficiência	Classificação máxima para convocação - Vagas Negros e Indígenas
310 - TPNM Técnico em Saúde e Segurança do Trabalho	20ª vigésima (posição)	10ª décima (posição)	10ª décima (posição)
311 - TPNM Assistente Administrativo	370ª trecentésima septuagésima (posição)	30ª trigésima (posição)	100ª centésima (posição)
401 - TPNS Administração de Empresas	10ª décima (posição)	10ª décima (posição)	10ª décima (posição)
402 - TPNS Análise de Planejamento	10ª décima (posição)	10ª décima (posição)	10ª décima (posição)
404 - TPNS Apoio Acadêmico	150ª centésima quinquagésima (posição)	10ª décima (posição)	10ª décima (posição)
407 - TPNS Ciências Contábeis	20ª vigésima (posição)	10ª décima (posição)	10ª décima (posição)
408 - TPNS Ciências Econômicas	20ª vigésima (posição)	10ª décima (posição)	10ª décima (posição)
409 - TPNS Comunicação Social	20ª vigésima (posição)	10ª décima (posição)	10ª décima (posição)
410 - TPNS Educação	10ª décima (posição)	10ª décima (posição)	10ª décima (posição)
419 - TPNS Engenheiro de Segurança no Trabalho	10ª décima (posição)	10ª décima (posição)	10ª décima (posição)
423 - TPNS História	20ª vigésima (posição)	10ª décima (posição)	10ª décima (posição)
424 - TPNS Internacionalista	10ª décima (posição)	10ª décima (posição)	10ª décima (posição)

435 - TPNS Serviço Social	30ª trigésima (posição)	10ª décima (posição)	10ª décima (posição)
---------------------------	-------------------------	----------------------	----------------------

- 12.2 A Prova Discursiva (quando houver) será composta por 1 (uma) questão de Conhecimentos Específicos, conforme Anexo II – dos Conteúdos Programáticos.
- 12.3 A Prova Discursiva (quando houver) será avaliada considerando-se os aspectos presentes na Tabela 12.2:

TABELA 12.2

PROVA DISCURSIVA – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS		
Aspectos:	Descrição:	Pontuação máxima
1. Conhecimento técnico sobre a matéria.	A resposta elaborada deve apresentar conhecimento teórico e prático a respeito do assunto/tema abordado pela questão, demonstrando domínio técnico a respeito do conteúdo proposto, além de ser pertinente e clara quanto ao tema desenvolvido.	10
2. Utilização adequada da Língua Portuguesa.	A resposta elaborada deve apresentar em sua estrutura textual: uso adequado da ortografia, pontuação, regência, concordância e sintaxe (requisitos gramaticais), respeito às margens e legibilidade. Caso o candidato tenha obtido pontuação igual a 0 (zero) no aspecto 1 o de nº 2, "Utilização adequada da Língua Portuguesa", também será pontuado com nota 0 (zero).	5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		15

- 12.4 A correção da Prova Discursiva (quando houver), **de caráter eliminatório e classificatório**, será realizada por uma Banca Corretora, conforme os aspectos mencionados na Tabela 12.2, cuja pontuação **máxima será de 15 (quinze) pontos**. O(A) candidato(a) **deverá obter 6,0 (seis) pontos ou mais** do total da pontuação prevista para a Prova Discursiva, para não ser eliminado(a) do concurso público, além de não ser eliminado(a) por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 12.5 A Folha da Versão Definitiva será o único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva. As folhas para rascunho, no caderno de questões, são de preenchimento facultativo e não valerão para a finalidade de avaliação da Prova Discursiva.
- 12.6 O(A) candidato(a) disporá de, no mínimo, 15 (quinze) linhas, e no máximo, 20 (vinte) linhas para elaborar a resposta da Prova Discursiva, sendo desconsiderado para efeito de avaliação qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão de 20 (vinte) linhas permitidas para a elaboração de seu texto.
- 12.7 A Prova Discursiva (quando houver) deverá ser feita à mão pelo(a) próprio(a) candidato(a), em letra legível, com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.
- 12.8 A folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que possibilite a identificação do(a) candidato(a).
- 12.9 A omissão de dados, que forem legalmente exigidos ou necessários para a correta solução da Prova Discursiva, acarretará descontos na pontuação atribuída ao(à) candidato(a).
- 12.10 O(A) candidato(a) não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material, devendo atentar-se apenas para as informações contidas na Prova Discursiva para sua realização.
- 12.11 Na Prova Discursiva, deverão ser rigorosamente observados os limites mínimos e máximos de linhas, previstos no item 12.6, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à prova.
- 12.12 O(a) candidato(a) terá sua Prova Discursiva avaliada com nota 0 (zero) em caso de:
- não desenvolver o tema proposto, ou seja, fugir ao tema proposto e ao conteúdo avaliado;
 - manuscrever em letra ilegível ou grafar por outro meio que não o determinado neste Edital;
 - apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
 - redigir seu texto a lápis, ou à tinta em cor diferente de azul ou preta;
 - não apresentar a Prova Discursiva na Folha da Versão Definitiva ou entregá-la em branco, ou desenvolvê-la com letra ilegível, com espaçamento excessivo entre letras, palavras, parágrafos e margens;
 - apresentar identificação de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos).
- 12.13 A sigilidade e a impessoalidade da prova serão mantidas durante o processo de correção, resguardando do corretor (banca corretora) a identidade do(a) candidato(a).
- 12.13.1 Para a correção da Prova Discursiva, a Folha da Versão Definitiva será digitalizada e a identificação do(a) candidato(a) omitida, para somente então ser disponibilizada para a correção através de um ambiente eletrônico.

12.13.2 Na Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva, constará no rodapé a seguinte informação ao(a) candidato(a): “Para Correção, esta folha será digitalizada e a identificação do(a) candidato(a) será omitida”.

13. DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 13.1 A Prova de “Títulos” e “Experiência Profissional”, de caráter classificatório, será realizada **apenas para os cargos de nível superior**.
- 13.1.1 Somente será convocado para a Prova de Títulos o(a) candidato(a) que: obtiver a pontuação estabelecida no subitem 9.4 (da prova objetiva) no subitem 12.4 (prova discursiva, quando houver), e for classificado(a) até o limite de 5 (cinco) vezes a quantidade de vagas disponíveis, além de não ser eliminado(a) por outros critérios estabelecidos neste Edital, conforme demonstrado na Tabela 13.1.
- 12.1.2 Todos(as) os(as) candidatos(as) empatados(as) com o(a) último(a) colocado(a) na Prova Objetiva, dentre o limite disposto no subitem 13.1.1, serão convocados para a Prova de Títulos.
- 12.1.3 Os(As) candidatos(as) não classificados(as) dentro do número máximo na Tabela 13.1, com exceção ao previsto no subitem 13.1.2, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 9.4 e/ou 12.4, não serão convocados(as) para a Prova de Títulos e estarão automaticamente desclassificados(as) no Concurso Público.
- 13.1.4 Para fins de classificação para a convocação da Prova de Títulos será considerada a soma da nota da Prova Objetiva e Prova Discursiva (quando houver).

TABELA 13.1

PROVA DE TÍTULOS – DEMOSTRATIVO DA CLASSIFICAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO			
Código - Cargo	Classificação máxima para convocação - Vagas Ampla Concorrência	Classificação máxima para convocação - Vagas Pessoa com Deficiência	Classificação máxima para convocação - Vagas Negros e Indígenas
401 - TPNS Administração de Empresas	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
402 - TPNS Análise de Planejamento	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
403 - TPNS Análise de Sistema e Suporte	10ª (décima) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
404 - TPNS Apoio Acadêmico	75ª (septuagésima quinta) posição	5ª (quinta) posição	20ª (vigésima) posição
405 - TPNS Biblioteca	30ª (trigésima) posição	5ª (quinta) posição	10ª (décima) posição
406 - TPNS Biologia Estrutural	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
407 - TPNS Ciências Contábeis	10ª (décima) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
408 - TPNS Ciências Econômicas	10ª (décima) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
409 - TPNS Comunicação Social	10ª (décima) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
410 - TPNS Educação	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
411 - TPNS Engenharia Agrônoma	15ª (décima quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
412 - TPNS Engenharia Civil	10ª (décima) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
413 - TPNS Engenharia Elétrica	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
414 - TPNS Engenharia Eletrônica	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
415 - TPNS Engenharia de Materiais	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
416 - TPNS Engenharia Mecânica	10ª (décima) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
417 - TPNS Engenharia de Petróleo	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
418 - TPNS Engenharia Química	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
419 - TPNS Engenheiro de Segurança no Trabalho	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
420 - TPNS Estatística e Pesquisa Operacional	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
421 - TPNS Geofísica	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
422 - TPNS Geoinformática	10ª (décima) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
423 - TPNS História	10ª (décima) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
424 - TPNS Internacionalista	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
425 - TPNS Manutenção e Controle em Automação	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
426 - TPNS Matemática	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
427 - TPNS Medicina Veterinária	15ª (décima quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
428 - TPNS Médico do Trabalho	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
429 - TPNS Meteorologia	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição

PROVA DE TÍTULOS – DEMONSTRATIVO DA CLASSIFICAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO

Código - Cargo	Classificação máxima para convocação - Vagas Ampla Concorrência	Classificação máxima para convocação - Vagas Pessoa com Deficiência	Classificação máxima para convocação - Vagas Negros e Indígenas
430 - TPNS Multimídia	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
431 - TPNS Nutricionista	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
432 - TPNS Petrofísica	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
433 - TPNS Psicólogo	10ª (décima) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
434 - TPNS Química	15ª (décima quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
435 - TPNS Serviço Social	15ª (décima quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição
436 - TPNS Zootecnia	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição	5ª (quinta) posição

13.2 A relação dos(as) candidatos(as) habilitados(as) a participar da Prova de “Títulos” e “Experiência Profissional”, a data para preencher o Formulário de Cadastro de Títulos e o período em que os títulos e comprovantes deverão ser enviados serão divulgados em edital a ser publicado oportunamente.

13.2.1 Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto na Tabela 13.2. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um(a) mesmo(a) candidato(a), para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

13.2.2 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o cadastramento dos títulos no endereço eletrônico do Instituto AOC, o envio dos documentos e a comprovação dos títulos.

13.3 A Prova de “Títulos” e “Experiência Profissional” terá o valor máximo de 0 (zero) a 12 (doze) pontos, de acordo com a Tabela 13.2 deste Edital;

13.3.1 na avaliação dos documentos, os títulos e comprovantes apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecido na Tabela 13.2 não serão considerados.

13.4 Os(as) candidatos(as) habilitados(as) e interessados(as) em participar da Prova de “Títulos” e “Experiência Profissional” deverão:

a) preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;
b) após completado o preenchimento, gravar o cadastro dos títulos, e enviar os documentos comprobatórios conforme instruções:

b.1) os documentos comprobatórios de Títulos, deverão ser enviados, por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos**, a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB;

13.4.1 O(a) candidato(a), ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação.

13.5 O(a) candidato(a) deverá atentar-se para os documentos que tenham informações frente e verso, enviando todas as imagens para análise.

13.6 As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

13.7 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas.

13.8 Não serão considerados e analisados os documentos e títulos que não pertencem ao(a) candidato(a).

13.9 Em hipótese alguma serão recebidos arquivos de títulos fora do prazo, horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste Edital e no edital de convocação para a Prova de “Títulos” e “Experiência Profissional”.

13.10 Não serão avaliados os documentos:

a) enviados de forma diferente ao estabelecido neste Edital;
b) que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos;
c) cuja fotocópia esteja ilegível;
d) sem data de expedição;
e) de todos os cursos realizados no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada;

13.11 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.

13.12 Não será admitida, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos.

13.13 Em hipótese nenhuma serão fornecidas cópias dos documentos anexados.

- 13.14 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o(a) candidato(a) terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 13.15 A relação dos(as) candidatos(as) com a nota obtida na Prova de “Títulos” e “Experiência Profissional” será publicada em edital, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

TABELA 13.2

PROVA DE TÍTULOS e EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área de atuação ou correlata do cargo a que concorre . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	3 (por título)	3 pontos
2	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área de atuação ou correlata do cargo a que concorre . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	2 (por título)	2 pontos
3	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização , com carga horária mínima de 360 h/a na área de atuação ou correlata do cargo a que concorre . Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área do cargo a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	1 (por título)	2 pontos
4	Experiência profissional na área de atuação ou correlata do cargo a que concorre, excluídos os períodos concomitantes.	0,50 (zero vírgula cinco) ponto por ano completo .	5 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			12

13.17 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na Tabela 13.2.

- 13.18 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito diploma ou certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de Especialização, Mestrado e Doutorado, desde que acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, dissertação ou tese. A declaração de conclusão de Especialização lato sensu deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar ainda declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
- 13.19 Para os cursos realizados no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 13.20 Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária mínima de 360 h/aula.
- 13.21 Serão pontuados apenas os títulos que não se destinam à comprovação do requisito exigido para o cargo. Caso o candidato possua mais de um título de especialização que seja considerado como requisito do cargo, um título de especialização será considerado como requisito do cargo e os outros títulos serão pontuados até o limite máximo de pontos estabelecidos na Tabela 13.2. O candidato deverá enviar, além do título que pretende pontuar, o título de especialização referente ao requisito do cargo, quando for o caso.

13.22 Da Experiência Profissional

- 13.22.1 A comprovação de experiência profissional, na área do cargo a que concorre, será feita conforme as situações jurídicas a seguir:

13.21.2 Experiência profissional em empresa/instituição privada:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, das folhas que contenham a identificação do trabalhador, número e série da CTPS, anotação do contrato do trabalho, alterações de salário, ou onde conste, caso tenha ocorrido, mudança de função; e/ou
- b) declaração do empregador onde conste a função exercida, o período (com início e fim) do contrato de trabalho, que ateste que o(a) candidato(a) exerceu atividade na área do cargo a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas. A declaração deverá apresentar também as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ e Inscrição Estadual; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função).

13.21.3 Experiência profissional em emprego ou cargo público:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, das folhas que contenham a identificação do trabalhador, número e série da CTPS, anotação do contrato do trabalho, alterações de salário, ou onde conste, caso tenha ocorrido, mudança de função; Caso o vínculo não seja por CTPS, o(a) candidato(a) deve enviar cópia de contrato de trabalho; e/ou
- b) certidão ou declaração do órgão público onde conste a função exercida, o período (com início e fim) da atividade realizada, que ateste que o(a) candidato(a) exerceu atividade na área **de atuação ou correlata** do cargo a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas. A certidão ou declaração deverá apresentar também as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ, Publicação em Diário Oficial, Ato de Investidura, Termos de posse para cargo efetivo ou cargo em comissão, e Inscrição Estadual; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função).

13.21.4 Experiência profissional como servidor público:

- a) certidão ou declaração do órgão público onde conste a função exercida, o período (com início e fim) da atividade realizada, que ateste que o(a) candidato(a) exerceu atividade na área do cargo a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas. A certidão ou declaração deverá apresentar também as seguintes informações: designação do Órgão/Entidade da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional; endereço e telefones válidos; CNPJ; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível / cargo público ou função e matrícula no Órgão).

13.21.5 Experiência profissional como autônomo:

- a) cópia do contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo – RPA de todo o período trabalhado; e/ou
- b) declaração do beneficiado/contratante, que informe o período (com início e fim) e a descrição das principais atividades desenvolvidas, com reconhecimento de firma.

13.21.6 Para o caso de Profissional Cooperado:

- a) cópia do estatuto social da cooperativa, e
- b) Declaração, informando sua condição de cooperado, período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com reconhecimento de firma.

13.21.7 Para o caso de empresário MEI – Microempresário Individual:

- a) Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI)

13.21.8 A certidão/declaração mencionada nas alíneas “b” dos subitens 13.21.2, 13.21.3 e alínea “a” do subitem 13.21.4, deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência. Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não serão aceitas abreviaturas.

13.21.9 Somente será considerada como experiência profissional pontuável aquela relacionada à área do cargo a que o(a) candidato(a) concorre.

13.21.10 O tempo de estágio, monitoria, bolsa de estudo, residência multiprofissional ou de trabalho voluntário não será computado como experiência profissional.

13.21.11 Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, serão excluídos os períodos concomitantes.

13.21.12 Para os cargos que exigem experiência profissional como requisito, será pontuado apenas o tempo de experiência que exceder o requisito estabelecido para o cargo.

13.22 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação com conteúdo falso, estará sujeito:

- a) ao cancelamento da inscrição e exclusão do concurso público, se a informação com conteúdo falso for constatada antes da homologação do resultado;
- b) à exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da posse para o cargo;
- c) à declaração de nulidade do ato da posse, se a informação com conteúdo falso for constatada após a sua publicação.

- 13.22.1. Detectada falsidade na declaração e nos documentos comprobatórios a que se refere este Edital, sujeitar-se-á o(a) candidato(a) à anulação da inscrição no Concurso Público e de todos os efeitos daí decorrentes e, se já empossado, à pena de exoneração, assegurada em qualquer hipótese, a ampla defesa e o contraditório.

14. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 14.1 Será considerado aprovado no Concurso Público o(a) candidato(a) que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.
- 14.1.1 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de nota final, observado o cargo em que concorrem.
- 14.2 Para os cargos de **NÍVEL MÉDIO**, a Nota Final dos(as) candidatos(as) habilitados(as) será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva e prova discursiva (quando houver).
- 14.3 Para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR**, a Nota Final dos(as) candidatos(as) habilitados(as) será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, prova discursiva (quando houver) e na prova de títulos.
- 14.4 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:
- a) tiver maior idade, dentre os(as) candidatos(as) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
 - b) obtiver maior pontuação Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
 - c) obtiver maior pontuação na Prova Discursiva, quando houver;
 - d) obtiver maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico e Matemático da Prova Objetiva;
 - e) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
 - f) obtiver maior pontuação nas questões de Legislação da Prova Objetiva.
- 14.4 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de três listagens, a saber:
- a) Lista Geral, contendo a classificação de todos(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as), inclusive os inscritos como pessoa com deficiência e/ou negros e indígenas, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;
 - b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos(as) candidatos(as) habilitados(as) inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;
 - c) Lista de candidatos(as) negros(as) e indígenas, contendo a classificação exclusiva dos(as) candidatos(as) habilitados(as) inscritos como pessoa preta ou parda, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram.
- 14.5 O(a) candidato(a) eliminado será excluído do Concurso Público e não constará da lista de classificação final.

15. DA ELIMINAÇÃO

- 15.1 **Será eliminado(a) do Concurso Público o(a) candidato(a) que:**
- 15.1.1 apresentar-se após o fechamento dos portões, ou não estiver presente na sala ou local de realização das provas no horário determinado para o seu início;
- 15.1.2 não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 10.5.1, ou 10.5.2, e também conforme a exigência nas demais fases do certame, conforme previsto neste Edital;
- 15.1.3 for surpreendido(a), durante a realização das provas, em comunicação com outro(a) candidato(a), utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
- 15.1.4 **for surpreendido, durante a realização das provas, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:**
- a) equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, smartwatches, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
 - b) livros, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação e impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
 - c) bolsa, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc;
- 15.1.5 **tenha qualquer tecnologia, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos, smartwatches, ou relógio de qualquer espécie, wearable tech (tecnologia vestível), que venha a emitir qualquer som ou vibração, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;**
- 15.1.6 realizar qualquer tipo de registro fotográfico, seja por quaisquer meios, após a entrada na sala de prova;
- 15.1.7 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- 15.1.8 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os(as) demais candidatos(as);

- 15.1.9 fazer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- 15.1.10 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, e/ou para quaisquer atividades que não as permitidas pela equipe de aplicação de provas;
- 15.1.11 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas ou a Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva;
- 15.1.12 descumprir as instruções contidas no caderno de questões, na Folha de Respostas e na Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva;
- 15.1.13 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 15.1.14 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas;
- 15.1.15 for surpreendido portando qualquer tipo de arma;
- 15.1.16 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- 15.1.17 ausentar-se da sala portando o caderno de questões da Prova Objetiva antes do tempo determinado no subitem 10.20;
- 15.1.18 recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 15.1.19 não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado habilitado em quaisquer das fases do certame.
- 15.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o(a) candidato(a) se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

16. DOS RECURSOS

- 16.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, ao Instituto AACP, conforme Cronograma – Anexo VI, das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
 - 16.1.2 contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, no prazo de 02 (dois) dias;
 - 16.1.3 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência, e/ou pessoa negra, no prazo de 02 (dois) dias;
 - 16.1.4 contra as questões da Prova Objetiva e o gabarito preliminar, no prazo de 07 (sete) dias;
 - 16.1.5 contra o resultado da Prova Objetiva, no prazo de 07 (sete) dias;
 - 16.1.6 contra o resultado da Prova Discursiva, no prazo de 07 (sete) dias;
 - 16.1.7 contra o resultado da Prova de Títulos, no prazo de 07 (sete) dias;
 - 16.1.8 contra o resultado da Perícia Médica para PcD – pessoa com deficiência, no prazo de 02 (dois) dias;
 - 16.1.9 contra o resultado do ato de confirmação da autodeclaração como pessoa preta ou parda ou indígena no prazo de 02 (dois) dias;
 - 16.1.10 contra a nota final e a classificação dos(as) candidatos(as), no prazo de 07 (sete) dias.
- 16.2 **É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, sob pena de perda do prazo recursal.**
- 16.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.
- 16.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 16.1.3, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.
 - 16.4.1 Os recursos contra o resultado referente à Prova Discursiva não poderão conter nenhum tipo de identificação do(a) candidato(a), inclusive nos documentos anexados, sob pena de não serem analisados.
- 16.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 16.6 É responsabilidade do(a) candidato(a), ao acessar o sistema, interpor seu recurso no ambiente específico de cada questão, não sendo analisados recursos que estiverem fora do ambiente da questão a que se refere. Portanto recursos protocolados incorretamente não serão analisados.
- 16.7 Admitir-se-á um único recurso por candidato(a) para cada evento referido no subitem 16.1 deste Edital.
- 16.8 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato(a), relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 16.9 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 16.10 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 16.11 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as), inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 16.12 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo(a) candidato(a) para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 16.13 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

- 16.14 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos(as) os(as) candidatos(as).
- 16.15 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao(a) candidato(a).
- 16.16 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 16.17 Os recursos contra as questões da Prova Objetiva e gabarito preliminar serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos(as) candidatos(as).
- 16.17.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.
- 16.18 O Instituto AOC, Banca Examinadora responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.
- 16.19 O Instituto AOC, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Público, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 17.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Conselho Universitário da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro e publicado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br em três listas, em ordem classificatória, com pontuação: a primeira lista conterá a classificação de todos(as) os(as) candidatos(as) (ampla concorrência), respeitados os cargos para os quais se inscreveram, incluindo aqueles(as) inscritos(as) como pessoas com deficiência e candidatos(as) inscritos(as) às vagas reservadas aos(as) negros(as) e indígenas, que tenham obtido classificação na ampla concorrência, conforme parâmetros da Lei Federal nº 12.990; a segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos como pessoas com deficiência, respeitados os cargos para os quais se inscreveram; a terceira lista conterá especificamente a classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) às vagas reservadas aos(as) negros(as) e indígenas, respeitados os cargos para os quais se inscreveram.

18. DA NOMEAÇÃO PARA POSSE

- 18.1 O(a) candidato(a), após a publicação da homologação do resultado pelo CONSUNI, deverá aguardar a convocação a ser efetuada pelos seguintes canais: Publicação em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, site da UENF, e-mail cadastrado do candidato.
- 18.2 Para efeito de ingresso no serviço público os(as) candidatos(as) classificados(as) serão previamente convocados(as) através de Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.
- 18.3 O(a) candidato(a) que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será tido como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado(a).
- 18.4 Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o(a) acompanhamento(a) dos editais de convocação que serão publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Para garantir o recebimento de eventuais comunicações, os(as) candidatos(as) devem manter seus dados cadastrais atualizados, incluindo endereço, número de telefone celular e e-mail.
- 18.5 A posse dos(as) candidatos(as) classificados(as) será precedida de realização dos exames médicos admissionais, de caráter eliminatório, destinados à avaliação da condição de saúde física e mental do profissional.
- 18.5.1 Os(as) candidatos(as), após a convocação, deverão digitalizar e encaminhar para o e-mail concurso.tec@uenf.br a ser disponibilizada em data oportuna, os documentos e os exames médicos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para análise da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, observando os prazos de validade, conforme abaixo:

a) Documentos:

- a.1) Carteira de Identidade;
- a.2) CPF;
- a.3) PIS/PASEP
- a.4) Comprovante de Residência;
- a.5) Título de Eleitor e Comprovante da última votação;
- a.6) Certificado de Reservista (se for o caso);
- a.7) Diploma de habilitação para o cargo;
- a.8) Certidão de Casamento (se for o caso);
- a.9) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- a.10) Cópia do CPF dos dependentes;

- a.11) Registro no respectivo Órgão de Classe e comprovante de pagamento de anuidade (se for o caso);
- a.12) Atestado de bons antecedentes expedido por órgão de identificação do Estado do domicílio do candidato declaração do próprio interessado ou por procurador;
- a.13) Curriculum Vitae;
- a.14) Foto 3 x 4.

b) Exames Médicos [Prazo de validade até 60 (sessenta) dias]:

- b.1) Hemograma completo;
- b.2) Glicose, uréia, creatinina, hepatograma, EAS;
- b.3) Esquema vacinal atualizado, vacina antitetânica, Hepatite B (3 doses);
- b.4) Vacina para Febre Amarela;
- b.5) Vacina contra COVID-19, com pelo menos três doses;
- b.6) Audiometria;
- b.7) Exame Oftalmológico completo (acuidade visual, fundo de olho e tonometria);
- b.8) Dosagem de PSA para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos;
- b.9) Pesquisa de sangue oculto nas fezes para candidatos de ambos os sexos e com idade acima de 45 anos;

- Prazo de validade até 90 dias:

- b.10) Eletrocardiograma com laudo, para candidatos com idade acima de 40 anos;
- b.11) Videolaringoscopia com laudo;

c) Exames Médicos [Prazo de validade até 1 (um) ano]:

- c.1) Colpocitologia Tríplice para candidatos do sexo feminino de qualquer idade;
- c.2) Mamografia e Ultrassonografia de Mama para candidatos do sexo feminino acima de 40 anos;

- 18.5.2 As candidatas grávidas deverão apresentar ultrassonografia obstétrica para caracterização da idade gestacional e normalidade da gestação.
- 18.5.3 Só poderá ser empossado(a) o(a) candidato(a) que for julgado(a) apto(a) física e mentalmente para o exercício do cargo, mediante inspeção médica admissional realizada pela Perícia Médica do Estado. Caso for julgado(a) inapto(a), o(a) candidato(a) terá sua nomeação tornada sem efeito.

19. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LEI FEDERAL Nº 13.709/2018

- 19.1 O Instituto AOCP declara que as principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do(a) candidato(a) serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal nº 13.709/2018:
 - a) Cumprimento de obrigação legal ou regulatória, conforme o artigo 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, que prevê a necessidade de aprovação em concurso público para investidura em cargos públicos;
 - b) Execução de contrato entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro e o Instituto AOCP para os fins de condução do certame;
 - c) Legítimo interesse para a garantia da lisura e prevenção à fraude nos Concursos Públicos;
 - d) Dependendo do caso, o consentimento, que será obtido de forma destacada e específica no preenchimento do formulário, sempre oferecendo a opção de não consentir e de não tratar aquele dado específico.
- 19.1.1 O Instituto AOCP declara-se controlador dos dados pessoais tratados com a finalidade específica para a aplicação e execução do certame, sendo que nos demais casos, figura tão somente como operadora de dados da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, a quem os dados são repassados e quem define a finalidade e demais elementos essenciais de seu tratamento.
- 19.1.2 Ao se inscrever neste concurso, o(a) candidato(a) autoriza o contato, exclusivamente para o recebimento de informações sobre o concurso, pelos meios de comunicação fornecidos no formulário de inscrição.
- 19.2 Campos presentes no formulário de inscrição:
 - a) CPF / Nome / Nome Social (se optar) / Data de Nascimento / Sexo / RG / Órgão Emissor / Data Emissão / Estado Emissor / Nome da Mãe / E-mail / Telefone FIXO / Celular / Logradouro / Número / Bairro / CEP / Cidade / Estado / Possui deficiência? / Necessita de condições especiais? / Necessita de Tempo adicional? / Senha.
 - b) Campos condicionais:
 - b.1) Considera-se negro ou indígena? Exigido em concursos que possuem vagas destinadas a pessoas negras.
 - b.2) NIS (Número de Identificação Social)

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em

Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, no endereço eletrônico www.uenf.br e www.institutoaacp.org.br.

- 20.1.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico do Instituto AACP www.institutoaacp.org.br.
- 20.2 Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do(a) candidato(a), ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o(a) candidato(a) tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 20.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos(as) os(as) candidatos(as), não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 20.4 Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos(as) candidatos(as), em todas as etapas do concurso, são de uso exclusivo do Instituto AACP, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao(a) candidato(a).
- 20.5 O(a) candidato(a), ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca. Os dados serão mantidos durante o período de validade do concurso.
- 20.6 **Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso**, seja qual for o motivo da ausência do(a) candidato(a), nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.
- 20.6.1 O não comparecimento do(a) candidato(a) a qualquer das fases acarretará sua eliminação do concurso.
- 20.7 A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro e o Instituto AACP não se responsabilizam por quaisquer tipos de despesas, com viagens e/ou estadia dos(as) candidatos(as), para prestarem as provas deste Concurso Público, bem como posteriores exames e emissões de documentos para nomeação.
- 20.8 O Instituto AACP não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
- 20.9 O(a) candidato(a) que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo(a) próprio(a) candidato(a), por meio do e-mail de atendimento ao(a) candidato(a) candidato@institutoaacp.org.br, anexando os documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação do resultado final do certame. Em caso de dúvida, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Instituto AACP através do telefone (44) 3013-4900, na Central de Relacionamento com o Candidato, para maiores orientações. Após a homologação do certame, o(a) candidato(a) poderá requerer a alteração junto à Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, situada na Av. Alberto Lamego nº 2000 CEP 28013-602, Campos dos Goytacazes/RJ, ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão do Concurso Público nº 001/2025.
- 20.9.1 A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro e o Instituto AACP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) decorrentes de:
- a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
 - b) endereço residencial desatualizado;
 - c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
 - d) outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
- 20.10 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
- 20.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público de Técnicos-Administrativos nº 001/2025, ouvido o Instituto AACP.
- 20.12 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.
- 20.12.1 O(a) candidato(a) que desejar impugnar este Edital deverá solicitar por meio de link disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do deste Edital.
- 20.12.2 Cabe ao interessado informar especificamente o(s) item(ns) objeto de impugnação, bem como a respectiva motivação.

20.12.3 As impugnações interpostas conforme subitem 18.12, serão analisadas e respondidas pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro e pelo Instituto AACP, observadas as respectivas competências.

20.12.4 Não caberá recurso administrativo contra decisão acerca da impugnação.

20.13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de maio de 2025.

Rosana Rodrigues
Reitora da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

ANEXO I – DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NÍVEL MÉDIO
CARGO 301: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA
Requisitos: Ensino Médio completo + Técnico de Nível Médio em Agropecuária
Atribuições: Organizar e executar os trabalhos relativos à produção de sementes, produção de mudas convencional ou em biofábrica (micropropagação), preparo de solo, adubação, plantio, tratos culturais, colheita, beneficiamento e armazenamento de produtos agropecuários; Auxiliar na identificação de pragas, doenças e plantas daninhas, além de fornecer subsídios que facilitem a escolha e utilização de meios de controle ou prevenção das mesmas; Orientar e executar atividades relacionadas a montagem de conjunto de irrigação, bem como realizar irrigação das culturas dentro das técnicas recomendadas; Orientar e executar coleta de amostra de solo e aplicação de corretivos e fertilizantes, indicando a qualidade e quantidades apropriadas a cada caso instruindo quanto à técnica de aplicação; Orientar e executar implantação de culturas temporárias e permanentes, utilizando técnica apropriada a cada caso (cultivo em hidroponia telados, casa de vegetação e campo); Auxiliar na implantação na área de produção animal, utilizando técnicas de identificação e seleção de animais, manejo de criação (nutricional e higiênico-sanitário), formação e manejo de campineiras e pastagens e manuseio de equipamentos; Auxiliar na instalação, condução e avaliação de experimentos agropecuários em laboratório, sistemas semicontrolados e de campo; Supervisionar os trabalhos realizados pelos auxiliares, distribuindo tarefas, orientando quanto à correta utilização de ferramentas e equipamentos, verificando as condições de conservação e limpeza de viveiros, galpões e outras instalações; Requisitar, sempre que necessário, os serviços de manutenção de equipamentos ou ferramentas, bem como a aquisição de materiais utilizados nas execuções dos serviços; Orientar quanto as condições ideais de armazenamento ou estocagem de produtos agropecuários, levando em consideração a localização, aspecto físico de galpões, salas e depósitos, para garantir a qualidade dos mesmos, bem como evitar perdas; Orientar quanto à prática conservacionista do solo para evitar a degradação e exaustão dos seus recursos naturais; Operar máquinas agrícolas e seus implementos nas tarefas inerentes a produção agropecuária; Orientar os operadores de máquinas agrícolas quanto ao preenchimento de formulários específicos e mapas sobre a utilização diária de máquinas e implementos; Orientar e fazer regulagem de plantadeiras, adubadeiras, pulverizadores e outros implementos agrícolas; Executar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.
CARGO 302: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – BIOQUÍMICA
Requisitos: Ensino Médio completo + Técnico de nível Médio em Química
Atribuições: Realizar experiências em processos preparativos e analíticos básicos de sistemas de purificação de proteínas; Operar equipamento de cromatografia líquida (detecção UV/VIS/Fluorescência); Operar equipamento de espectrofotometria; Operar equipamento de eletroforese e transferência (imobilização); Operar equipamento de ultracentrifugação diferencial; Operar equipamento de cintilação líquida; Operar equipamento de sequenciamento de proteínas; Operar equipamento para análise de aminoácidos; Ter conhecimento de conceitos básicos de operação de bancos de dados para pesquisa; Executar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.
CARGO 303: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – DESENHO TÉCNICO
Requisitos: Ensino Médio completo + Técnico em Desenho de Construção Civil
Atribuições: Fazer levantamentos de campo; Estudar o esboço ou a ideia mestra do plano ou projeto, examinando croquis, rascunhos, plantas, especificações técnicas, materiais, equipamentos disponíveis e outros; Efetuar cálculos necessários para elaboração do trabalho; Elaborar esboço do projeto para demonstração de suas características técnicas e de funcionamento para apreciação do interessado; Desenhar projetos arquitetônicos, mecânicos, estruturais, hidráulicos elétricos e topográficos; Configurar lay-outs; Ampliar, reduzir e copiar fotografias de peças, catálogos, amostras, mapas projetos, plantas ou desenhos em geral; Projetar e executar desenhos técnicos para

pesquisa, ensino e outros; Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada de irregularidades encontradas; Executar outras tarefas semelhantes; Desenvolver desenhos utilizando programas de informática, como o AUTO-CAD e também outros da plataforma BIM (Como Revit ou ArchiCAD); Desenvolver desenhos ou perspectiva utilizando programas tipo Corel Draw, SketchUp ou similar. Executar outras tarefas semelhantes.

CARGO 304: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – EDIFICAÇÕES

Requisitos:

Ensino Médio completo + Técnico de nível médio em Edificações

Atribuições: Levantamentos topográficos; Levantamentos de Campo; Realizar estudos no local da obra medições, análises de amostras de solo, das construções, verificação da infraestrutura, efetuar cálculo para auxiliar a preparação de plantas e especificações destinadas à construção, reparos e conservação de prédios e outras obras de engenharia civil; Executar levantamentos e pesquisas, coleta de dados e registro de observações relativas a solos, construções, equipamentos, aparelhos, materiais e instalações em geral; Interpretação de projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas, hidrossanitárias e incêndio e especificações técnicas; - Execução de desenhos técnicos, layouts, "as built" e croquis, sob supervisão; Elaborar desenhos de engenharia e arquitetura utilizando programas de informática, como o AutoCAD (e outros, da Plataforma BIM, como Revit ou ArchiCAD); Inspeção e providências quanto à conservação e necessidade de reparo das construções existentes identificando os problemas e apresentando soluções e aplicando conhecimentos teóricos e práticos sobre construção, instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas, para assegurar o desenvolvimento dos trabalhos; Conhecimento, avaliação e inspeção de materiais de construção, elétricos, hidrossanitários e incêndio; Auxiliar nas atividades de planejamento, execução, fiscalização e medição dos serviços de manutenção e construção predial; Elaboração de relatórios técnicos periódicos sobre suas atividades, os serviços e solicitação da chefia, mantendo a chefia permanentemente informada a respeito dos serviços e das irregularidades encontradas; Execução e controle de cronogramas físicos-financeiros das obras e serviços; Emissão, acompanhamento e controle dos pedidos de compra de materiais e equipamentos; Elaboração de documentos e planilhas; Desenvolvimento de pequenos projetos supervisionados; Elaboração de planilhas de cotações, quantidades, orçamentos e composições de custos direto e indireto para obras e serviços de civil, hidrossanitária, elétrica, telefonia e incêndio utilizando boletins de preços, revistas, programas de custos e guias EMOP/SINAPI/TCPO/outros; Preparar estimativas detalhadas sobre a quantidade e custos de mão de obra, efetuando cálculos referentes a materiais, pessoal e serviços; - Elaboração de orçamento utilizando programas de informática específicos, com aplicação do sistema de preços EMOP e outras fontes de dados; Análise e adequação custos; Organização, coordenação e controle de equipes e serviços; Organização de arquivo técnico; Realização de negociações; Recebimento e conferência de materiais, ferramentas e equipamentos; Efetuar, acompanhar ou solicitar e estabelecer testes de qualidade dos materiais, de acordo com as especificações e o emprego de cada material, para controlar a qualidade e observância das especificações; Fiscalização e aplicação das normas de saúde e segurança do trabalho; Conhecimento e aplicação de normas técnicas; Fiscalização e aplicação das normas ambientais nas obras e serviços; Participar de programas de treinamento, quando convocado; Executar controle tecnológico de materiais; Executar tarefas pertinentes à área de atuação utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos e outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; - Executar outras tarefas semelhantes;

CARGO 305: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – GEOMECÂNICA

Requisitos:

Ensino Médio completo + Técnico em Edificações.

Atribuições: Participar na realização de ensaios geomecânicos de campo, tais como CPT, DMT, CPT (off-shore), permeabilidade in-situ, controle de aterros e sondagens em geral; Participar na realização de ensaios especiais de laboratório, tais como: triaxiais, CD, Cue UU, preparação, amostras, ensaios geodômétricos, caracterização completa (granulometria por sedimentação e peneiramento, LL, LP e contração), calibração dos equipamentos e manutenção; Realizar amostragens de campo, tais como: shelby, amostras indeformadas, pistão estacionário, etc.; Executar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

CARGO 306: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – IMUNOLOGIA E PATOLOGIA EXPERIMENTAL

Requisitos:

Ensino Médio completo + Técnico em Patologia clínica

Atribuições: Preparar meios de cultura, soluções, filtração e esterilização; Manter linhagens celulares (culturas primárias ou contínuas); Lavar e esterilizar vidraria e materiais especializados; Fazer a manutenção dos animais experimentais; Manusear animais de laboratório: injeções, inoculações de material e colheita de amostras; Realizar a desinfecção de gaiolas, bebedouros e demais utensílios de uso corrente no biotério; Conhecer, obedecer e difundir as normas éticas de uso de animais; Realizar descarte de animais de experimentação; Dominar princípios básicos de microscopia; Realizar processamentos de rotina de amostras de tecidos para histologia e imuno histoquímica; Prestar assistência técnica requerida pelos pesquisadores; Ordenar material de pesquisa; Controlar o almoxarifado; Executar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

CARGO 307: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – INFORMÁTICA

Requisitos:

Ensino Médio completo + Técnico em manutenção e Suporte em Informática.

Atribuições: Executar a montagem, manutenção (corretiva e preventiva) e reparo de computadores e seus componentes; Executar a instalação de softwares diversos em computadores; Especificar a configuração de equipamentos de processamento de dados e seus componentes; Auxiliar na realização de backup de dados; Auxiliar na especificação, instalação e manutenção de rede de computadores e seus componentes; Ler textos técnicos em inglês; Auxiliar na elaboração e gestão de contratos relacionados à área de Tecnologia da Informação. Emitir relatórios, quando solicitado, sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito de irregularidades encontradas; Auxiliar o Analista de Sistemas no projeto e implementação dos sistemas de informação, codificando os programas e elaborando a documentação.

CARGO 308: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – INSTRUMENTAÇÃO

Requisitos:

Ensino Médio completo + Técnico em Instrumentação

Atribuições: Executar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e sistemas de instrumentação científica, bem como de equipamentos utilizados em experimentos de ensino de física; Calibrar equipamentos e instrumentos de precisão; operar equipamentos de pesquisa de pequeno e grande porte para coleta de dados. Auxiliar no planejamento e execução de experimentos didáticos para o ensino de física, incluindo mecânica, termodinâmica, eletricidade, magnetismo, ondas, óptica e física moderna; Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão sob responsabilidade do laboratório; Organizar e atualizar o estoque de reagentes sólidos, líquidos e gasosos e outros insumos necessários ao funcionamento do laboratório, solicitando reposição quando necessário; Organizar e atualizar registro do uso de equipamentos de médio e grande porte do laboratório; Fazer desenhos técnicos para fabricação de peças para usinagem em torno mecânico, CNC ou Impressora 3D; Operar impressora 3D, torno mecânico e fresa para fabricação de pequenas peças utilizadas na pesquisa, ensino e extensão; Elaborar diagramas esquemáticos de circuitos eletrônicos em programas de CAD, bem como operar máquinas protipadoras de circuitos impressos (PCI); Obedecer rigorosamente, às normas de segurança do trabalho e de higiene, de modo a evitar acidentes; Determinar a limpeza, conservação e, quando necessário, a desinfecção ou esterilização das instalações e materiais de laboratório; Auxiliar na organização dos espaços físicos do laboratório; Executar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

CARGO 309: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – QUÍMICA

Requisitos:

Ensino Médio completo + Curso Técnico em Química e Registro no Conselho regional

Atribuições: Realizar estudos, ensaios e experiências, desenvolvendo por meio de testes, processos novos ou aperfeiçoados; Efetuar estimativas de materiais e mão-de-obra, baseando-se nas metas previstas e na tecnologia

empregada; Controlar o resultado do processo de transformação química, acompanhando o processo em laboratório ou durante a fase de fabricação; Acompanhar o trabalho de construção, montagem, manutenção e reparo das instalações de produção; Identificar e resolver problemas técnicos que surgirem no decorrer da fabricação, aplicando seus conhecimentos teóricos e práticos; Executar técnicas imunológicas aplicáveis a Área de Imunogenética Animal; Desenvolver técnicas e métodos para aulas práticas de química, testando e montando os experimentos; Operar e realizar manutenção (calibração, limpeza, etc) de materiais e aparelhos de laboratório; Operar espectrofotômetro de infravermelho FT-IR, UV-VIS e HPLC; Executar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

CARGO 310: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Requisitos:

Ensino Médio completo + Curso Técnico em Segurança do Trabalho; e

Habilitação Profissional: Conforme Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, e Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986, que regulamentam a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho.

Atribuições: Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações; participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar e participar da elaboração da política de SST: Planejar a política de saúde e segurança do trabalho; identificar a política administrativa da instituição; diagnosticar condições gerais da área de SST; analisar tecnicamente as condições ambientais de trabalho; comparar a situação atual com a legislação; avaliar e comparar os referenciais legais da política a ser implantada; mostrar o impacto econômico de implantação da política; desenvolver sistema de gestão de SST; negociar a aplicabilidade da política; participar de reforma e elaboração de normas regulamentadoras. Implantar a política de SST: Divulgar a política na instituição ou empresa; administrar dificuldades de implantação; coordenar equipes multidisciplinares; acompanhar a implantação da política de SST; acompanhar as equipes multidisciplinares para avaliação; gerenciar aplicabilidade da política de SST; estabelecer programas, projetos e procedimentos de melhoria; elaborar e acompanhar programas preventivos e corretivos; desenvolver programas, projetos e procedimentos de melhoria Implantar procedimentos técnicos e administrativos; emitir ordem de serviço; acompanhar ordem de serviço; promover ação conjunta com a área de saúde. Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área de SST: Avaliar o ambiente de trabalho; interpretar indicadores de eficiência e eficácia dos programas implantados; validar indicadores de eficiência e eficácia; avaliar as atividades da organização versus os programas oficiais de SST e outros; adequar a política de SST às disposições legais; identificar indicadores para replanejamento do sistema; adotar metodologia de pesquisas quantitativas e qualitativas; verificar o nível de atendimento e perspectivas de avanço; verificar implementação de ações preventivas e corretivas; avaliar o desempenho do sistema; estabelecer mecanismos de intervenção. Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente: Utilizar metodologia científica para avaliação; realizar inspeção; realizar análise preliminar de risco; elaborar e participar de laudos ambientais; estudar a relação entre as ocupações dos espaços físicos com o desenvolvimento sustentável; avaliar procedimentos de atendimentos emergenciais; participar do sistema de gestão ambiental; registrar procedimentos técnicos; supervisionar procedimentos técnicos; emitir parecer técnico. Desenvolver ações educativas na área de SST: Identificar as necessidades educativas em SST; promover ações educativas em SST; elaborar cronograma de ações educativas de segurança e saúde do trabalho; elaborar recursos e materiais didáticos de ações educativas de segurança e saúde; interagir com equipes multi-disciplinares; disponibilizar material e recursos didáticos; formar multiplicadores; implementar intercâmbio entre técnicos de segurança do trabalho; difundir informações; utilizar métodos e técnicas de comunicação; avaliar ações educativas de segurança e saúde; participar dos programas de humanização do ambiente de trabalho; orientar órgãos públicos e comunidade para o atendimento de emergências ambientais; participar de ações emergenciais. Participar de perícias e fiscalizações: Elaborar laudos periciais; atuar como perito; interagir com os setores envolvidos; propor medidas e soluções; acompanhar processos nas diversas

esferas judiciais. Integrar processos de negociação: orientar as partes em SST; utilizar o referencial legal; promover reuniões com as contratadas; exigir o cumprimento das cláusulas contratuais relativas à SST; assessorar nas negociações; elaborar cláusulas de SST para acordos e negociações coletivas. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho: Analisar a aplicação de tecnologia; avaliar impacto da adoção; estabelecer procedimentos seguros e saudáveis; inspecionar implantação; estabelecer formas de controle dos riscos associados; emitir parecer sobre equipamentos, máquinas e processos. Gerenciar documentação de SST: Elaborar manual do sistema de gestão de SST; elaborar normas de procedimentos técnicos e administrativos; produzir anexos de atualização; gerar relatórios de resultados; documentar procedimentos e normas de sistemas de segurança; controlar atualização de documentos, normas e legislação; revisar documentação de SST; atualizar registros; organizar banco de dados; alimentar rede de informações. Investigar acidentes: Selecionar metodologia para investigação de acidentes; analisar causas de acidentes; determinar causas de acidentes; identificar perdas decorrentes do acidente; elaborar relatório de acidente de trabalho; propor recomendações técnicas; verificar eficácia das recomendações. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO 311: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Requisitos:

Ensino Médio completo + Técnico em Administração

Atribuições: Redigir, digitar, revisar e interpretar textos; Examinar documentos, fazendo conferência e registro, observando prazos e datas; Registrar a tramitação de documentos, de acordo com as normas de protocolo adotadas pelo setor; Ter noções de arquivamento; Coletar leis, decretos e outros atos normativos, quando for o caso e segundo orientação recebida, bem como documentos e publicações de interesse da unidade onde exerce suas funções; Informar processos simples, dentro de orientação geral; Fazer inscrições para cursos, processos seletivos e concursos, seguindo instruções impressas, conferindo a documentação e transmitindo instruções; Colaborar na montagem e prestação de conta de projetos técnico-científicos, preenchendo formulários e confeccionando tabelas, a serem submetidos às agências de fomento; Manter contato com entidades de fomento e conhecer suas respectivas linhas de apoio às atividades de ensino e pesquisa; Participar da organização de eventos de natureza científica, tais como simpósios, jornadas, feiras, congressos etc.; Conhecer os procedimentos acadêmicos, com base na legislação educacional em vigor, normas da graduação, regimento da pós-graduação e normas de organização e funcionamento da UENF; Auxiliar no levantamento de dados de competência do setor; Atender chamadas telefônicas tomando as providências necessárias; Atender ao público interno e externo, prestando informações ou mesmo efetuando encaminhamentos; Ter conhecimento dos meios de comunicação via Internet; Realizar atividades típicas de agente de pessoal, no setor em que atua, como controlar afastamentos, cheque alimentar, férias, folhas de presença, folhas de pagamento, holerites e vale-transporte; Executar atividades de movimentação/controlar e prestação de conta de despesas miúdas de pronto pagamento; Executar outras atribuições e tarefas compatíveis com seu nível de escolaridade e formação profissional.

CARGO 312: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – MEIO AMBIENTE

Requisitos:

Ensino Médio completo + Técnico em Meio Ambiente

Atribuições: Operar equipamentos de análises químicas, físicas e biológicas; Supervisionar o funcionamento e utilização dos equipamentos de laboratório, efetuando manutenção, quando necessário; Auxiliar na elaboração de projetos que envolvam instalação de equipamentos; Organizar e atualizar o estoque de reagentes sólidos e líquidos, gases e outros insumos necessários ao funcionamento do laboratório, solicitando reposição quando necessário; Organizar e atualizar um registro referente as determinações analíticas realizadas nos equipamentos de médio e grande porte do laboratório; Auxiliar na realização de coleta de amostras de diferentes materiais quando solicitado; Preservar as amostras coletadas, preparando-as para análises químicas, físicas e biológicas; Executar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 401: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Administração e registro no Conselho Regional

Atribuições: Planejar, coordenar, orientar, executar, dirigir e/ou supervisionar as tarefas de natureza técnica e administrativa necessária ao desenvolvimento das atividades da Instituição; Apoiar, tecnicamente, projetos e atividades em quaisquer unidades organizacionais, planejando, coordenando, controlando e analisando resultados para informar decisões e aperfeiçoamento da qualidade do processo gerencial da instituição; Realizar estudos, coleta de dados e informações, com o objetivo de formular e propor ações e planos de trabalho relacionados às atividades da Instituição; Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, programas e projetos na sua área de atuação; Levantar, analisar e interpretar para a administração da Instituição as necessidades em sua área de atuação, bem como propor soluções; Analisar dados relativos a pessoal, finanças e material, interpretando seu significado e os fenômenos retratados, para auxiliar nas decisões sobre sua utilização, na solução de problemas e na política a ser adotada; Participar da elaboração, análise e implantação de atividades e projetos, realizando levantamentos de dados, analisando e propondo soluções para os aspectos questionados; Realizar levantamento de pesquisas para identificar inadequações e deficiências no setor em que atua, a fim de racionalizar a organização e funcionamento do mesmo; Analisar relatórios para possibilitar a compreensão e explicação dos fenômenos em estudos ou permitir reformulações e reajustes necessários; Participar ou apoiar a realização de eventos, seminários e cursos compatíveis com sua área de atuação ou interesse; Participar na elaboração do projeto de lei, decreto e de normas da administração; Participar, quando requisitado, de equipes multidisciplinares envolvendo em projetos de interesse da Instituição; Participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico auxiliar, realizando os serviços ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;

CARGO 402: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ANÁLISE DE PLANEJAMENTO

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Administração Pública, Administração, Economia, estatística e registro no Conselho Regional.

Atribuições: Realizar levantamento de dados, diagnósticos, estudos de viabilidade com o objetivo de formular e propor ações destinadas ao desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades-fim da Instituição; Coordenar e/ou elaborar projetos e planos de desenvolvimento institucional bem, como supervisionar, acompanhar, avaliar e redefinir suas atividades; Avaliar impacto, objetivos alcançados, programação físico-financeira, mobilizando os recursos técnicos e materiais necessários para se atingir os objetivos de aperfeiçoamento institucional; Avaliar o potencial das linhas de pesquisa e dos estudos em desenvolvimento da Universidade, visando elaboração de solicitações de financiamento junto aos órgãos de fomento, nacionais e internacionais. Analisar, planejar e executar as atividades necessárias para o apoio das linhas de pesquisa, estudos e projetos da Universidade, do Parque e da Instituição; Através de solicitações de recursos, convênios de cooperação técnico-científica, contratos, parcerias, e outros mecanismos de fomento; Participar da elaboração, implantação e gerenciamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento que visam a transferência de tecnologia e prestação de serviços; Realizar articulações com o setor produtivo visando a prestação de serviços técnicos especializados que possam ser prestados através da Universidade, Parque ou da Instituição; Organizar a articulação da Instituição com as agências de fomento, nacionais e internacionais, visando identificar interesses convergentes e oportunidades de cooperação e apoio; Planejar, organizar, e coordenar “um balcão de negócios” visando promover a divulgação dos trabalhos desenvolvidos e passíveis de desenvolvimento na instituição e articulando e facilitando o processo de prestação de serviços tecnológicos pela instituição; Participar, coordenar e implementar projetos de gestão de qualidade total de produtos e processo em unidades produtivas regionais, coordenado ou supervisionando os processos de treinamento, levantamento e reformulação de rotinas, times de qualidade etc.; Coordenar, orientar ou apoiar as

atividades relacionadas ao controle econômico financeiro dos contratos e convênios da Instituição; Acompanhar, analisar e avaliar técnica e economicamente os projetos de pesquisa e desenvolvimento, inovação tecnológica e prestação de serviços; Apoiar, orientar ou promover a aquisição de direitos de propriedade industrial ou intelectual de interesse da Instituição, viabilizando o registro de pedidos de privilégio, direitos autorais, marcas, patentes, nos termos da legislação pertinente; Promover, organizar e supervisionar programas de cooperação e intercâmbio científico e tecnológico com entidades nacionais e estrangeiras, visando a melhoria e aperfeiçoamento das atividades-fim da instituição; Participar, quando solicitado, de equipes multidisciplinares envolvidas em projetos de interesse da Instituição; Participar da elaboração, análise e implantação de atividades e projetos de interesse para a administração, realizando levantamentos de dados, analisando e propondo soluções para os aspectos questionados; Participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, em sua área de atuação, realizando-as em serviço ou através de aulas, palestras e seminários; Realizar levantamento de pesquisas para identificar inadequações e deficiências do setor em que atua, a fim de racionalizar a organização e funcionamento do mesmo; Analisar relatórios para possibilitar a compreensão e explicação dos fenômenos em estudos ou permitir reformulações e reajustes necessários; Participar ou apoiar a realização de eventos, seminários e cursos compatíveis com sua área de atuação ou interesse; Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades, mantendo a chefia permanentemente informada a respeito de irregularidades encontradas; Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO 403: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ANÁLISE DE SISTEMA E SUPORTE

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia Computacional, Análise de Desenvolvimento de Sistemas e áreas correlatas

Atribuições: Analista em Tecnologia da Informação, de nível superior, com atribuições voltadas às atividades de planejamento, supervisão, coordenação e controle dos recursos de tecnologia da informação relativos ao funcionamento da administração pública federal, bem como executar análises para o desenvolvimento, implantação e suporte a sistemas de informação e soluções tecnológicas específicas; Especificar e apoiar a formulação e acompanhamento das políticas de planejamento relativas aos recursos de tecnologia da informação; especificar, supervisionar e acompanhar as atividades de desenvolvimento, manutenção, integração e monitoramento do desempenho dos aplicativos de tecnologia da informação; Gerenciar a disseminação, integração e controle de qualidade dos dados; organizar, manter e auditar o armazenamento, administração e acesso às bases de dados da informática de governo; e desenvolver, implementar, executar e supervisionar atividades relacionadas aos processos de configuração, segurança, conectividade, serviços compartilhados e adequações da infra-estrutura da informática da Administração Pública Federal; Especificar e apoiar a formulação e acompanhamento das políticas de planejamento relativas aos recursos de tecnologia da informação; Desenvolver, implementar, executar e supervisionar as atividades de desenvolvimento, manutenção, integração e monitoramento do desempenho dos aplicativos de tecnologia da informação; Organizar, manter e auditar o armazenamento, administração e acesso às bases de dados da informática; Desenvolver, implementar, executar e supervisionar atividades relacionadas aos processos de configuração, segurança, conectividade, serviços compartilhados e adequações da infraestrutura da informática.

CARGO 404: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – APOIO ACADÊMICO

Requisitos:

Ensino Superior Completo

Atribuições: Planejar, organizar, supervisionar e orientar os serviços e atividades de natureza administrativo-acadêmicas das unidades da Instituição; Conhecer e realizar o processo de matrícula e de sua renovação semestral; Conhecer e saber realizar o cadastro de disciplinas, por semestre e por curso; Saber indicar a necessidade de desligamento de alunos, por insuficiência de CR; Saber calcular coeficiente de rendimento (CR) e coeficiente de rendimento acumulado (CRA); Conhecer e saber expedir os principais documentos dos alunos tais como: declarações de matrícula e de frequência, extrato escolar, certidão de conclusão de curso e declarações de defesa de tese; Conhecer e realizar toda a dinâmica de Registro de Certificados de Especialização e de Extensão;

Conhecer e realizar toda a dinâmica de registro de Diplomas de Graduação e de Pós-Graduação; Coletar informações relativas ao CENSO ANUAL, preenchendo os formulários próprios e encaminhando-os ao INEP, via internet; Coordenar a preparação de publicações e documentos para arquivo, selecionando aqueles que podem ser incinerados, de acordo com a normas sobre o assunto; Orientar os docentes e unidades acadêmicas sobre as rotinas de administração acadêmica, coordenando o seu encaminhamento ao setor competente, segundo as normas em vigor e nos prazos estabelecidos; Planejar, organizar e dirigir os serviços de secretaria das unidades administrativo-acadêmicas da Instituição, coordenando, supervisionando e orientando a execução de serviços típicos de escritório, tais como recepção de pessoas e documentos, registro de compromissos, atendimento telefônico, expedição de documentos etc.; Supervisionar e orientar o fluxo de correspondência, inclusive em idioma estrangeiro, bem como redigir, digitar ou datilografar textos, registrar a movimentação, coordenar a aprovação e assinatura da autoridade superior; Traduzir ou transcrever textos em idioma estrangeiro a fim de atender as necessidades de comunicação do respectivo setor; Assistir e assessorar, quando requisitado, o seu superior hierárquico no encaminhamento das questões administrativas e acadêmicas do respectivo setor; Conhecer as normas e rotinas administrativas da Instituição, zelando pelo seu cumprimento e propondo ao setor competente sugestões para a melhoria gerencial da Instituição; Elaborar atas de reunião, manter registros e arquivos da documentação do setor, interpretar e sintetizar textos, coordenar a execução das atividades de apoio administrativo-acadêmicas, zelar pela qualidade dos serviços prestados, orientar docentes e alunos sobre os procedimentos acadêmico administrativos adotados na Instituição e assegurar o provimento adequado dos serviços de apoio da unidade, segundo padrões de qualidade; Apoiar o planejamento, organização e realização de conferências, congressos, seminários, encontros e demais eventos de natureza acadêmica; Participar, quando requisitado, de equipes multidisciplinares envolvidas em projetos de interesse da Instituição; Participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal de apoio administrativo-acadêmico, realizando-as em serviço ou através de aulas e palestras; Participar da elaboração, análise e implantação de atividades e projetos, realizando levantamentos de dados, analisando e propondo soluções para os aspectos questionados; Realizar levantamento de pesquisas para identificar inadequações e deficiências do setor em que atua, a fim de racionalizar a organização e funcionamento do mesmo; Analisar relatórios para possibilitar a compreensão e explicação dos fenômenos em estudo ou permitir reformulações e reajustes necessários; Executar outras atribuições compatíveis com a área de atuação.

CARGO 405: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – BIBLIOTECA

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Biblioteconomia e registro no Conselho Regional

Atribuições: Planejar, coordenar ou executar projetos de desenvolvimento de serviços de informação documental e digital, incluindo a seleção, registro, catalogação e classificação de livros e publicações diversas do acervo da biblioteca, utilizando regras e sistemas específicos para armazenar e recuperar informações e colocá-las à disposição dos usuários; Organizar fichários, catálogos e índices, utilizando fichas apropriadas ou processos mecanizados, coordenando sua etiquetagem e organização em estantes, para possibilitar o armazenamento, busca e recuperação de informações; Promover, em articulação com a Assessoria de Comunicação Social, campanhas de obtenção gratuita de obras para a biblioteca; Elaborar e executar programas de incentivo ao hábito de leitura junto aos usuários; Organizar e manter atualizados os registros e controles de consultas e consulentes; Atender às solicitações dos usuários e demais interessados, indicando bibliografias e orientando-os em suas pesquisas; Coordenar e solicitar a aquisição e manutenção de livros, revistas científicas, periódicos e outros tipos de registro e informação documental; Controlar empréstimos e devolução de livros revistas, folhetos e outras publicações nos prazos estabelecidos; Organizar intercâmbio, filiando-se a órgãos centros de documentação e outras bibliotecas, para tornar possível a troca de informações e material bibliográfico; Desenvolver sistemas de seleção de documentos publicações e demais informações de caráter específico e geral de interesse dos usuários da biblioteca; Indexar artigos de jornais, periódicos e outras publicações, extraíndo palavras-chave que representem o conteúdo das mesmas, utilizando dicionário especializados, visando sua recuperação e divulgação; Elaborar referências bibliográficas, descrevendo em ordem preestabelecida, elementos essenciais para a identificação de publicações, objetivando recuperar autor, título e assunto para atender às solicitações de pesquisas; Realizar inventários periódicos do acervo da biblioteca, a fim de preservar o patrimônio institucional.

CARGO 406: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – BIOLOGIA ESTRUTURAL

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Biologia e registro no Conselho Regional

Atribuições: Assessorar nas atividades de pesquisa, ensino e extensão em distintos aspectos da biologia estrutural; Manter, operar e gerenciar os microscópios eletrônicos de transmissão e varredura, os microscópios ópticos (campo claro, campo escuro, contraste de fase, contraste interferencial diferencial, polarização, fluorescência) e confocal; Dominar as bases teóricas necessárias para manutenção e operação dos microscópios eletrônicos, dos microscópios ópticos (campo claro, campo escuro, contraste de fase, contraste interferencial diferencial, polarização, fluorescência) e microscópio confocal; Averiguar funcionamento e operacionalizar manutenção dos aparelhos de ar-condicionado das salas; Conhecer fundamentos do preparado de materiais para microscopia eletrônica e óptica visando otimizar a qualidade das imagens geradas; Treinar usuários dos microscópios; Executar outras atribuições compatíveis com a qualificação profissional.

CARGO 407: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional

Atribuições: Realizar o registro contábil dos atos e dos fatos que afetam o patrimônio das entidades do setor público, respaldado por documentos que comprovem a operação e seu registro na contabilidade, mediante classificação em conta adequada, visando à salvaguarda dos bens e à verificação da exatidão e regularidade das contas; Assegurar a qualidade da informação contábil quanto aos critérios de fidedignidade, mensuração, apresentação e divulgação das demonstrações contábeis; Manter os registros contábeis atualizados de forma a permitir a análise e o acompanhamento pelos órgãos centrais que compõem o Sistema de Controle Interno e pelo controle externo; Orientar aos usuários dos órgãos/entidades quanto à correta utilização do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro -SIAFE-Rio; Manter atualizada a relação dos responsáveis por bens e valores, inclusive dos ordenadores de despesa e os responsáveis por almoxarifado e bens patrimoniais; Elaborar o processo de Prestação de Contas Anual de Gestão do órgão ou entidade de sua atuação e dos Fundos a ele vinculados; Verificar mensalmente a paridade entre os saldos inventariados dos bens patrimoniais e em almoxarifado e os registros contábeis; Orientar a aplicação e analisar a apresentação das prestações de contas dos adiantamentos*; Organizar e analisar, segundo as normas gerais de Contabilidade aplicadas aos órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta, e nos prazos estabelecidos pela Contadoria Geral do Estado, os balancetes, balanços e outras demonstrações financeiras; Providenciar os registros contábeis após instauração do processo de tomada de contas que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte, ou possa resultar dano ao Erário, devidamente quantificado, e nos casos em que a legislação exija prestação de contas do responsável, e este não preste, ou o faz de forma irregular, e nos demais casos previstos na legislação vigente; Propor impugnação, mediante representação à autoridade competente, quaisquer atos referentes a despesas efetuadas sem a existência de crédito, ou quando imputada a dotação imprópria no âmbito do órgão/entidade, fazendo comunicação imediata à Contadoria Geral do Estado, sem prejuízo da instauração da competente tomada de contas; Certificar a regularidade da liquidação da despesa - analisar e emitir certificado de regularidade para cada processo de execução liquidado, relativo a: contratações e aquisições diversas de PF/PJ, contratos mensais, folhas de pagamento de servidores e bolsistas, RPV, diária, concessionárias, etc. Promover análise e acompanhamento das contas analíticas garantindo seu registro com individualização do devedor ou do credor, quanto à especificação da natureza, importância e data do vencimento; Observar as instruções baixadas pela Contadoria Geral do Estado quanto à aplicação do Plano de Contas Único, rotinas contábeis e os Manuais de Procedimentos; Manter controle de formalização, de guarda, de manutenção ou de destruição de livros e outros meios de registro contábeis, bem como dos documentos relativos à vida patrimonial; Analisar e interpretar os resultados econômicos e financeiros dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual; Efetuar registro mensal de conciliação bancária das contas correntes; Efetuar acompanhamento e registro de valores recebidos por guia de recolhimento Estadual (GRE); Efetuar acompanhamento dos valores a receber/ recebidos pelas permissões de usos e demais contratos de receita; Efetuar acompanhamento dos valores a receber/ recebidos relativos a

servidores cedidos; Efetuar acompanhamento das diárias pagas antecipadamente para registro de baixa na apresentação de relatório de comprovação de viagens; Realizar a emissão de nota fiscal eletrônica avulsa; Efetuar registros mensais e fechamento no sistema GISS ON LINE da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, para recolhimento dos valores retidos a título de ISS; Cumprir obrigações tributárias acessórias federais, estaduais e municipais; Efetuar registro dos contratos, seus aditivos, alterações e encerramentos no SIAFE, bem como os registros contábeis patrimoniais correspondentes; Escrituração mensal de EFD-REINF e DCTF Web, bem como demais obrigações fiscais e tributárias, conforme legislação vigente.

CARGO 408: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Ciências Econômicas e registro no Conselho Regional

Atribuições: Dominar metodologias de análise de mercado, potencialidades para o desenvolvimento econômico regional, análises micro e macro econômicas e demais atividades similares; Participar e desenvolver trabalho de campo como visitas, levantamentos físicos, coleta de dados, observação participante, pesquisa de opinião, etc; Elaborar ou participar da elaboração de projetos de investigação de forma independente ou associados com outros profissionais da Instituição ou externos; Apoiar as pesquisas e estudos desenvolvidos na sua unidade acadêmica; Elaborar perfis econômicos parciais ou consolidados da região, descrevendo e, sobretudo, explicando os fenômenos econômicos e sociais em uma perspectiva histórica e comparada; Dominar linguagem computacional de suporte às pesquisas econômicas e tratamento de dados; Atualizar permanentemente a bibliografia na área de economia e desenvolvimento; Exercer outras atividades compatíveis com sua formação profissional.

CARGO 409: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – COMUNICAÇÃO SOCIAL

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Comunicação Social e registro profissional

Atribuições: Coletar informações, realizando entrevistas, pesquisas e diagnósticos de opinião, promovendo contatos, selecionando assuntos e editando boletins sobre temas de interesse da instituição; Divulgar informações sobre as atividades da instituição, redigindo notas, artigos, resumos e textos em geral, datilografando e digitando e revisando originais, editando e revendo provas, encaminhando matéria para publicação em órgãos de circulação externa e interna; Orientar e supervisionar a diagramação de matérias para publicação em jornais, periódicos, livros, folhetos e outros meios de comunicação, selecionando fotografias e ilustrações, planejando a distribuição de volumes, organizando índices, espelhos e notas de rodapé, para aumentar o poder de comunicação das mesmas; Realizar editoração e revisão de originais e provas de matéria a ser impressa, lendo e corrigindo erros gramaticais e tipográficos, para assegurar a correção de textos publicados sob responsabilidade da Instituição; Coordenar e executar o acompanhamento do noticiário nacional e internacional de interesse da Instituição, lendo, ouvindo, vendo, analisando, selecionando e classificando textos, gravações, ilustrações, fotos e filmes para utilização futura; Acompanhar as programações da Instituição, providenciando gravação e posterior transcrição de palestras, debates e depoimentos, supervisionando a realização de fotografias e filmagens, recolhendo informações para documentação ou publicação de notícias sobre eventos; Assistir o presidente e demais autoridades da Instituição nas suas funções de representação, orientando-os sobre normas protocolares, visitando e recepcionando convidados, mantendo relação atualizada de autoridades federais, estaduais e municipais, organizando solenidades e eventos diversos; Colaborar no planejamento de campanhas promocionais, utilizando meios de comunicação e outros veículos de publicidade e difusão, para divulgar mensagens educacionais e de esclarecimento; Participar ou apoiar a realização de eventos, seminários e cursos compatíveis com sua área de atuação ou interesse;

CARGO 410: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Pedagogia e registro no Conselho Federal CFEP

Atribuições: Participar e apoiar a realização de projetos para a melhoria dos sistemas de ensino do primeiro e segundo graus; Apoiar as pesquisas, estudos, programas de docência na área pedagógica; Apoiar e participar das

atividades do laboratório junto aos sistemas estaduais e municipais de educação; Apoiar, coordenar atividades de estudo e acompanhar ações na área de planejamento e administração escolar; Apoiar o desenvolvimento de atividades na área de informática aplicada à educação; Apoiar o laboratório no desenvolvimento de material de ensino aprendizagem para o primeiro e segundo graus; Apoiar o desenvolvimento de programas de alfabetização e de melhoria do ensino de primeira a quarta série do primeiro grau; Produzir atividades de televisão educativa; Pesquisar e elaborar conteúdos para produção audiovisual e educação a distância; Captar recursos oriundos de leis de incentivo à audiovisual; Desenvolver e implementar projetos de educação a distância; Desenvolver e coordenar atividades de capacitação e gestão da comunicação, a informação e o conhecimento científico no âmbito local, regional e internacional; Executar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

CARGO 411: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ENGENHARIA AGRÔNOMICA

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Engenharia Agrônômica e registro no Conselho Regional

Atribuições: Elaborar métodos e técnicas de cultivo, de acordo com as condições edafoclimáticas, efetuando pesquisas, analisando resultados relativos ao processo de produção agropecuária; Orientar trabalhos relativos à produção de sementes melhoradas, semeio, produção de mudas convencional e ou em biofábrica (micropropagação), preparo do solo, adubação, plantio, tratos culturais, colheita, beneficiamento e armazenamento de produtos agropecuários; Identificar pragas, doenças e plantas daninhas. Aplicar meios de controle ou prevenção das mesmas; Orientar trabalhadores rurais e técnicos de nível médio sobre sistemas e técnicas de exploração agrícolas inerentes ao melhoramento vegetal, produção de sementes e mudas, preparo de solo, adubação, plantio, tratos culturais (irrigação, controle de pragas, doenças e plantas daninhas) colheita, beneficiamento e armazenamento; Orientar a implantação de projetos agrícolas utilizando técnicas de cultivo em hidroponia, telhados, casa de vegetação, estufa e campo; Orientar implantação de projetos na área de produção animal utilizando técnicas ou identificação e seleção de animais, manejo de criação (nutricional e higiênico-sanitário), formação e manejo de capineiras e pastagens e manuseio de equipamentos; Instalar, conduzir, avaliar e interpretar resultados de experimentos agropecuários, em laboratório, sistemas semi-controlados e de campo; Orientar quanto à prática conservacionista do solo, para evitar a degradação e exaustão de seus recursos naturais; Auxiliar estudantes de pós-graduação na condução de suas pesquisas; Auxiliar na condução de aulas práticas e na coordenação de estágios; Conhecer a legislação relativa ao receituário agrônômico, bem como saber elaborar e prescrever um receituário agrônômico; Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO 412: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro no Conselho Regional

Atribuições: Estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia civil; Elaborar termo de referência para licitação de obras e serviços dentro de sua área de competência, acompanhando seu desenvolvimento; Preparar o programa de execução do trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento dos projetos; Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações, à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e padrões de qualidade segurança recomendados; Executar estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e legal para obras civis, que possibilitem a elaboração de orçamento e estimativa de custo; Realizar vistoria e perícias, emitindo laudos e pareceres técnicos; Controlar e coordenar a execução de projetos e obras, observando aos aspectos técnicos, administrativos e financeiros; Orientar e fiscalizar a execução de projetos executados por terceiros; Participar ou apoiar a realização de eventos, seminários e cursos compatíveis com a sua área de atuação ou interesse; Participar, quando requisitado, de equipe multidisciplinares envolvidas em projetos de interesse da Instituição; Participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanente informada a respeito de irregularidades encontradas; Participar na elaboração de projetos de oficinas didáticas e

acompanhar as respectivas execuções, em áreas compatíveis com o perfil profissional do engenheiro civil; Executar quaisquer atribuições compatíveis com a sua especialização profissional.

CARGO 413: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ENGENHARIA ELÉTRICA

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica e registro no Conselho Regional

Atribuições: Estudar as condições requeridas para o funcionamento das instalações de produção e distribuição de energia elétrica, de equipamentos, aparelhos e outros implementos elétricos, analisando-os e decidindo características para determinar tipos e custos de projetos; Realizar estudos e pesquisas para orientar a instituição na solução de seus problemas de engenharia elétrica; Projetar instalações preparando desenhos e especificações, indicando e quantificando os materiais a serem usados e os métodos de execução de forma a determinar quantitativos, dimensões, formas e demais características; Fazer estimativa dos custos de mão-de-obra, materiais e outros fatores relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento, manutenção e reparo da infra-estrutura elétrica da instituição; Supervisionar as tarefas executadas por terceiros, acompanhando as etapas de instalação, manutenção e reparos de equipamentos elétricos, inspecionando os trabalhos acabados para garantir a observância das especificações de qualidade e segurança dos serviços; Participar ou apoiar a realização de eventos, seminários e cursos compatíveis com a sua área de atuação e interesse; Participar, quando requisitado, de equipes multidisciplinares envolvidas em projetos de interesse da Instituição; Participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-a no serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito de irregularidades encontradas; Executar quaisquer atribuições compatíveis com sua especialização profissional; Executar trabalhos de pesquisa e desenvolvimento, realizando estudos para orientar na solução de problemas de engenharia elétrica;

CARGO 414: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ENGENHARIA ELETRÔNICA

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Engenharia Eletrônica e registro no Conselho Regional

Atribuições: Executar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e sistemas de instrumentação científica; Calibrar equipamentos e instrumentos de precisão; Estudar, elaborar relatórios e apresentar soluções sobre as condições de funcionamento das instalações, conservação dos equipamentos e dispositivos de controle e comandos; Projetar instalações e equipamentos eletrônicos, desenhando o conjunto e as diferentes partes, bem como determinar a infraestrutura necessária para o pleno funcionamento de equipamentos eletro-eletrônicos; Planejar e fazer a divisão das instalações e sistemas, componentes e peças, detalhando-os por meio de esquemas, planos, desenhos e outros recursos gráficos para facilitar a compreensão e execução do projeto, estabelecer contatos com outros campos, consultando responsáveis por outras áreas ou fontes, para possibilitar um seguro dimensionamento do projeto; Supervisionar as tarefas executadas por pessoal técnico, distribuindo, coordenando e orientando suas atividades para assegurar o desenvolvimento correto do projeto original; Desenvolver programas de aquisição e tratamento de dados usando linguagens de programação tais como LabView, Python, R, ou equivalentes; Desenvolver sistemas de automação usando placas de aquisição de dados (DAQ), microcontroladores (Arduino, ESP, Raspberry, PI, etc..) e Interfaces (GPIB, Serial, USB, etc...); Organizar e atualizar o estoque de material de consumo utilizados na oficina eletrônica do laboratório solicitando reposição quando necessário; Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão sob responsabilidade do laboratório; Elaborar diagramas esquemáticos de circuitos eletrônicos em programas de CAD, bem como operar máquinas prototipadoras de circuitos impressos (PCI); Operar impressora 3D para fabricação de pequenas peças utilizadas na pesquisa, ensino e extensão; Obedecer rigorosamente, às normas de segurança do trabalho e de higiene, de modo a evitar acidentes; Determinar a limpeza, conservação e, quando necessário, a desinfecção ou esterilização das instalações e materiais de laboratório; Executar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

CARGO 415: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ENGENHARIA DE MATERIAIS

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Engenharia de Materiais e registro no Conselho Regional

Atribuições: Desenvolver novos materiais; Caracterizar e processar materiais que poderão ser metálicos, cerâmicos, polímeros avançados, produtos naturais e seus derivados e resíduos industriais; Estabelecer gestão da qualidade em materiais, envolvendo controle de laboratórios, ensaios e caracterização; Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO 416: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ENGENHARIA MECÂNICA**Requisitos:**

Ensino Superior Completo em Engenharia Mecânica e registro no Conselho Regional

Atribuições: Estudar os requisitos operacionais de instalações e equipamentos mecânicos, examinando esboços e necessidades técnicas, para organizar sua execução e aperfeiçoamento; Calcular custos do projeto, apurando necessidades de mão-de-obra, materiais, fabricação, instalação, funcionamento, manutenção e reparo para determinar seu gasto total; Elaborar planos de execução do projeto, preparando esboços e especificações, compondo orçamentos, indicando materiais a serem utilizados e o método de fabricação a ser seguido e determinando cronograma das etapas de trabalho, para orientar sua implantação; Controlar o desenvolvimento do projeto, supervisionando ou orientando os aspectos técnicos dos processos de fabricação, montagem e instalação, para assegurar a observância de especificações e dos padrões de qualidade e segurança; Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO 417: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ENGENHARIA DE PETRÓLEO**Requisitos:**

Ensino Superior Completo em Engenharia de Petróleo e registro no Conselho Regional

Atribuições: Planejar e executar ensaios envolvendo fluidos de petróleo; Planejar e executar ensaios envolvendo fluidos de perfuração, completação, estimulação e outras operações em poços; Planejar e executar ensaios envolvendo determinação de propriedades de rocha; Planejar e executar ensaios envolvendo determinação de propriedades de sistemas rocha-fluido; Utilizar softwares específicos da área; Ler fluentemente textos técnicos em inglês; Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO 418: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ENGENHARIA QUÍMICA**Requisitos:**

Ensino Superior Completo em Engenharia Química e registro no Conselho Regional

Atribuições: Realizar pesquisas relativas à transformação química e física das substâncias, efetuando análise e ensaios de laboratórios em matérias-primas, produtos semi-acabados e acabados para desenvolver novos processos de fabricação de produtos derivados de petróleo, metais, tintas e vernizes, produtos alimentícios, materiais sintéticos e outros; Estudar as operações de transformação físico-químicas, analisando detalhadamente as diversas etapas dos processos de aquecimento, resfriamento, trituração, mistura, separação, destilação e filtração, observando as reações químicas, como hidrólise, oxidação, eletrólise, absorção e outras; Projetar processos de transformação e tratamento químico de produtos, determinando o tipo de instalação e tratamento químico de produtos, o esquema de funcionamento do conjunto e das diferentes partes, para estabelecer as dimensões e a disposição dos equipamentos e instalações; Propor ou determinar modificações no projeto ou nas instalações e equipamentos em operação, analisando problemas ocorridos durante a fabricação, falhas operacionais, resultados de laboratórios e necessidade de modificação tecnológica, para elevar a produtividade; Preparar previsões detalhadas das necessidades de fabricação, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos de tratamento químico determinando e calculando materiais e custos dos mesmos e mão-de-obra, para estabelecer os recursos indispensáveis à execução de projetos; Acompanhar as diferentes fases de construção, montagem, operação, manipulação e reparo das instalações de tratamento químico, orientando pessoal técnico para comprovar a observância das especificações técnicas e normas e segurança; Controlar o desenvolvimento dos trabalhos, distribuindo e orientando as atividades dos encarregados das trituradoras,

misturadoras, alambiques reatores, evaporadores e de outras instalações para assegurar o tratamento adequado das matérias-primas por meios químicos, mecânicos ou outros; Colaborar com outros especialistas trocando informações técnicas para estabelecer procedimentos e controle de qualidade de matérias-primas e produtos acabados e normas para ensaio e inspeção de máquinas instalações e equipamentos; Instalar experimentos e conduzir trabalhos de pesquisa na área de análise química e física de alimentos; Possuir experiência no preparo de soluções e na operação de instrumentos científicos; Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO 419: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro no Conselho Regional, Ensino Superior Completo em Engenharia com Pós-graduação em Segurança do Trabalho

Habilitação Profissional: Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985 – Dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho. Decreto nº 92.530, de 09 de abril de 1986 – Regulamenta a Lei nº 7.410/85. Registro no Conselho competente

Atribuições: Controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços; Identificar, determinar e analisar causas de perdas; estabelecer plano de ações preventivas e corretivas; medir parâmetros de processos, produtos e serviços; ajustar processos, produtos e serviços para eliminação ou redução de perdas; avaliar eficácia de ajustes; inspecionar funcionamento de processos, produtos e serviços; padronizar sistemas e operações; auditar processos, produtos e serviços. Supervisionar sistemas, processos e métodos industriais: Analisar projetos industriais; coletar dados de processo; criar banco de dados de processos e projetos; processar e interpretar dados e resultados; comparar processos para sua otimização bem como de produtos e serviços; atualizar dados de registros; implantar ferramentas de controle de qualidade; monitorar desempenho de processos. Gerenciar segurança do trabalho e do meio ambiente: Inspeccionar instalações; classificar exposição a riscos potenciais; quantificar concentração, intensidade e distribuição de agentes agressivos; montar programas de prevenção ambiental; providenciar sinalizações de segurança; dimensionar sistemas de prevenção e combate a incêndios; solicitar autorização para aquisição de produtos controlados; determinar procedimentos de segurança para áreas confinadas; determinar procedimentos de segurança para trabalho com eletricidade; determinar procedimentos de segurança em armazenagem, transporte e utilização de produtos químicos; determinar procedimentos de segurança para redução ou eliminação de ruídos industriais; providenciar avaliação ergonômica de postos de trabalho; determinar tipos de equipamentos de proteção individual e coletiva conforme riscos; verificar procedimentos de descarte de rejeitos industriais; controlar emissão de efluentes líquidos, gasosos e sólidos. Emitir documentação técnica: Emitir relatórios, mapa de risco, pareceres técnicos e laudos periciais; divulgar resultados e planos de trabalho; documentar memória técnica de métodos, processos e produtos; emitir programas de prevenção conforme normas legais, preparar ART (anotação de responsabilidade técnica). Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO 420: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ESTATÍSTICA E PESQUISA OPERACIONAL

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Estatística e registro no Conselho Regional

Atribuições: Dominar métodos e técnicas de estatística aplicada, modelagem matemática determinística e aleatória na área de estudos sociais e econômicos; Organizar sistemas de informação, elaborando e atualizando regularmente os bancos de dados estruturados; Participar e desenvolver trabalho de campo como visitas, levantamentos físicos, coletas de dados, observação participante, pesquisa de opinião, etc; Elaborar ou participar da elaboração de projetos de investigação de forma independente ou associados com outros profissionais da Instituição ou externos; Apoiar, do ponto de vista estatístico e computacional, as pesquisas desenvolvidas na sua unidade acadêmica; Elaborar relatórios e análises parciais ou consolidadas relativos às pesquisas desenvolvidas na sua unidade acadêmica; Exercer outras atividades compatíveis com sua formação profissional.

CARGO 421: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – GEOFÍSICA

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Geofísica, Geologia, Engenharia do Petróleo, Computação ou áreas afins desde que seja demonstrada experiência ou pós-graduação em Geofísica.

Atribuições: Desenvolver e executar fluxos de trabalho computacionais para processamento, modelagem e interpretação de dados geofísicos, especialmente os ligados à geofísica de reservatórios de petróleo com integração de dados de petrofísica/física de rocha; Planejar por meio de estudos e modelagem computacional a aquisição de dados de geofísicos de superfície e de poço; Participar de estudos e campanhas de aquisição de dados geofísicos e amostras de campo visando a exploração de recursos naturais; Adquirir dados geofísicos de fontes diversas e gerir acervo de dados visando fácil disponibilização para os estudos acadêmicos; Atuar em desenvolvimento de software geofísico incluindo leitura e conversão de formatos específicos de dados sísmicos e de poço; Utilizar softwares específicos da área e disseminar o conhecimento; Atuar na gestão de infraestrutura operacional do Setor de Geofísica e no suporte técnico das atividades relacionadas; Ler fluentemente textos técnicos em inglês; Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO 422: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – GEOINFORMÁTICA

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Bacharelado em Ciências da Computação

Atribuições: Desenvolver softwares educativos, científicos e aplicados utilizando metodologias ágeis; Desenvolver softwares utilizando os paradigmas da programação orientada a objeto, programação estruturada e programação funcional. Desenvolver softwares em linguagem C++/Matlab/Python; Desenvolver softwares utilizando técnicas de otimização serial, processamento paralelo e concorrente com uso de múltiplas-threads e múltiplos-processos; incluindo uso de SIMD e processamento com uso de placas gráficas (CUDA). Realizar o processamento de dados e imagens; Dar suporte a estudantes de IC, Mestrado e Doutorado do setor em atividades de programação. Instalação e configuração de softwares especialistas, ambientes de desenvolvimento, compiladores, debuggers, bibliotecas computacionais. Ler textos em inglês; Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO 423: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – HISTÓRIA

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Bacharelado em História

Atribuições: Apoiar o programa de estudos e pesquisas e as atividades docentes na área de história geral e do Brasil; Apoiar o desenvolvimento de material de ensino-aprendizagem para o primeiro e segundo graus realizado em outros laboratórios da Instituição; Acompanhar e supervisionar atividades discentes dentro das particularidades de cada aluno; Atualizar permanentemente a bibliografia na sua área de atuação; Executar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

CARGO 424: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – INTERNACIONALISTA

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Relações Internacionais

Atribuições: Prospectar oportunidades, redigir proposta, coordenar e implementar projetos para captação de recursos internacionais para mobilidade estudantil; Promoção de programas de intercâmbio e mobilidade acadêmica para discentes, docentes e servidores da UENF; Coordenar e apoiar as atividades relacionadas a obtenção de documentos para estrangeiros vinculados a UENF temporariamente, tais como estudantes em mobilidade, professores e servidores visitantes; Participação em eventos internacionais presenciais e on-line; Promover levantamento com pesquisadores da UENF para identificar instituições estrangeiras para estabelecimento de parcerias institucionais; Participar quando solicitado, de equipe multidisciplinar envolvida em projetos de interesse da Instituição; Participar quando solicitado, da triagem de documentação estrangeira para revalidação e reconhecimento de diploma; Dar suporte a todas as atividades da UENF que envolvam assuntos internacionais; Participar da elaboração, análise e implantação de atividades e projetos de interesse da administração, realizando

levantamento de dados, analisando e propondo soluções para os aspectos questionados; Propor e participar de atividades para ampliar a capacitação linguística dos membros da UENF; Realizar levantamento de dados em pesquisas para identificar inadequações e deficiência do setor em que atua, a fim de racionalizar a organização e funcionamento do mesmo, analisando os relatórios com os sujeitos envolvidos no processo para possibilitar a compreensão e explicação dos fenômenos em estudos ou permitir reformulações e reajustes necessários; Participar ou apoiar a realização de eventos, seminários e cursos compatíveis com a área de internacionalização ou de interesse da Instituição; Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades, mantendo a chefia permanentemente informada a respeito de possíveis irregularidades encontradas, bem como das atividades desenvolvidas no setor; Realizar levantamento de dados, diagnósticos, estudos de viabilidade com o objetivo de formular e propor ações destinadas ao desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades de internacionalização; Realizar as atividades que forem designadas pela administração superior, desde que observados os princípios constitucionais e as atribuições demandadas pelo cargo.

CARGO 425: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – MANUTENÇÃO E CONTROLE EM AUTOMAÇÃO

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Engenharias, Análise de Tecnologia da Informação e/ou áreas afins; e Experiência comprovada em: Mínimo 3 (três) anos atuando com equipamentos de Controle e Automação, de preferência em projetos relacionados à área de Engenharia Mecânica; Eletrônica Embarcada e Hardware de Aquisição de Dados; Programação em ambiente LabVIEW; Plataformas de instrumentação da National Instruments (PXI/SCXI, CompactRIO, CompactDAQ e MyDAQ); Projeto de sensores e peças mecânicas em ambiente AutoCAD e Fusion 360°; Projetos de peças e modelos para impressão em ambiente 3D; Aquisição de dados de instrumentos: transdutores Ultrassônicos; força; pressão; deslocamento; temperatura e outros.

Atribuições: Atribuições voltadas às atividades de planejamento, supervisão, coordenação, manutenção e controle dos recursos de tecnologia de automação e controle de equipamentos para auxiliar nas várias áreas de pesquisas diversas; Executar análises para o desenvolvimento, implantação e suporte a sistemas de aquisição de dados e soluções tecnológicas específicas; Especificar e apoiar a formulação e acompanhamento das políticas de planejamento relativas aos recursos de tecnologia de automação e controle. Especificar, supervisionar e acompanhar as atividades de desenvolvimento, manutenção, integração e monitoramento do desempenho dos aplicativos e software de tecnologia de automação e controle; Desenvolver projetos e soluções de equipamentos destinados a pesquisas nas áreas de física de rochas e sísmica de rochas; Desenvolver projetos e soluções de modelos e equipamentos para impressão em ambiente 3D.

CARGO 426: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – MATEMÁTICA

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Licenciatura em Matemática

Atribuições: Disponibilizar ao corpo docente na Licenciatura as técnicas e aplicativos de informática na Educação, tais como: LOGO, MATHCAD, etc; Manter-se atualizado quanto às páginas da Internet dedicadas ao ensino de Matemática; Auxiliar no desenvolvimento de material de ensino de matemática para o primeiro e segundo graus; Apoiar o desenvolvimento de aplicativos para o ensino de Matemática; Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO 427: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – MEDICINA VETERINÁRIA

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no Conselho regional

Atribuições: Proceder à profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais e estabelecer a terapêutica adequada; Promover o controle sanitário de reprodução animal; Promover e supervisionar a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação e armazenamento dos produtos de origem animal; Orientar quanto ao preparo

tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos para assegurar maior lucratividade e melhor qualidade dos alimentos; Proceder ao controle das zoonoses, efetuando levantamento de dados, avaliação epidemiológica e pesquisas, para possibilitar a profilaxia das doenças; Participar da elaboração de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal; Fazer pesquisas no campo da biologia aplicada à veterinária, realizando estudos, experimentos, avaliação de campo e laboratório, para possibilitar maior desenvolvimento tecnológico da ciência veterinária. Dominar técnicas ligadas a Reprodução Animal tais como inseminação artificial, coleta e transferência de embriões em espécies de animais domésticos, manejo reprodutivo e higiênico sanitário de animais domésticos, diagnóstico de gestação e exames andrológicos; Dominar técnicas relacionadas à Biotecnologia da Reprodução Animal tais como produção in vitro de embriões nas espécies de animais domésticos (maturação de oócitos, fertilização e cultivo in vitro de embriões), manutenção de cultivos celulares e criopreservação de células; Realizar e preparar kits de diagnóstico. Produzir anticorpos monoclonais; Executar técnicas imunológicas aplicáveis na Área de Imunogenética Animal; Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Possuir experiência em estatística aplicada à pesquisa agropecuária; Conhecer atividades técnicas de pesquisa aplicadas à reprodução animal, criopreservação de sêmen, exames andrológicos e ginecológicos, inseminação artificial, coleta e transferência de embriões e diagnóstico por imagem em bovinos e ovinos; Conhecer atividades de pesquisa aplicadas à biotecnologia da reprodução animal, maturação e fertilização de ovócitos e cultivo in vitro de embriões na espécie bovina e murina; Conhecer o manejo reprodutivo de cães e gatos, controle do ciclo estral e exame andrológico e ginecológico; Atender a demanda de atividades nas áreas de anatomia, anatomia topográfica e neuroanatomia animal; Realizar técnicas aplicadas à reprodução animal, tais como: inseminação artificial, transferência de embriões, manejo reprodutivo, criopreservação de sêmen, exames andrológicos por imagem em bovinos; Dominar técnicas aplicadas à biotecnologia da reprodução animal tais como: produção in vitro de embriões nas espécies bovinas e murina (maturação, fertilização de ovócitos e cultivo de células e embriões); Atender as atividades de rotina do Hospital Veterinário; Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO 428: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO DO TRABALHO

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Medicina com certificado de Residência Médica em Medicina do Trabalho; ou
Ensino Superior Completo em Medicina com Título de Especialista em Medicina do Trabalho; ou
Ensino Superior Completo em Medicina com Certificado de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Medicina do Trabalho, com carga horária total mínima de 360 horas, e que atenda ao disposto na Resolução n. 01 de 06/04/2018 do MEC/CNE/CES; e
Habilitação Profissional: Possuir Registro no Conselho Competente, nos termos da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000/2004; bem como do Decreto nº 85.878, de 19 de julho de 1958. Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina.

Atribuições: Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes; Desenvolver e implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Efetuar visitas aos postos de trabalho, verificando as condições ambientais e propor melhorias relacionadas à saúde e segurança no trabalho; Efetuar assistência técnica e elaborar laudos e relatórios médicos, para auxílio ao setor jurídico nos processos trabalhistas; Elaborar Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho e Perfil Profissiográfico Previdenciário, nos termos do Decreto 3.048/99 ou aquele que o suceder; Elaborar Laudo de Insalubridade conforme NR 15 do MTE, ou aquela que a suceder; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Outras ações pertinentes à saúde e segurança no trabalho.

CARGO 429: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – METEOROLOGIA

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Meteorologia ou Ciências Atmosféricas

Atribuições: Estudar a composição, estrutura e dinâmica da atmosfera; Investigar a natureza das radiações solares e terrestres, inclusive infravermelhas; Estudar fenômenos, como o processo de nuvens, precipitações e

perturbações elétricas; Analisar a natureza e propriedades físicas das partículas sólidas e líquidas suspensas na atmosfera; Realizar experimentos científicos; Interpretar dados sobre condições atmosféricas obtidos nas estações meteorológicas; Analisar e interpretar dados sobre fenômenos meteorológicos; Promover estudos sobre instrumentos e métodos de observação; Elaborar instruções técnicas referentes a dados meteorológicos; Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO 430: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – MULTIMÍDIA

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Comunicação Social

Atribuições: Apoiar o estudo e elaboração de projetos de utilização de meios audiovisuais e multimídia na educação; Apoiar os programas de ensino à distância, concebendo e desenvolvendo o material apropriado para programas educacionais e de treinamento de docentes; Apoiar os demais laboratórios da UENF no registro, seleção, gravação e guarda de material audiovisual de apoio às respectivas atividades; Analisar, propor, organizar, implementar e manter a infra-estrutura física de apoio ao desenvolvimento de suas atividades; Zelar pela guarda e manutenção do acervo de material audiovisual da instituição; Executar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

CARGO 431: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – NUTRICIONISTA

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Nutrição e registro no Conselho Regional; e

Habilitação profissional: Possuir registro no Conselho Regional de Nutricionista da respectiva jurisdição para comprovar a habilitação profissional do nutricionista, nos termos da Lei nº. 6.206, de 7 de maio de 1975, e da Lei nº. 6.583, de 20 de outubro de 1978.

Atribuições: Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar o serviço de alimentação e nutrição do Restaurante Universitário da UENF (RU). Elaborar, analisar, propor e/ou aprovar os cardápios para serem servidos no RU, assim como as eventuais necessidades para alterações do mesmo. Supervisionar a qualidade e o quantitativo de refeições efetivamente fornecidas aos usuários do RU. Verificar as condições de higiene e de conservação das dependências, equipamentos e utensílios do RU. Examinar a qualidade dos gêneros alimentícios, vetando a utilização de gêneros e, ou alimentos que apresentem condições impróprias ao consumo. Analisar toda a documentação legal referente ao fornecimento da alimentação e dar o devido encaminhamento para o órgão ao qual o RU esteja vinculado. Participar na supervisão e, ou execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão no RU. Realizar outras tarefas pertinentes ao cargo.

CARGO 432: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – PETROFÍSICA

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Engenharia, Geologia, Geofísica, Física, Química, Sistema da Informação, Ciências da Computação ou áreas afins.

Atribuições: Planejar e executar os diversos tipos de experimentos petrofísicos, em laboratório ou no campo; Calibrar e operar equipamentos para análises petrofísicas, petrográficas, mineralógicas e de caracterização das propriedades físicas de fluidos; Organizar laboratórios, equipamentos, reagentes e acessórios; Preparação de fluidos a serem usados nos experimentos; Integrar as análises petrofísicas com métodos de geologia, geofísica e geoquímica; Realizar experimentos com métodos geofísicos de poço. Utilizar softwares específicos da área; Ler fluentemente textos técnicos em inglês; Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO 433: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Psicologia e registro profissional no Conselho Regional; e

Habilitação Profissional: Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962 - Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. Decreto-Lei nº 706, de 25 de julho de 1969 - Estende aos portadores de

certificado de curso de pós-graduação em psicologia e psicologia educacional, o direito assegurado pelo art. 19 da Lei nº 4.119/62. Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 - Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências. Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977 - Regulamenta a Lei nº 5.766/71. Registro no Conselho competente.

Atribuições: Elaborar, implementar e acompanhar as políticas da instituição nessas áreas. Assessorar os setores da IES, analisando, facilitando e/ou intervindo em processos psicossociais nos diferentes níveis da estrutura institucional; Diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança, educação e lazer; atuar na educação, realizando pesquisa, diagnósticos e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual. Realizar pesquisas e ações no campo da saúde do trabalhador, condições de trabalho, acidentes de trabalho e doenças profissionais em equipe interdisciplinar, determinando suas causas e elaborando recomendações de segurança. Realizar psicodiagnóstico e terapêutica, com enfoque preventivo e/ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para que o indivíduo elabore sua inserção na sociedade. Atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores psicológicos para intervir na saúde geral do indivíduo. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Atuar nas áreas de Psicologia do trabalho, Psicologia Social, Psicologia da Educação e Psicologia da Saúde.

CARGO 434: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – QUÍMICA

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Química e registro no Conselho Regional

Atribuições: Realizar estudos, ensaios, experiência e pesquisa; Estudar a estrutura das substâncias, empregando métodos e técnicas químicas; Determinar métodos de análise, baseando-se em estudos, ensaios e experiências efetuadas em todos os campos da química; Operar equipamentos de pequeno e grande porte; Possuir conhecimentos da língua inglesa; Possuir conhecimentos de compras e licitações de materiais, vidrarias e reagentes químicos; Possuir habilitação para operação de aparelho RMN; Instalar experimentos na área de análise química e física de alimentos; Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO 435: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇO SOCIAL

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no Conselho Regional

Atribuições: Aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento das pessoas e aplicando a técnica do serviço social de casos, para possibilitar o desenvolvimento de suas capacidades e conseguir o seu ajustamento ao meio social; Promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; Desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliado à participação em atividades comunitárias, para atender às aspirações pessoais desse indivíduo e inter-relacioná-lo ao grupo; programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, valendo-se da análise dos recursos e das carências sócio econômicas dos indivíduos e da comunidade em estudo, para possibilitar a orientação adequada da clientela e o desenvolvimento harmônico da comunidade; Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no tratamento, para facilitar a recuperação da saúde; Organizar e executar programas de serviço social em empresas e órgãos de classe, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, assistência à saúde e outras, para facilitar a integração dos trabalhadores aos diversos tipos de ocupação e contribuir para melhorar as relações humanas na empresa; Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando e fornecendo-lhes suportes materiais, educacionais, médicos e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros; Dar assistência ao menor carente ou infrator, atendendo às suas necessidades primordiais, para assegurar-lhe o desenvolvimento sadio da personalidade e integração na vida comunitária; Identificar os problemas e fatores que perturbam ou impedem a utilização da potencialidade dos educandos, analisando as causas dessas perturbações, para permitir a eliminação dos mesmos a fim de um maior rendimento escolar; assiste a

encarcerados, programando e desenvolvendo atividades de caráter educativo e recreativo nos estabelecimentos penais e atendendo a suas necessidades básicas, para evitar a reincidência do ato anti-social e permitir sua reintegração na sociedade. Articular-se com profissionais especializados em outras áreas relacionadas a problemas humanos, intercambiando informações, a fim de obter novos subsídios para elaboração de diretrizes, atos normativos e programas de ação social referentes a campos diversos de atuação, como orientação e reabilitação profissionais, desemprego, amparo a inválidos, acidentados e outros.

CARGO 436: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ZOOTECNIA

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Zootecnia e registro no Conselho Regional

Atribuições: Controlar o processo de reprodução, empregando métodos especiais e adequados; Realizar experiências, testando diferentes condições de alimentação, habitat, higiene e outros aspectos referentes a animais; Aperfeiçoar métodos de combate a parasitas, determinação do abate dos animais, preparação e armazenamento de produtos animais. Formular rações, determinar as exigências nutricionais de animais de diferentes espécies, determinar o valor nutritivo dos componentes da ração animal e avaliar a utilização de aditivos na alimentação animal; Auxiliar nas pesquisas ligadas à introdução, manejo e melhoramento de pastagens e culturas forrageiras; Auxiliar nas pesquisas na área de melhoramento genético animal; Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; Possuir experiência em estatística aplicada à pesquisa agropecuária; Possuir experiência em forragicultura; Auxiliar estudantes de pós-graduação em suas pesquisas; Auxiliar em aulas práticas e coordenar estágios; Instalar, conduzir, avaliar e interpretar resultados de experimentos agropecuários, em laboratório, sistemas semi-controlados e de campo.

ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL MÉDIO
CONHECIMENTOS COMUNS PARA TODOS OS CARGOS TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO
Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de texto. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Significação de palavras e expressões. 5. Relações de sinonímia e de antonímia. 6. Ortografia. 7. Acentuação gráfica. 8. Uso da crase. 9. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. 10. Locuções verbais (perífrases verbais). 11. Funções do “que” e do “se”. 12. Formação de palavras. 13. Elementos de comunicação. 14. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). 15. Concordância verbal e nominal. 16. Regência verbal e nominal. 17. Colocação pronominal. 18. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. 19. Elementos de coesão. 20. Função textual dos vocábulos. 21. Variação linguística. Informática: 1. Conceitos e fundamentos básicos. 2. Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus). 3. Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU). 4. Periféricos de computadores. 5. Ambientes operacionais: utilização básica dos sistemas operacionais Windows 10 e 11. 6. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) - versões 2013, 2016 e 365. 7. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote LibreOffice (Writer, Calc e Impress) - versões 6 e 7. 8. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet, busca e pesquisa na Web. 9. Navegadores de internet: Microsoft Edge, Mozilla Firefox, Google Chrome. 10. Conceitos básicos de segurança na Internet e vírus de computadores. Raciocínio Lógico e Matemático: 1. Raciocínio Lógico e matemático: resolução de problemas envolvendo frações; 2. Conjuntos; 3. Porcentagens; 4. Sequências (com números, com figuras, de palavras); 5. Conjuntos numéricos; 6. Relações entre conjuntos; 7. Equações de 1º grau; 8. Equações de 2º grau; 9. Funções de 1º grau; 10. Funções de 2º grau; 11. Razão; 12. Proporção; 13. Regra de três simples; 14. Análise combinatória: permutação, arranjo, combinação; 15. Probabilidade; 16. Progressão aritmética; 17. Progressão geométrica; 18. Sistemas de equações lineares; 19. Trigonometria no triângulo retângulo; 20. Geometria plana; 21. Juros simples; 22. Juros compostos; 23. Proposições; 24. Conectivos; 25. Equivalência e implicação lógica; 26. Argumentos válidos. Legislação: 1. Estatuto dos funcionários públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro. 2. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). 3. Constituição Federal do Brasil: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Da Administração Pública; Dos Servidores Públicos. 4. Constituição Estadual do Rio de Janeiro. 5. Decreto nº 30.672/2002 (Estatuto da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA
Conhecimentos específicos: 1. Noções de Meteorologia e Climatologia. Observações em aparelhos de leitura direta e registradores Temperatura do ar e do solo. Umidade do ar. Pluviometria. 2. Hidrologia. Ciclo hidrológico e balanço hídrico. Análise física da bacia hidrológica. Precipitação. Interceptação da água da chuva. Regime da água do solo em microbacias. Medição da água do solo. Relações hídricas, continuum solo-planta-atmosfera, capacidade de campo e ponto de murcha permanente. 3. Física e conservação do solo: a influência do relevo, do clima e do tempo na formação do solo; a influência das propriedades físicas, químicas e da matéria orgânica do solo sobre suas condições agrícolas; condições agrícolas dos solos, fatores limitantes das condições agrícolas do solo; uso atual da terra; avaliação da aptidão agrícola das terras. Práticas conservacionistas; degradação do solo. 4. Irrigação e drenagem. Métodos de irrigação: vantagens e desvantagens, critérios para seleção do método mais adequado. Métodos de drenagem. Drenagem de baixo custo (métodos alternativos). Avaliação da necessidade de drenagem. 5. Propagação de plantas. Propagação vegetativa e sexuada. Hormônios e indutores de enraizamento. Micropropagação. 6. Fitossociologia. Sucessão vegetal. Densidade, dominância, frequência, estrutura, valor de importância e valor de cobertura, índice de diversidade. 7. Botânica. Desenvolvimento inicial da planta. Células e tecidos vegetais. Raiz: estrutura e desenvolvimento. Sistema Caulinar: estrutura e desenvolvimento e crescimento secundário. 8. Conservação dos recursos naturais. Ciclos biogeoquímicos. Unidades de conservação. Contaminação ambiental. Fitorremediação. 9. Agroecologia. Conceitos e princípios de agroecologia. O conceito de agroecossistema: estrutura e funcionamento. Fatores associados aos sistemas vegetais e animais em suas relações com o meio ambiente. Manejo ecológico dos solos. Fluxos de energia e nutrientes na agricultura. Interações, diversidade e estabilidade em agroecossistemas. 10. Entomologia e fitopatologia: principais insetos, identificação, caracterização e manejo das principais pragas e doenças das espécies agrícolas. métodos de controle: químico, cultural e biológico. 11. Economia agrária: mecanismos e financiamento da política agrícola. Teoria e instrumentos da política agrícola: preço, crédito, tributação, tecnologia, armazenamento e comercialização. 12. Fertilidade do solo. Macro e micronutrientes. Análise de solo, coleta de amostras, cálculo de adubação e corretivos. Aplicação de fertilizantes e corretivos. 13. Grandes culturas: milho, feijão, soja, arroz, cana-de-açúcar, café, girassol, sorgo, algodão, mandioca. 14. Fruticultura tropical e sub-tropical; 15.

Silvicultura; 16. Cultivo de plantas medicinais. 17. Noções básicas de experimentação agrícola. 18. Mecanização agrícola: máquinas agrícolas e seus implementos; regulagem de máquinas e implementos (plantadeiras, adubadeiras, pulverizadores e outros); manutenção de máquinas e implementos.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO - BIOQUÍMICA

Conhecimentos específicos: 1. Aparelhagem básica de laboratório, vidrarias, reagentes e equipamentos de medição (manutenção e calibração). 2. Operações fundamentais em laboratório (aquecimento, medição de volumes, pesagem, fracionamento e alíquotagem). 3. Preparo de soluções (classificação, unidades e cálculos de concentração, processo de dissolução, diluição e mistura). 4. Ligações químicas, geometria molecular e interações moleculares fracas. 5. Equilíbrio químico e cinética das reações químicas. 6. Soluções tampão, titulação ácido-base, pH e pOH. 7. Funções orgânicas: classificação, propriedades, aplicações e nomenclatura de compostos orgânicos. 8. Estrutura, função e propriedades de aminoácidos, peptídeos e proteínas. 9. Enzimas e cinética enzimática. 10. Espectrofotometria (UV/Vis). 11. Fracionamento e purificação de proteínas. 12. Princípios da cromatografia e métodos cromatográficos (colunas, fases móveis, fases estacionárias e detectores). 13. Técnicas de eletroforese para análise de proteínas. 14. Métodos espectrométricos e espectroscópicos para análise de proteínas. 15. Normas de segurança em laboratório (boas práticas, EPI's e EPC's, armazenamento e descarte de químicos).

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO - DESENHO TÉCNICO

Conhecimentos específicos: 1. Desenho: nomenclatura, especificações, indicações em plantas baixas cortes e fachadas; 2. Escalas apropriadas para tipos de desenhos e transformações de escala; 3. Etapas de projetos de construção civil e arquitetura; 4. Desenho de construção civil; 5. Noções sobre materiais de construção: aglomerantes, cimento Portland, agregados, aditivos, materiais cerâmicos; 6. Ensaio em materiais de construção: granulometria dos agregados, massa específica, massa unitária, inchamento da areia, superfície específica; 7. Noções de mecânica dos solos: índices físicos, limites de liquidez, limites de plasticidade, índice de plasticidade; 8. Noções de concreto: dosagem, controle de qualidade, preparo, transporte, lançamento, adensamento, cura, propriedades do concreto fresco, propriedades do concreto endurecido; 9. Tecnologia de construção: canteiro de obras, movimentos de terra, fundações, alvenaria de vedação, alvenaria estrutural, revestimentos; 10. Estrutura de concreto: elementos de concreto armado, concreto protendido, escoramentos e formas, controle tecnológico do processo produtivo; 11. Especificações e inspeções de materiais; 12. Programas de trabalho e fiscalização de obras; 13. Inspeções técnicas e relatórios técnicos. Especificação de materiais; 14. Orçamento: especificação técnica; medições e quantificações; 15. Segurança e saúde no trabalho; 16. NR 8: edificações; 17. NR 18: condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção; 18. Áreas técnicas para o projeto completo. 19. Projeto de instalações prediais: elementos prediais, perspectivas, escadas, programa de prevenção e controle de incêndio, controle de automação. 20. Softwares de cálculo de construção civil e de representação gráfica: comandos e aplicações (AUTO-CAD; SketchUP e também outros da plataforma BIM (Como Revit ou ArchiCAD); Corel Draw e/ou similares. 21. Normas da ética profissional. 22. Termo de Responsabilidade Técnica.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO - EDIFICAÇÕES

Conhecimentos específicos: 1. Edificações; 2. Gerenciamento de obras; 3. Locação de obras; 5. Patologia, reparos e conservação das construções; 6. Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos; 7. Conhecimento e interpretação de ensaios; 8. Fundações e estruturas; 9. Sondagens de solo; 10. Fundações superficiais e profundas (tipos, execução e controle); 11. Estruturas Pré-moldadas; 12. Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação; 13. Serviços topográficos (execução e controle); 14. Materiais de construção; 15. Instalações prediais: (hidrossanitária, elétrica, telefonia e incêndio); 16. Acessibilidade; 17. Leitura e interpretação de projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas, hidrossanitárias e incêndio e especificações técnicas; 18. Desenho em AutoCAD; 19. Controle e acompanhamento de obras; 20. Levantamento quantitativo; 21. Planejamento; 22. Cronograma físico-financeiro; 23. Orçamentos; 24. Preparo, execução e controle de qualidade da terraplenagem; 25. Controle da produção de agregados; 26. Tipos de revestimentos; 27. Normas e legislações aplicáveis à área de atuação (ambiental, saneamento, infraestrutura); 28. Mecânica dos Solos/Fundações; 29. Conhecimentos básicos de Meio Ambiente e Legislação Ambiental; 30. Controle e acompanhamento de obras e serviços; 31. Análise dos custos de empreendimentos; 32. Medição de serviços; 33. Segurança do trabalho: NR 18; 34. Normas ABNT.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO - GEOMECÂNICA

Conhecimentos específicos: 1. Noções de geomecânica; 1.1. Conceitos básicos: mecânica dos solos e rochas; 1.2. Propriedades físicas dos solos e rochas; 1.3. Classificação e identificação dos solos (granulometria, limites de consistência (LL, LP e contração); 1.4. Tensões; 1.5. Pressões; 1.6. Resistência ao cisalhamento; 1.7. Tipos de fluxos. 2. Ensaio geomecânicos de campo; 2.1. Ensaio de penetração; 2.1.1. Cone de penetração; 2.1.2 SPT; 2.1.3. Dilatômetro; 2.1.4. Métodos de ensaio off shores; 2.1.5. Perfis estratigráficos e interpretações. 2.2. Ensaio de Permeabilidade: 2.2.1. Métodos de determinação de permeabilidade em campo; 2.3. Controle de aterros; 2.3.1. Técnicas de monitoramento e controle de compactação; 2.3.2. Equipamentos e interpretação de resultados; 3. Ensaio laboratoriais; 3.1. Ensaio triaxiais; 3.2. Ensaio Oedométricos; 3.3. Caracterizações do solo; 3.3.1. Granulometria; 3.3.2. Sedimentação e peneiramento; 3.3.3. Determinação de limites de Atterberg; 4. Amostragem; 4.1. Preparação de amostras; 4.2. Bom manuseio de amostras; 4.3. Métodos de amostragem; 4.3.1. Tubo Shelby; 4.3.2. Pistão estacionário; 4.3.3. Amostras indeformadas e deformadas; 5. Calibração de equipamentos; 5.1. Procedimentos para calibração e cuidados preventivos; 6. Normas brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – Norma

Brasileira Regulamentadora (NBR) - NBR 6484/2020; ABNT 7181/2018; NBR 9603/2023.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO- IMUNOLOGIA E PATOLOGIA EXPERIMENTAL

Conhecimentos específicos: 1. Meios de Cultura e Esterilização; 1.1. Tipos de meios de cultura: sólidos, líquidos e semi-sólidos; 1.2. Métodos de esterilização: física e química; 1.3. Técnicas de filtração e controle de contaminação; 1.4. Procedimentos de controle de qualidade em meios de cultura. 2. Culturas Celulares; 2.1. Fundamentos da cultura celular e sua importância 2.2. Diferença entre culturas primárias e contínuas ;2.3. Manutenção e passagens celulares 2.4. Criopreservação de células. 3. Limpeza e Esterilização de Materiais; 3.1. Protocolos de limpeza e desinfecção; 3.2. Métodos de esterilização de materiais laboratoriais; 3.3. Normas de segurança na manipulação de materiais; 3.4. Importância da prevenção de contaminação. 4. Manutenção de Animais Experimentais; 4.1. Importância do manejo ético e científico de animais; 4.2. Necessidades fisiológicas e psicológicas dos animais 4.3. Protocolos de injeções e coleta de amostras; 4.4. Aspectos éticos e legais na pesquisa com animais. 5. Infraestrutura do Biotério; 5.1. Conceito e importância do biotério na pesquisa; 5.2. Normas de funcionamento do biotério; 5.3. Organização do ambiente experimental; 5.4. Segurança e saúde em ambientes de biotério. 6. Ética no Uso de Animais; 6.1. Princípios éticos; 6.2. Legislação sobre uso de animais em pesquisa; 6.3. Importância da ética na pesquisa científica; 6.4. Conscientização sobre uso ético de animais. 7. Descarte de Animais de Experimentação; 7.1. Protocolos de descarte ético e seguro; 7.2. Impactos do descarte inadequado; 7.3. Normas para descarte de resíduos biológicos; 7.4. Importância da gestão de resíduos na pesquisa. 8. Microscopia; 8.1. Princípios da microscopia óptica e eletrônica; 8.2. Preparação de amostras para análise microscópica; 8.3. Interpretação de imagens microscópicas; 8.4. Aplicações da microscopia na pesquisa. 9. Processamento de Amostras; 9.1. Fundamentos da histologia e imunohistoquímica; 9.2. Etapas do processamento de amostras de tecidos; 9.3. Técnicas de coloração e visualização de amostras; 9.4. Rotinas de análise histológica. 10. Assistência Técnica e Logística; 10.1. Suporte técnico a pesquisadores; 10.2. Gestão de materiais e insumos no laboratório; 10.3. Procedimentos para solicitação de materiais de pesquisa 10.4. Controle de almoxarifado e gestão de insumos.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO - INFORMÁTICA

Conhecimentos específicos: 1. Conceitos de Hardware: Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e Periféricos de computadores; 2. Conhecimento e utilização de softwares utilitários: compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus; 3. Ambientes operacionais: utilização dos sistemas operacionais Windows 10 e 11 (em português); 4. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) – versões, 2016 e 365 (em português); 5. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote LibreOffice (Writer, Calc e Impress) - versões 6 e 7(em português); 6. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet, busca e pesquisa na Web; 7. Conhecimento sobre navegadores de internet: Microsoft Edge, Mozilla Firefox, Google Chrome; 8. Conceitos básicos de segurança na Internet e malwares; 9. Redes de computadores: Fundamentos de redes de computadores; Modelo de referência OSI e TCP/IP; Topologias e tipos de redes; Arquitetura e protocolos da família TCP/IP; Equipamentos de rede (hubs, bridges, switches, roteadores, gateways); Cabeamento estruturado categorias 3, 5, 5e, 6 e 6a, de acordo com a ABNT NBR 14565:2013.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO - INSTRUMENTAÇÃO

Conhecimentos específicos: 1.Cálculo I (funções, limites, derivadas e integral simples). 2.Geometria Analítica. 3.Álgebra Linear. 4.Instrumentação. 5.Leitura e interpretação de desenhos técnicos. 6.Conhecimento de AutoCad e SolidWorks para desenho técnico e esquemático. 7.Conhecimento sobre a operação de torno mecânico, fresadora, máquinas CNC e impressão 3D. 8.Princípios básicos de eletrônica analógica e digital. 9.Elaboração de diagramas esquemáticos de circuitos eletrônicos e técnicas de prototipagem de circuitos impressos (PCI). 10.Instrumentação para medição elétrica: multímetros, osciloscópios, fontes de alimentação, etc. 11.Normas de segurança no trabalho aplicadas a laboratórios NR10 – Segurança em instalações e Serviços em Eletricidade, NR15 – Atividades e Operações Insalubres, NBR14725: FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos), NR 6 - Equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC). 12.Normas técnicas de desenho mecânico ABNT NBR 10647 – Desenho Técnico: Norma Geral, ABNT NBR 10068 – Folha de Desenho: Leiaute e Dimensões. 13.Conceitos básicos de termodinâmica, eletromagnetismo, mecânica e óptica. 14.Conhecimentos básicos de informática (pacote Office).

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO - QUÍMICA

Conhecimentos específicos: 1. Química Geral e Inorgânica: Propriedades da matéria: estados físicos e mudanças de estado, Estrutura atômica, tabela periódica e propriedades periódicas dos elementos, Ligações químicas e formação de compostos, Reações químicas: tipos, balanceamento e cálculos estequiométricos, Soluções: preparo, diluição, concentração (mol/L, g/L, ppm) e aplicações; 2. Química Analítica: Métodos volumétricos e gravimétricos, Preparo e padronização de soluções, Operações básicas de laboratório: pesagem, filtração, titulação e uso de vidrarias; 3. Química Orgânica: Nomenclatura de compostos orgânicos (IUPAC), Propriedades químicas e físicas de hidrocarbonetos; 4. Química Ambiental: Ciclo hidrológico, Tratamento de água e efluentes: coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação. 5. Segurança do Trabalho: Identificação e manuseio seguro de substâncias químicas perigosas, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), Normas regulamentadoras aplicáveis (NR-13 e NR-32); 6. Equipamentos e Técnicas de Laboratório: Uso de vidrarias: pipetas, provetas, béqueres, balões volumétricos e funis, Equipamentos básicos: turbidímetro, pHmetro, espectrofotômetros de infravermelho FT-IR, UV-VIS e HPLC, colorímetros e Jar Test. 7. Normas Técnicas e

Regulamentações: ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017: competência de laboratórios de ensaio e calibração, Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde, Decreto nº 5.440/2005: controle e vigilância da qualidade da água.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Conhecimentos específicos: 1. Normas regulamentadoras e seus anexos: 1.1. NR 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; 1.2. NR 03 – Embargo e Interdição; 1.3. NR 04 - Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho; 1.4. NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA; 1.5. NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI; 1.6. NR 09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; 1.7. NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; 1.8. NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; 1.9. NR 17 – Ergonomia; 1.10. NR 18 - Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção; 1.11. NR 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis; 1.12. NR 21 – Trabalhos a Céu Aberto; 1.13. NR 23 - Proteção Contra Incêndios; 1.14. NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; 1.15. NR 26 - Sinalização de Segurança; 1.16. NR 28 - Fiscalização e Penalidades; 1.17. NR 33 - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados; 1.18. NR 35 - Trabalho em Altura; 2. Higiene Ocupacional: técnicas e métodos de avaliação quantitativa e qualitativa de ruído, calor e agentes químicos; 2.1. Norma de Higiene Ocupacional NHO-01 da FUNDACENTRO; 2.2. Norma de Higiene Ocupacional NHO-06 da FUNDACENTRO.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Conhecimentos específicos: 1. Comunicação oficial e empresarial: redação de correspondências, memorandos, ofícios, e-mails e relatórios. Regras gramaticais e ortográficas; revisão textual e interpretação de textos técnicos e administrativos. Redação oficial: características e normas da correspondência oficial (formas de cortesia, formas e expressões de tratamento, vocativos, emprego dos pronomes de tratamento e endereçamento) 2. Arquivologia: Gestão de documentos - princípios e práticas. Classificação e avaliação de documentos. Ciclo de vida dos documentos. Organização e planejamento de sistemas de arquivamento. Métodos de arquivamento - físico e digital. Arquivística e informática. 3. Comportamento Organizacional: As pessoas e os grupos na dinâmica organizacional. Comunicação organizacional - técnicas e importância. Liderança e poder no ambiente de trabalho. Gestão de conflitos e técnicas de negociação. 4. Atendimento ao Público: Princípios de excelência no atendimento ao público. Comunicação interpessoal: técnicas e habilidades para um bom atendimento. Empatia, respeito e resolução de conflitos no atendimento. Técnicas de atendimento presencial e telefônico. Utilização de recursos tecnológicos no atendimento ao público. 5. Introdução à Administração: Conceito de administração. Teorias da administração. Habilidades, competências e papéis do administrador. Processos administrativos - planejamento, organização, direção e controle. 6. Administração de Recursos Materiais, Patrimoniais e Logística: Gestão de compras e estoques. Equipamentos e bens patrimoniais - controle e manutenção. Componentes e administração logística. Logística: armazenagem, transporte e distribuição de materiais. Inventário e manutenção de registros de patrimônio. Inventário patrimonial. 7. Rotinas de departamento pessoal: controle de ponto, férias, afastamentos, folha de pagamento, holerites, benefícios trabalhistas (vale-transporte, cheque-alimentação, entre outros). Legislação trabalhista básica e organização de documentos funcionais.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – MEIO AMBIENTE

Conhecimentos específicos: 1. Unidades de Conservação da Natureza e Recursos Naturais: 1.1. Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC) e Decreto nº 4340/2002.1. 2 Decreto nº 41628/2009 (Estrutura organizacional do Instituto Estadual do Ambiente – INEA) 1.3. Decreto nº 46890/2019 (Sistema Estadual de Licenciamento e demais Procedimentos de Controle Ambiental – SELCA); 2. Noções de Licenciamento ambiental e avaliação de impacto ambiental. 2.1. Licenciamento ambiental estadual: Decreto nº 4.039/2016 (Atualiza as disposições sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental e Controle das Atividades Poluidoras ou Degradoras do Meio Ambiente – SILCAP). 2.1.1. Conceito, finalidades e aplicação. 2.2. Procedimentos para o licenciamento ambiental. 2.2.1. Etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. 2.3. Avaliação de impactos ambientais. 2.3.1. Principais metodologias e aplicação. 2.4. EIA/RIMA: critérios para sua exigência, métodos de elaboração. 2.5. Zoneamento ambiental. 2.6. Política ambiental, planejamento e desenvolvimento sustentável. 3. Noções de ecologia e ecossistemas brasileiros. 4. Ciclos biogeoquímicos. 5. Noções de meteorologia e climatologia. 6. Noções de hidrologia. 7. Noções de geologia e solos. 8. Noções de microbiologia ambiental. 9. Aspectos e impactos ambientais do saneamento básico. 10. Noções sobre qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. 11. Noções sobre qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e (ou) reúso. 12. Noções sobre qualidade do solo e das águas subterrâneas. 13. Noções de gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de águas subterrâneas. 14. Noções de caracterização e recuperação de áreas degradadas. 15. Noções de monitoramento de ambientes aquáticos e terrestres. 16. Noções de economia ambiental. 16.1 Benefícios da política ambiental. 16.2 Avaliação de uso de recursos naturais. 17. Meio ambiente e sociedade. 17.1 Noções de sociologia e de antropologia. 18. Geoprocessamento. 18.1 Princípios físicos e elementos de interpretação. 18.2 Sistemas de sensoriamento remoto. 18.3 Sensores e produtos. 18.4 Interpretação de imagens. 18.5 Fotointerpretação e fotogrametria. 18.6 Restituição. 18.7 Tomada, transmissão, armazenamento, processamento e interpretação de dados. 18.8 Georreferenciamento. 18.9 Aplicação do sensoriamento remoto no planejamento monitoramento e controle dos recursos naturais e atividades antrópicas.

NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS COMUNS – TODOS OS CARGOS TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de texto. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Significação de palavras e expressões. 5. Relações de sinonímia e de antonímia. 6. Ortografia. 7. Acentuação gráfica. 8. Uso da crase. 9. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. 10. Locuções verbais (perífrases verbais). 11. Funções do “que” e do “se”. 12. Formação de palavras. 13. Elementos de comunicação. 14. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). 15. Concordância verbal e nominal. 16. Regência verbal e nominal. 17. Colocação pronominal. 18. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. 19. Elementos de coesão. 20. Função textual dos vocábulos. 21. Variação linguística.

Matemática: 1. Raciocínio Matemático: 1.1. Operações com números inteiros e racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); 1.2. Múltiplos e divisores; 1.3. Resolução de problemas; 1.4. Razão, proporção, regra de três; 1.5. Porcentagem, Juros Simples e Compostos; 1.6. Grandezas e medidas (quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa); 1.7. Resolução de situações e problemas que envolvam os conceitos de antecessor/sucessor, par/ímpar, maior/menor, largo/estreito, comprido/curto, grosso/fino, alto/baixo, pesado/leve, metade, dobro, triplo; 1.8. Noções de Análise Combinatória e probabilidade; 1.9. Conceitos básicos de estatística para tratamento de informações (Média aritmética, leitura e interpretação de tabelas e gráficos); 1.10. Equações e sistemas de equações de 2º grau; 2. Raciocínio Lógico-matemático: 2.1. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; 2.2. Deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações; 2.3. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. 2.4. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas; 2.5. Quantificadores; 2.6. Equivalências Lógicas.

Informática: 1. Conceitos e fundamentos básicos. 2. Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus). 3. Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU). 4. Periféricos de computadores. 5. Ambientes operacionais: utilização básica dos sistemas operacionais Windows 10 e 11. 6. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) - versões 2013, 2016 e 365. 7. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote LibreOffice (Writer, Calc e Impress) - versões 6 e 7. 8. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet, busca e pesquisa na Web. 9. Navegadores de internet: Microsoft Edge, Mozilla Firefox, Google Chrome. 10. Conceitos básicos de segurança na Internet e vírus de computadores.

Legislação: 1. Estatuto dos funcionários públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro. 2. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). 3. Constituição Federal do Brasil: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Da Administração Pública; Dos Servidores Públicos. 4. Constituição Estadual do Rio de Janeiro. 5. Decreto nº 30.672/2002 (Estatuto da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

Conhecimentos específicos: 1. Conhecimentos específicos: Fundamentos e Abordagens na Administração 1.1. Teorias da Administração: clássica, científica, humanística, comportamental, estruturalista, contingencial, sistêmica e novas abordagens (Administração 4.0 e Inteligência Artificial). 1.2. Evolução histórica da Administração: da Revolução Industrial à Era Digital. 1.3. Ética, responsabilidade social e sustentabilidade na Administração. 2. Prática e Funções da Administração 2.1. Planejamento: ferramentas avançadas como OKRs (Objectives and Key Results). 2.2. Organização: redesenho de processos (BPM - Business Process Management). 2.3. Direção: gestão de equipes remotas e híbridas na era digital. 2.4. Controle: auditoria interna e avaliação de desempenho organizacional. 3. Administração e Gestão de Projetos; 3.1. Metodologias tradicionais e ágeis (PRINCE2, Lean, Kanban). 3.2. Gerenciamento de riscos em projetos. 3.3. Sustentabilidade e inovação na gestão de projetos. 4. Tecnologia da Informação e Sistemas de Informação 4.1. Governança de TI: frameworks como ITIL e COBIT. 4.2. Big Data e Business Intelligence: conceitos e aplicações práticas. 4.3. Transformação digital e automação de processos administrativos. 4.4. Blockchain e sua aplicação na Administração Pública e Privada 5. Legislação e Normativas 5.1. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): aplicação na gestão administrativa.; 5.2. Diretrizes e Bases da Educação Nacional 5.3. Regulação de contratos administrativos e convênios públicos. 6. Administração Financeira e Contabilidade 6.1. Planejamento financeiro e orçamentário; 6.2. Gestão de custos: custo fixo, variável, margem de contribuição e ponto de equilíbrio. 6.3. Contabilidade pública e as regras do Tesouro Nacional. 6.4. Análise de investimentos e valuation de empresas. 7. Administração Estratégica 7.1. Modelos avançados de competitividade (Oceanos Azuis, 5 forças de Porter). 7.2. Gestão de mudanças e inovação organizacional. 7.3. Cenários prospectivos e análise de tendências. 8. Processos de Licitação e Compras Públicas; 8.1. Gestão por resultados em compras públicas. 8.2. Fiscalização e controle dos contratos administrativos. 8.3. Gestão sustentável nas contratações públicas. 8.4. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/1993) e a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021): princípios, modalidades e etapas do processo licitatório. 9. Administração Pública 9.1. Governança e gestão

participativa. 9.2. Gestão de programas e serviços públicos. 9.3. Inovações no setor público: laboratórios de inovação governamental. 10. Análise de Políticas Públicas 10.1. Métodos qualitativos e quantitativos de análise de políticas públicas. 10.2. Participação social e controle democrático das políticas públicas. 10.3. Políticas de inclusão e diversidade no setor público. 11. Organizações e Liderança 11.1. Gestão de stakeholders em ambientes complexos. 11.2. Ambidestralidade organizacional: equilíbrio entre exploração e inovação. 11.3. Cultura organizacional: adaptação à diversidade e inclusão. 12. Inovação e Empreendedorismo 12.1. Tipos de inovação: aberta, incremental, disruptiva. 12.2. Empreendedorismo corporativo: intraempreendedorismo e startups internas. 12.3. Estratégias para fomentar a inovação em organizações públicas e privadas. 13. Sustentabilidade e Governança Corporativa 13.1. ESG (Ambiental, Social e Governança) aplicado à Administração. 13.2. Relatórios de sustentabilidade e sua integração à estratégia organizacional. 13.3. Gestão de recursos naturais em organizações. 14. Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional 14.1. Gestão de competências e avaliação de desempenho. 14.2. Saúde mental e qualidade de vida no trabalho. 15. Gestão de Crises e Riscos Organizacionais 15.1. Identificação e análise de riscos organizacionais. 15.2. Planejamento de continuidade de negócios (BCP - Business Continuity Planning). 15.3. Gestão de crises em ambientes organizacionais: estudo de casos. Comunicação Organizacional e Gestão da Informação 16.1. Planejamento de comunicação interna e externa. 16.2. Gestão do conhecimento organizacional e aprendizagem corporativa. 16.3. Ferramentas digitais de comunicação e colaboração no ambiente de trabalho. 17. Segurança no Trabalho e Primeiros Socorros 17.1. Gestão integrada de segurança no trabalho: normas regulamentadoras (NRs). 17.2. Prevenção de acidentes e gestão de saúde ocupacional. 17.3. Primeiros socorros no ambiente organizacional: protocolos de emergência. 18. Economia e Sociedade 18.1. Fundamentos de economia aplicada à gestão empresarial. 18.2. Impactos sociais das decisões organizacionais. 18.3. Economia solidária e desenvolvimento local.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - ANÁLISE DE PLANEJAMENTO

Conhecimentos específicos: 1. FUNDAMENTOS DO PLANEJAMENTO: 1.1. Conceito de Planejamento e Sistemas; 1.2. Filosofia do Planejamento; 1.3. Princípios do Planejamento; 1.4. Tipos de Planejamento; 2. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO: 2.1 Fases da elaboração e implementação do planejamento estratégico; 2.3. Lucro como objetivo do planejamento; 2.4. Indicadores de desempenho e monitoramento: definição, utilização e interpretação para avaliação contínua de projetos e processos. 2.5. Análise de dados e geração de diagnósticos: ferramentas de análise quantitativa e qualitativa para apoio à tomada de decisão. 3. ADMINISTRAÇÃO DA ESTRATÉGIA: 3.1. Planejamento mestre: definição, etapas e aplicação prática. 3.2. Estratégias empresariais: formulação, desenvolvimento e análise. 3.3. Avaliação do planejamento estratégico: critérios e indicadores. 3.4. Causas e falhas comuns no planejamento organizacional. 4. GESTÃO DE PROJETOS: 4.1. Conceitos e fundamentos do gerenciamento de projetos. 4.2. Guia PMBOK – Project Management Body of Knowledge: Áreas de conhecimento e grupos de processos. 4.3. Gestão de escopo, tempo, custos, qualidade, risco e stakeholders. 4.4. Desenvolvimento de projetos e planos de ação. 4.5. Avaliação de projetos: viabilidade, impacto e análise custo-benefício. 4.6. Monitoramento e controle de projetos. 4.7. Processos de melhoria contínua e gestão por processos: implementação de ciclos de melhoria e integração com sistemas de gestão da qualidade. 5. ANÁLISE ORGANIZACIONAL: 5.1. Diagnóstico e avaliação organizacional: ferramentas e práticas. 5.2. Estruturas organizacionais e relação com o planejamento. 5.3. Ferramentas estratégicas: Balanced Scorecard (BSC), Matriz SWOT e VRIO. 5.4. Desenvolvimento institucional: abordagens de mudança e inovação. 5.5 Gestão da qualidade total: conceitos e práticas. 6. CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO: 6.1. Estrutura Conceitual: Conceito. Finalidades. Atividades. Organização. Função social. Princípios Contábeis. Normas Brasileiras de Contabilidade. Interpretação da legislação básica. 6.2. Patrimônio Público: Conceito, Classificação e grupos. 6.3. Plano de Contas: Conceito, estrutura e contas do ativo, passivo, variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, resultado e controles do Planejamento e Orçamento. 6.4. Demonstrações Contábeis: Conceitos, aspectos legais, forma de apresentação, elaboração e análise. Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado Econômico e Notas Explicativas. 6.5. Reconhecimento de Receitas e Despesas. 6.6. A elaboração das demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. 6.7. Consolidação das Demonstrações Contábeis. 6.8. Combinação de Negócios. 7. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA NO SETOR PÚBLICO: 7.1. Orçamento Público: conceitos, princípios orçamentários e características do orçamento tradicional e do orçamento-programa. 7.2. Instrumentos de Planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. 7.3. Classificação, execução e estágios da receita e da despesa orçamentária. 7.4. Estrutura programática adotada no setor público brasileiro. 7.5. Crédito público. Conceito. Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Dívida pública: conceito, disciplina constitucional, classificação e extinção. 8. RESPONSABILIDADE FISCAL: 8.1. Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios, objetivos e efeitos no planejamento e no processo orçamentário, regra de ouro. Anexo de Metas Fiscais. Anexo de Riscos Fiscais. Resultado Nominal, Resultado Primário, Receita Corrente Líquida. Renúncia de receita. Geração da Despesa e Despesa Obrigatória de Caráter Continuado. Vedações. Instrumentos de transparência. 8.2. Limites Constitucionais e legais: Pessoal, Dívida e Operações de Crédito, Garantias. 8.3. Transferências Voluntárias. 8.4. Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, do Relatório Resumido da Execução

Orçamentária e Anexo de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais. 8.5. Bens públicos, semi-públicos e privados. 8.6. Conceito de Déficit e Dívida Pública; financiamento do déficit; economia da dívida pública. 8.7. Política fiscal. Comportamento das contas públicas e financiamento do déficit público no Brasil. 8.8. O financiamento dos gastos públicos – tributação e equidade. Incidência tributária. 8.9. Orçamento público e os parâmetros da política fiscal e Princípios teóricos da tributação. Tipos de tributos; progressividade, regressividade e neutralidade. 9. GESTÃO PÚBLICA: 9.1. Conceitos de Estado, sociedade e mercado. 9.2. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas. 9.3. Modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático (Weber) e gerencial. 9.4. Conceitos de Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. 9.5. Processos participativos de gestão pública: orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa. 9.6. Caracterização das organizações: tipos de estruturas organizacionais, aspectos comportamentais (motivação, clima e cultura). 9.7. Evolução dos modelos/paradigmas de gestão. 9.8. Novas formas de gestão de serviços públicos: formas de supervisão e contratualização de resultados; horizontalização; pluralismo institucional; prestação de serviços públicos e novas tecnologias. 9.8. Governança pública: transparência, accountability e participação social. 9.9. Avaliação de Políticas Públicas e Programas Governamentais: referencial teórico, conceitos básicos e tipos de avaliação. Técnicas de avaliação e monitoramento da despesa pública. Avaliação de políticas públicas e seu relacionamento com processos, resultados e impactos. 10. LEGISLAÇÕES, DIRETRIZES EM ORGANIZAÇÕES – DIRETRIZES UNIVERSITÁRIAS: 10.1 Legislação da universidade: normas e regulamentações institucionais. 10.2. Tripé da universidade: conceito e integração de pesquisa, ensino e extensão como pilares do desenvolvimento acadêmico e social; Legislação específica da universidade: análise de regimentos, estatutos e políticas internas das instituições públicas. 10.3. Diretrizes da Educação Superior: regulamentações do Ministério da Educação (MEC) e normas para universidades públicas. 10.4. LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional): princípios, diretrizes e objetivos da educação superior no Brasil. 10.5. Políticas públicas para a educação superior: programas de incentivo à pesquisa e inovação, financiamento e parcerias com o setor privado. 10.6. Instrumentos gerenciais contemporâneos: gestão por processos, melhoria de processos e desburocratização. 10.7. Modelos de gestão de pessoas: gestão de pessoas por competências; liderança e desempenho institucional. 10.8. Gestão do conhecimento. Organizações como comunidades de conhecimento; processos de disseminação do conhecimento. 11. PLANEJAMENTO EM GESTÃO DE PESSOAS: 11.1. Gestão de equipes multidisciplinares: coordenação e integração de diferentes áreas de conhecimento para atingir objetivos institucionais. 11.2. Planejamento e implementação de treinamentos e capacitações: identificação de necessidades, planejamento estratégico e execução de programas de capacitação. 11.3. Liderança e motivação no ambiente organizacional: práticas e teorias de liderança aplicadas à gestão pública, engajamento e retenção de talentos. 11.4. Técnicas de redação e apresentação de relatórios: elaboração de relatórios claros, objetivos e estruturados para diferentes públicos. 11.5. Emissão de pareceres técnicos e relatórios periódicos: análise crítica, estruturação e apresentação de informações técnicas. 11.6. Elaboração de relatórios de gestão e prestação de contas: diretrizes para cumprimento de normas e boas práticas em accountability institucional. 12. RACIOCÍNIO LÓGICO: Conjuntos: Operações com conjuntos e problemas envolvendo as operações com conjuntos; Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; operações, propriedades e aplicações; Sucessões: Sequências numéricas e lei de formação de uma sucessão; Lógica Matemática: Proposições e cálculos proposicionais; Problemas com tabelas; Argumentação lógica; Argumentos dedutivos e indutivos; Princípio Multiplicativo e Probabilidade: Problemas de contagem; Permutações, Arranjos e Combinações; Cálculo da probabilidade de um evento; Probabilidade da União de Eventos; Eventos Complementares e Probabilidade Condicional.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - ANÁLISE DE SISTEMA E SUPORTE

Conhecimentos específicos: 1. Conceitos básicos de Hardware: Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e Periféricos de computadores. 2. Arquitetura de Computadores: Arquiteturas RISC e CISC; Organização do processador; Organização de memória; Conceitos de concorrência, paralelismo e computação distribuída; Taxonomia de Flynn; Arquiteturas de sistemas distribuídos: SMP e MPP; Conceitos básicos de computação em aglomerados (Cluster) e de computação em grades (Grids); Balanceamento de carga; Avaliação de desempenho. 3. Engenharia de Software: processos sistemáticos, métodos e práticas, operação e manutenção de software. 4. Padrões de projetos de sistemas de informação: Design Patterns, Arquiteturas multicamadas e cliente-servidor, Conceitos e fundamentos de SOA, Arquitetura distribuída de microserviços; Processo de desenvolvimento de software: CMMI-DEV, MPS.BR SW, Conceitos e processos de DevOps e DevSecOps; UML 2.5; Metodologias ágeis de desenvolvimento de sistemas: SCRUM, XP, RUP, LEAN e KANBAN; 5. Engenharia de Requisitos: levantamento, registro/documentação, verificação/análise e validação/garantia de qualidade dos requisitos; 6. Metodologias de testes: testdriven development (TDD), refatoração, tipos e estratégias de testes. 7. Tecnologia Java: Framework Spring Cloud, persistência, JPA 2.0, Hibernate 4.3 ou superior, Hibernate Envers, biblioteca Flyway, Spring Boot, Spring Eureka, MapStruct e Swagger. 8. Serviços de autenticação: SSO Single Sign-On, Keycloak e Protocolo OAuth2 (RFC 6749). 9. Mensageria: Message Broker, RabbitMQ, Evento Negocial, Webhook e APIs reversas. 10. Ferramenta de versionamento Git. 11. Ambiente de contêineres: Docker, Kubernetes e Rancher. 12. Desenvolvimento de aplicações Web e mobile: linguagens, tecnologias, bibliotecas e frameworks. 13. Linguagens de programação: PHP, Java e Microsoft .NET. 14. Extensible Markup Language (XML): conceitos, elementos e uso de XML Schema e JSON. 15. Inteligência Artificial e

Aprendizado de Máquina: principais técnicas de pré-processamento de dados estruturados e não estruturados, conceitos de modelos preditivos (supervisionados) e descritivos (não supervisionados). 16. Bancos de dados: Linguagem e comandos SQL; Processamento de transações, controle de concorrência e recuperação: teoria, conceitos e técnica; Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados (SGBDs): conceitos, arquiteturas e fundamentos dos sistemas Microsoft SQL Server, MySQL e PostgreSQL; Conceitos de Data warehouse, OLAP, ETL, Data Mining e BI (Business Intelligence). 17. Sistemas operacionais: conceituação, gerenciamento de processadores, gerenciamento de memória, gerenciamento de entrada/saída e sistemas de arquivos; Microsoft Windows Server: conceitos básicos, configuração e administração; Microsoft Active Directory: administração de sites, domínios e florestas e gestão de usuários e grupos; Linux: administração de usuários, sistemas de arquivos e gerenciamento de pacotes. 18. Clusterização de servidores: balanceamento de carga, tolerância a falhas e alta disponibilidade; Orquestração e automação de servidores: conceitos básicos de Ansible. 19. Servidores de aplicação: JBoss, Apache HTTP Server e Microsoft IIS: conceitos básicos, administração e configuração. 20. Computação em Nuvem: fundamentos, modelos de serviço e modelos de implantação. 21. Armazenamento e Virtualização: Conceitos de storage, Storage Area Networks (SAN), Network Attached Storage (NAS), Direct Attached Storage (DAS), Software Defined Storage (SDS); Políticas e tipos de backup (completo, incremental e diferencial); VMWare: fundamentos, administração e alta disponibilidade; Remote Desktop Services. 22. Rede de computadores: Gerenciamento de redes de computadores; Topologias de redes; Conceitos de LAN, WAN e WLAN; Elementos de interconexão de redes de computadores: bridges, switches, roteadores e gateways e QoS; Modelo de referência OSI e arquitetura TCP/IP; Endereçamento e segmentação IPv4 e IPv6; Nível de aplicação TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP, LDAP, DHCP, IPSEC, SSH, SNMP e NAT. 23. Segurança da Informação: Certificação digital e assinatura digital; Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil); Definição, implantação e gestão de políticas de segurança e de auditoria; Ataques e ameaças na Internet e em redes sem fio; Códigos maliciosos; Ataques de negação de serviço (DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço (DDoS); Softwares maliciosos: Vírus, Spywares e Rootkit; Sistemas de detecção de intrusão; Noções de Políticas Segurança da Informação (ISO 27001:2022). 24. Segurança de redes: firewall, filtro de conteúdo Web (proxy), filtro anti spam, e Detectores de intrusão IDS/IPS, conceitos básicos de VPN e uso de SSL; Analisadores de tráfegos de rede (Sniffers). Segurança em redes wireless e ARP Spoofing; DNS Poisoning. 25. Planejamento e Governança de TI: COBIT 2019: conceitos básicos, requisitos da informação, recursos de TI, domínios, processos e objetivos de controle; PMBOK 6: conceitos básicos, projetos, organização, ciclo de vida de projeto e de produto, grupos de processos e áreas de conhecimento; ITIL V4: conceitos básicos, processos e funções de estratégia, desenho, transição, operação e melhoria contínua de serviços.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - APOIO ACADÊMICO

Conhecimentos específicos: 1. Educação: Extensão ou Comunicação; Educar e Conscientizar. 2. Educação e Diversidade: Sujeitos socioculturais e inclusão; 2.1. Contexto social e acadêmico: Diversidade cultural, gênero, preconceito, uso de drogas, violência e mídia nas relações acadêmicas. 3. Noções de primeiros socorros e prevenção de acidentes no contexto escolar. 4. Prevenção e resolução pacífica de conflitos. 5. Saúde mental de crianças e adolescentes. 6. Educação Inclusiva. 7. Educação de Jovens e Adultos. 9. Relações Humanas no Trabalho: Níveis de interação e comunicação; 9.1. Trabalho em equipe; Trabalho interdisciplinar e multidisciplinar. 10. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 11. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990 e posteriores. 12. Noções sobre educação de jovens e adultos. 13. Noções de relações humanas e relações públicas; comportamento grupal e liderança e equipe multiprofissional. 14. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). 15. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista). 15. Normas e rotinas da instituição. 16. Atividades de natureza administrativo-acadêmicas das unidades da Instituição.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - BIBLIOTECA

Conhecimentos específicos: 1. Biblioteconomia, documentação e ciência da informação: conceituação, princípios e evolução. 1.1 Gestão da informação e gestão do conhecimento: conceitos básicos e finalidades. 1.2 Aspectos éticos e profissionais da gestão da informação. 1.3 As cinco leis da biblioteconomia. 1.4 Noções de bibliometria, infometria e cienciometria. 2. O profissional bibliotecário, regulamentação do exercício profissional e a ética profissional. 3. Organização e Tratamento da informação - Evolução histórica da catalogação. 3.1 Código de Catalogação Anglo Americano (AACR2). 3.2 MARC21. 3.3 ISBD. 3.4 RDA. 3.5 Modelos conceituais. 3.6 Pontos de acesso para nomes pessoais e coletivos. 3.7 Uso de títulos uniformes. 4.1 Descrição bibliográfica de material impresso e multimeios. 4.2 Teorias e práticas de representação da informação: dos sistemas tradicionais às modernas técnicas de representação e análise documentária. 4.3 Classificação: CDD e CDU. 4.4 Processo da análise temática e a representação da Informação. 4.5 Linguagens de indexação. 4.6 Web semântica: ontologias e taxonomias. 5. Normalização Documentária - Instituições oficiais de normalização da documentação, nacionais e internacionais. Normalização documentária de trabalhos acadêmicos. 6. Formação e desenvolvimento de coleções - Estudo de comunidade e políticas de desenvolvimento de coleções. Seleção, aquisição, avaliação e desbaste de materiais de informação. O desenvolvimento de coleções e as tecnologias de informação. 7 Atendimento ao usuário. 7.1 Serviço de referência. 7.2 Entrevista de referência. 7.3 Interação entre bibliotecário e usuário. 7.4 Estudo de usuário. 7.5 Treinamento e orientação de usuários. 7.6 Marketing em unidades de informação. 7.7 Serviços e produtos de informação;

disseminação seletiva da informação; comunicação científica. 8. Tecnologia da informação e comunicação. 8.1 Softwares para utilização em bibliotecas. 8.2 Redes e sistemas de informação. 8.3 bases de dados documentais. 8.4 Metadados. 8.5 Web semântica. 8.6 Novas tecnologias em serviços de informação. 8.7 Bibliotecas digitais. 8.8 Repositórios. 8.9 Redes sociais. 8.10 Portais; 8.11. Programas cooperativos. 9. Administração de unidades e serviços de informação. Planejamento, gestão, organização, controle e avaliação. 9.1 Bibliotecas Universitárias: Objetivos, características e avaliação.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - BIOLOGIA ESTRUTURAL

Conhecimentos específicos: 1. Princípios de microscopia e análise de amostras biológicas; tipos de microscópios e suas finalidades; Princípios da microscopia de fluorescência e confocal ; Análise e interpretação de dados biológicos; Biossegurança; Procedimentos de limpeza e manutenção de microscópios; técnicas de elaboração de laminais permanentes; noções de microscopia eletrônica; 2 Biologia celular: tipos celulares, membrana plasmática, citoplasma e organelas, ribossomos e síntese proteica, citoesqueleto e núcleo; Bioquímica celular: água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos, replicação do DNA, transcrição e vitaminas; 3. Divisões celulares, cromossomos e genes: mitose, meiose; mutações gênicas e cromossômicas, estudo da hereditariedade e biotecnologia e suas aplicações; 4. Metabolismo energético da célula fermentação, respiração aeróbia e anaeróbia, fotossíntese, quimiossíntese e fluxo de energia; 5. Evolução biológica: história da vida na terra, teorias evolutivas, origem das espécies, mecanismos de especiação, filogenia; 6. Vírus e bactérias: características gerais, classificação, multiplicação viral, reprodução de bactérias e doenças relacionadas à saúde humana; 7. Fungos e protozoários: características gerais, classificação, Reprodução e doenças relacionadas à saúde humana; 8. Características morfológicas de invertebrados, Platyhelminthes, nematelmintos, Anelídeos e artrópodes. 9. Diversidade e classificação dos seres vivos; 10. Aspectos evolutivos do Reino Vegetal; histologia vegetal; Biologia comparada de peixes, anfíbios , répteis aves e mamíferos.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Conhecimentos específicos: 1. Contabilidade Geral. 1.1 Teoria da Contabilidade. 1.1.1. Conceito. 1.1.2. Objetivo. 1.1.3. Objeto. 1.1.2. Técnicas da contabilidade. 1.1.3. CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Contábil-Financeiro. 1.2. Patrimônio. 1.2.1. Componentes patrimoniais (ativo, passivo e patrimônio líquido). 1.3. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 1.4. Contas patrimoniais e de resultado. 1.4.1. Apuração de resultados. 1.4.2. Plano de contas. 1.5. Funções e estrutura das contas e Classificação das contas. 1.6. Regime de competência e regime de caixa. 1.7. Procedimentos de Escrituração Contábil. Escrituração das Principais Operações Contábeis. Balancete de Verificação. 1.8 Critérios de avaliação, mensuração e contabilização de Ativos, Passivos, Receitas e Despesas. 1.12. Análise econômico-financeira. 1.12.1. Indicadores de liquidez. 1.12.2. Indicadores de rentabilidade. 1.12.3. Indicadores de lucratividade. 1.12.4 Indicadores de Endividamento. 1.12.5 Análise vertical e horizontal. 1.13. Critérios de avaliação e mensuração de Ativos, Passivos, Receitas e Despesas. 1.14. Elaboração de demonstrações contábeis: de acordo a legislação societária e pelos pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 1.14.1 Balanço patrimonial. 1.14.2. Demonstração do resultado do exercício. 1.14.3. Demonstração do Resultado Abrangente. 1.14.4. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 1.14.5. Demonstração do fluxo de caixa. 1.14.6. Demonstração do valor adicionado. 1.14.7. Notas Explicativas as demonstrações contábeis. 1.15. Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC's) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). 1.16. Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. 1.17. Comitê de Pronunciamentos Contábeis: Todos os Pronunciamentos Técnicos vigentes. 1.18 DCTFWeb Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais e de Outras Entidades e Fundos. 2. Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 2.1. Conceito. 2.1.1. Campo de Aplicação. 2.1.2 Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP 01 a NBC TSP 34). Lei nº 4.320/1964. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 10ª Edição (válido para o exercício de 2024). Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs (00 a 16). Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal. Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) - 14ª Edição. 2.2 Regimes Contábeis: Orçamentário e Patrimonial. 2.3. Procedimentos Contábeis Orçamentários (PCO). 2.3.1. Receita Orçamentária. 2.3.2. Conceito, Classificação da Receita Orçamentária, Reconhecimento da Receita Orçamentária, Relacionamento do Regime Orçamentário com o Regime Contábil, Etapas da Receita Orçamentária, Procedimentos Contábeis referentes à Receita Orçamentária. 2.3.3. Despesa Orçamentária: Conceito, Classificações da Despesa Orçamentária. 2.3.4. Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais, Reconhecimento da Despesa Orçamentária, Etapas da Despesa Orçamentária, Procedimentos Contábeis referentes à Despesa Orçamentária, Despesas de Exercícios Anteriores. 2.4. Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP). 2.4.1. Patrimônio Público: Conceito, Composição, Ativo Passivo e Patrimônio Líquido. 2.4.2. Variações Patrimoniais: Qualitativa, Quantitativa e Resultado Patrimonial. 2.4.3. Ativo Imobilizado. Redução ao valor recuperável. 2.4.10. Transações com e sem Contraprestação. 2.5. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). 2.5.1. Aspectos Gerais e Estrutura do PCASP. 2.5.2. Classificação e Detalhamento das Contas do PCASP. 2.5.3. Conta contábil. 2.5.4. Natureza de Informações. 2.5.5. Registro Contábil. 2.6. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP). 2.6.1. Balanço Orçamentário. 2.6.2. Balanço Financeiro. 2.6.3. Balanço Patrimonial. 2.6.4. Demonstração das Variações Patrimoniais. 2.6.5. Demonstração do Fluxo de Caixa. 2.6.6. Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido. 2.6.7. Consolidação das Demonstrações Contábeis. 2.7. Registros Contábeis de Operações Típicas. 2.8. Procedimentos Contábeis Específicos (PCE). 2.8.1

Regimes Próprios de Previdência Privada (RPPS). 2.8.2. Dívida Ativa. 2.8.3. Parcerias Público-Privadas (PPP). 2.8.4. Consórcios Públicos. 2.8.5. Operações de Crédito. 2.8.6. Fundeb. 2.8.7. Precatórios em Regime Especial. 3. Auditoria Interna e Externa: 3.1. NBC TI 01 – Auditoria Interna; Objetivos e Procedimentos da Auditoria Interna; Diferenças e Interações com a Auditoria Externa; Planejamento e Execução dos Trabalhos Internos. 3.2 NBC TA – de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica. NBC TO – de Asseguração de Informação Não Histórica. 3.3 NBC PA – do Auditor Independente. 4. Conceitos, natureza e princípios constitucionais. 4.1. Organização administrativa: Administração direta e indireta. 4.1.2 Atos Administrativos. 4.1.3 Poderes administrativos. 4.2 Sistema de controle externo e interno. 4.3 Tomada de Contas Especiais e Prestação de Contas. 4.4 Planejamento e Orçamento no Setor Público: Orçamento público, princípios orçamentários e processo orçamentário. 4.5 Processo de planejamento-orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. 4.5 Lei Federal nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos). 4.7. Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa). 4.8 Lei Anticorrupção – 12.846/2013. 4.9. Lei de Acesso à Informação (LAI – Lei 12.527/2011).

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Conhecimentos específicos: 1. Introdução aos problemas econômicos; 2. Papel do Governo na economia; 3. Sistemas econômicos; 4. Microeconomia: 4.1. Teoria do consumidor; 4.2. Teoria da firma; 4.3. Oferta e demanda de mercado; 4.4. Estruturas de mercado; 4.5. Elasticidades da oferta e da demanda; 4.6. Elasticidade-preço cruzada da demanda; 4.6 Custos de produção; 5. Macroeconomia: 5.1. Renda e produto de equilíbrio; 5.2. Políticas macroeconômicas (fiscal, monetária, cambial e comercial); 5.3. Teorias da inflação; 5.4. Agregados macroeconômicos; 6. Contabilidade Social; 7. Formação econômica do Brasil; 8. Economia brasileira contemporânea; 9. Orçamento público: 9.1. Ciclo orçamentário; 9.2. Classificação das receitas e despesas; 9.3. Instrumentos de planejamento do orçamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual); 9.4. Lei Complementar nº 101 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); 10. Economia do setor público: 10.1. Bens públicos e externalidade; 10.2. Déficit e dívida pública; 11. Economia internacional: 11.1. Regimes cambiais; 12. Análise de Investimentos: 12.1. VPL; 12.2. TIR; 12.3. Payback; 12.4. VAUE; 12.5. Lucratividade e rentabilidade; 12.5 Fluxo de caixa; 12.6 Matemática Financeira: regimes de capitalização, taxa de juros e sistemas de amortização; 13. Análise econômico-financeira de empresas; 14. Teoria dos ciclos econômicos; 15. História do pensamento econômico; 16. Noções sobre métodos quantitativos: 16.1. Números-índices; 16.2. Probabilidades; 16.3 Técnicas da Amostragem; 16.4 Medidas de tendência e de dispersão.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Conhecimentos específicos: 1 Teoria da comunicação: principais escolas e pensadores. 1.1 Comunicação pública. 1.2 Comunicação organizacional. 1.3 Comunicação interna. 1.4 Canais e estratégias de comunicação interna. 1.5 Briefing e Planejamento da comunicação integrada. 2 Linguagem simples no setor público. 3 Imprensa, relações públicas e publicidade em comunicação empresarial. 1.8 Comunicação estratégica e tática. 1.9 Interesse público e interesse privado. 4 Ética e legislação em comunicação social. 5 Opinião pública. 5.1 Tipos e técnicas de pesquisas de opinião. 6 Imagem empresarial e comunicação integrada. 6.1 Identidade institucional. 6.2 A notícia como estratégia de promoção da imagem empresarial. 7 Administração de crises. 8 Relações com o governo. 8.1 Lobby e relações com a imprensa. 9 Assessoria de imprensa. 9.1 A produção da notícia e as rotinas da assessoria de imprensa. 9.2 Sugestões de pauta, releases e artigos. 9.3 Organização de entrevistas. 9.4 Notícia institucional. 9.5 Notícia na mídia impressa, eletrônica e mídia digital. 9.6 Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, carta, release, relatório, anúncio e briefing em texto e em imagem. 10 O papel do profissional de comunicação. 10.1 Cultura organizacional e relações públicas. 10.2 Relações com os empregados e com a comunidade. 10.3 Técnicas de negociação e tomada de decisão. 11 Elementos básicos da comunicação visual. 11.1 Design thinking. 11.2 Elaboração e gestão de campanhas publicitárias. 13 Organização de eventos e promoção institucional. 13.1 Cerimonial e protocolo.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO

Conhecimentos específicos: 1. Perspectivas teóricas, alternativas pedagógicas e especificidades do processo de ensino e aprendizagem na Educação Básica. 2. O currículo no contexto da educação superior: desafios e perspectivas para a formação de profissionais críticos e cidadãos conscientes. 3. A construção da identidade do professor: da formação inicial à formação continuada. 4. A importância dos diferentes tipos de avaliação para o processo de ensino e aprendizagem. 5. Estratégias de ensino e o uso das tecnologias assistivas na organização da educação inclusiva. 6. O planejamento como elemento central da prática docente, no processo de ensino e de aprendizagem. 7. Os desafios contemporâneos da didática frente ao avanço da tecnologia, acesso à informação e inteligência artificial. 8. Avaliação dos processos de ensino e aprendizagem na educação básica: aspectos teóricos e metodológicos. 9. Neoliberalismo, reformas curriculares e seus impactos na prática pedagógica na educação básica. 10. As leis federais 10639/2003 e 11645/2008: implicações para o trabalho docente.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA AGRÔNOMA

Conhecimentos específicos: 1. Código Florestal (Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012); 2. Sementes e Viveiros: fisiologia de sementes, morfologia, colheita, beneficiamento e armazenamento de sementes, testes físicos e químicos de determinação da qualidade das sementes, vigor de sementes, tipos de dormência, quebra de dormência, sementes melhoradas, semeio e produção de mudas; 3. Solos: gênese, morfologia e classificação, química, física e biologia do

solo, preparo do solo; 4. Fertilidade do solo: corretivos e fertilizantes, tipos de fertilizantes, cálculo de adubação e corretivos, análise de solo, nutrição mineral de plantas, essencialidade dos nutrientes, função dos elementos minerais; 5. Conservação do solo: manejo e conservação do solo, práticas conservacionistas, degradação do solo, áreas degradadas, estratégia de recuperação de áreas degradadas; 6. DECRETO Nº 4.074, DE 4 DE JANEIRO DE 2002; 7. Uso e manejo da água: gestão de recursos hídricos; sistemas e manejo de irrigação; qualidade de água para irrigação; impactos da irrigação, salinidade e sodicidade; 8. Fitotecnia: conceito, importância, botânica, classificação, controle de crescimento, propagação das espécies, práticas culturais, pragas e doenças e seus tratamentos alternativos, poda, colheita e pós-colheita, plantas aromáticas e medicinais; 9. Mecanização agrícola: calibrações e regulagens, máquinas, equipamentos e implementos de uso agrícola ou similares; 10. Grandes culturas: Ecofisiologia, principais problemas, produção, plantio, colheita, tecnologia e sistemas de produção das principais culturas (soja, milho, sorgo, trigo, cana e café); 11. Fisiologia vegetal: fotossíntese, relações hídricas, transporte no floema e respiração; 12. Técnicas de cultivo: hidroponia, aquaponia, telhados, casa de vegetação, estufa e campo, micropropagação e outras técnicas de propagação vegetativa; 13. Plantas daninhas: identificação, ecofisiologia, danos, prevenção e controle das principais espécies; 14. Entomologia: identificação, ecofisiologia, inimigos naturais, manejo integrado de pragas, danos e controle das principais espécies de pragas; 15. Fitopatologia: principais patógenos de culturas agrícolas, identificação, ciclo de vida, prevenção, danos, controle e manejo integrado de doenças em plantas; 16. Produção animal: técnicas ou identificação e seleção de animais, manejo de criação (nutricional e higiênico-sanitário), formação e manejo de capineiras e pastagens e manuseio de equipamentos; 17. Experimentação agrícola: princípios básicos da experimentação agrícola, unidade experimental, testes de significância, delineamentos experimentais e experimentos delineados, testes de comparação de médias, regressão e correlação.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA CIVIL

Conhecimentos específicos: 1. Informática: ferramentas para manipulação de arquivos; Editor de textos; Editor de planilhas (Excel e GoogleSheets); Internet; Ferramentas CAD e BIM (ex: AutoCAD, Revit) e softwares de modelagem paramétrica; ferramentas para acompanhamento de projetos (MS Project, Primavera, etc); 2. Topografia: fundamentos de Topografia (medições, cálculos e representações de ângulos e distâncias); Planimetria; Altimetria; Curvas de nível; Escalas; Instrumentos topográficos; Desenho topográfico; Nivelamento; Cálculo de áreas e volumes; Locação de projetos; 3. Mecânica dos fluidos: Estática dos fluidos; Cinemática dos fluidos; Escoamento dos fluidos incompressíveis; Quantidade de movimento; Escoamento dos fluidos reais; Semelhança e análise dimensional: Cálculo de condutos; Escoamento permanente em canais; 4. Estruturas: Diagramas de esforços em vigas e pórticos planos de estruturas isostáticas; Dimensionamento de estruturas de concreto armado (flexão de vigas, torção de vigas, flexão de lajes, torção de lajes, pilares); 5. Patologia das estruturas de concreto armado: Técnicas de recuperação e reforço de estruturas de concreto; Manutenção preventiva das estruturas; Estruturas metálicas; Estruturas de madeira; 6. Fundações: tipos de fundações; Dimensionamento, aplicação e execução de fundações; Rebaixamento do lençol freático e recalque de fundações; 7. Instalações Hidrossanitárias: instalações prediais de água fria e quente, elementos, dimensionamento e execução; instalações de esgoto sanitário, elementos dimensionamento e execução. Instalações de água pluvial elementos, dimensionamento e execução; 8. Mecânica dos solos: Geologia; Investigações geotécnicas; Análise granulométrica; Índices físicos; Compactação dos solos; Classificação dos solos; Distribuição de pressão nos solos; Permeabilidade dos solos; Resistência ao cisalhamento dos solos; Empuxos de terra e contenções; Estabilidade de taludes; 9. Pavimentação: Conceitos fundamentais de pavimentação; tipos de pavimentos; materiais constituintes; métodos construtivos, cuidados ambientais e uso de materiais reciclados. 10. Noções de Direito Civil: desapropriações, servidão, posse, propriedade, indenização; 11. Noções de Direito Processual: prova pericial, perito, assistente técnico, laudo pericial, quesitos; Noções de Perícias judiciais, avaliativas de imóveis; Conceitos de perícias judiciais, responsabilidades, normas da ABNT aplicáveis à elaboração de laudos técnicos; 12. Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT- CPM, Gráfico de Gantt, histograma de mão de obra, Curva S e Curva ABC. BIM 4D (planejamento integrado), metodologias de gestão de projetos (PMBOK), e indicadores de produtividade. Operação e controle de obra, procedimentos gerenciais e acompanhamento; 13. Fiscalização e materiais: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.), controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.), controle de execução de obras e serviços, traços e consumo de materiais; 14. Segurança do trabalho: Normas Regulamentadoras aplicáveis à construção civil, com ênfase na NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), NR-06 (Equipamentos de Proteção Individual) e NR-35 (Trabalho em Altura); utilização adequada de EPIs; análise preliminar de riscos; gestão da segurança e saúde no canteiro de obras; 15. Materiais e Estruturas: Estruturas de concreto armado; Estruturas metálicas; Estruturas de madeira; Estruturas de concreto protendido; Estruturas pré-moldadas; 16. Legislação Aplicada à Engenharia Civil: Código de Obras municipal, Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), RDC, e normas relacionadas a regularização de projetos e execuções de obras. 17. Orçamentação e Custos de Obras: Métodos de composição de custos, BDI, uso de tabelas de referência (SINAPI, SICRO), análise de propostas e formação de preço.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA ELÉTRICA

Conhecimentos específicos: 1. Cálculo diferencial e integral; 2. Geometria analítica; 3. Álgebra linear; 4. Métodos numéricos; 5. Física geral; 6. Estatística e probabilidade; 7. Circuitos elétricos RL, RC e RLC, análise fasorial; 8.

Materiais elétricos industriais de alta e baixa tensão; 9. Dimensionamento de equipamentos elétricos de força, proteção, comando e medição; 10. Projetos e instalações de sistemas industriais; 11. Cálculo da queda de tensão; 12. Cálculo de curto-circuito; 13. Projetos de sistemas de comando automático, manual e de controle operacional; 14. Aplicação de conversores de frequência, CLP e Soft-Startes; 15. Análise de projetos elétricos de força, comando e proteção; 16. Noções de mecânica dos fluidos; 17. Manutenção corretiva, preventiva e preditiva em sistemas elétricos industriais; 18. Conhecimento de Normas de B.T. (ABNT NBR 5410:2004) e M.T. (ABNT NBR 14039:2005); 19. Conhecimento sobre testes de transformadores de força e motores elétricos; 20. Inspeção de quadros de comando e cubículos; 21. Máquinas síncronas e assíncronas; 22. Transformadores; 23. Acionamentos elétricos; 24. Segurança e Saúde no Trabalho; 25. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva – EPI's e EPC's; 26. Segurança em Instalações e serviços de eletricidade - NR10; 27. Conhecimento de AUTOCAD; 28. Conhecimento de informática básica e pacote office (Word, Excel e PowerPoint).

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA ELETRÔNICA

Conhecimentos específicos: 1. Instrumentos de medidas elétricas e noções sobre métodos de medição e de calibração. 2. Dispositivos semicondutores. 3. Circuitos integrados. 4. Amplificadores operacionais. 5. Transistores de junção e efeito de campo. 6. Amplificadores de um e de diversos estágios e circuitos osciladores. 7. Sistemas de numeração e códigos binários: aritmética binária e álgebra booleana. 8. Portas lógicas. 9. Circuitos combinacionais. 10. Arquitetura de computadores. 11. Sistemas operacionais. 12. Redes e comunicação de dados. 13. Estrutura e linguagens de programação. 14. Microcontroladores: arquitetura de microprocessadores, endereçamento e conjunto de instruções, memória e adaptadores de interface de entrada e saída. 15. Projeto lógico e elétrico de sistemas microprocessados. 16. Filtros ativos. 17. Fontes chaveadas. 18. Operação e manutenção de sistemas supervisórios e painéis microprocessados. 19. Retificadores controlados. 20. Inversores e ciclo conversores. 21. Telecomunicações: sistema de radiocomunicação (VHF, UHF), análise de sinais, propagação de sinais, modulação em amplitude e em frequência com portadora suprimida e por pulsos, telefones e circuitos telefônicos, noções de tráfego telefônico, redes telefônicas e centrais automáticas. 22. Sistemas de comunicações óticas: fibra ótica, demoduladores, emissores de luz e detectores de luz. 23. Manutenção de sistema de relógios sincronizados. 24. Operação e manutenção de circuito fechado de TV. 25. Manutenção de microcomputadores e acessórios. 26. Controladores programáveis-PLC. 27. Fontes de alimentação chaveadas. 28. Manutenção de sistemas de reprodução de som e vídeo. 29. Instrumentação: transdutores, transmissão de sinais, interface e instrumentos indicadores. 30. Projeto e manutenção de sistemas de alarme e detecção de incêndio. 31. Sistemas de cabeamento estruturado. 32. Sistema NO BREAK. 33. Planejamento e controle de materiais técnicos de consumo. 34. Planejamento e controle da manutenção: planejamento anual de atividades de manutenção, sistemas de ordens de serviços, históricos de intervenção em sistemas e equipamentos, custos aplicados à manutenção, programação e execução de serviços de manutenção. 35. Legislação e normas: Lei nº 14.133/2021; Decreto Federal nº 7.983/2013; Resolução nº 114/2010, do Conselho Nacional de Justiça; Resolução nº 244/2013, do Conselho da Justiça Federal; Resolução nº 523/2019, do Conselho da Justiça Federal; Acórdãos TCU-Plenário nº 2622/2013 e 1977/2013 e Código de Ética Profissional do Engenheiro.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA DE MATERIAIS

Conhecimentos específicos: 1. Estados da matéria: sólidos moleculares, cristalinos e amorfo. 1.1. Estruturas cristalinas; sistemas, redes, célula unitária, polimorfismo e alotropia. 1.2. As redes cúbica simples, cúbica de corpo centrado, cúbica de face centrada e hexagonal compacta. 1.3. Direções e planos cristalinos; índices de Miller e Determinações da estrutura cristalina por raio X. 1.4. Imperfeições subestruturais: pontuais, lineares, superficiais e volumétricas. 1.5. Análise por microscópio ótico e eletrônico. 1.6. Recristalização e crescimento de grãos. 2. Difusão no estado sólido: estacionária e dependente do tempo. 3. Deformação elástica e plástica. 3.1. Solicitações mecânicas em compressão, cisalhamento e torção. 3.2. Mecanismos de endurecimento; papel das discordâncias, soluções sólidas e encruamento. 4. Metais. 4.1. Diagrama de fases: eutético, isomorfo, fases intermediárias e fases congruentes. 4.2. Sistema Ferro-Carbono. Transformação de fases: multifásicas e martensítica. 4.3. Microestruturas dos aços ao carbono. 4.4. Curvas TTT e CCT. 4.5. Temperabilidade. 4.6. Influência dos elementos de liga. 4.7. Ensaio de materiais: tração, dureza, impacto e tenacidade. 4.8. Aços-carbono. Aços liga. Aços inoxidáveis. 4.9. Ligas não ferrosas. 4.10. Corrosão: Potencial de eletrodo. Diagramas de Pourbaix. Cinética da corrosão, Polarização e Passivação. Classificação da Corrosão. Formas de Corrosão. Mecanismos e Fenomenologias de Corrosão Eletroquímica e de Oxidação e Corrosão em Elevadas Temperaturas. Medidas de proteção anticorrosiva. 4.11. Mecanismos de Deterioração: Fratura Dúctil e Fratura Frágil. Fadiga. Fluência. Alterações metalúrgicas (grafitização, esferoidização, fragilização por fase sigma, fragilização ao revenido, fragilização a 475°C e sensibilização). Danos causados por hidrogênio. 4.12. Soldagem: Terminologia de soldagem. Processos de soldagem. Metalurgia da soldagem. Defeitos de soldagem. Soldagem de aços carbono. Soldagem de aços inoxidáveis e Diagrama de Schaeffler. 4.13. Ensaio não destrutivos: Características e Aplicações. Ensaio Visual. Líquidos Penetrantes. Partículas Magnéticas. Ultrassom. Ensaio Radiográficos. 4.14. Processos de Fabricação: Siderurgia. Fundição. Conformação Mecânica. Laminação. 5. Estrutura das cerâmicas: cristalinas, silicatos, compostos de carbono. 5.1. Propriedades das cerâmicas. 6. Estruturas dos polímeros: forma, configuração, cristalinidade e copolímeros. 7. Compósitos reforçados. 7.1. Partículas, reforçados por fibras e compósitos estruturais. 8. Classificação dos materiais, propriedades, estrutura e arranjos atômicos, imperfeições e mecanismos atômicos, materiais metálicos, materiais poliméricos, materiais cerâmicos, materiais compósitos, materiais polifásicos e formação de ligas, modificação das

propriedades, degradação e proteção dos materiais. 8. Microscopia eletrônica de varredura. 8.1. Introdução à microscopia eletrônica de varredura: princípio de funcionamento; formação de feixe de elétrons; Interações feixe e amostra formação de imagens; detectores; preparação de amostras; aplicações. 9. Microscopia eletrônica transmissão. 9.1. Princípios de funcionamento; Instrumento; Geração do feixe; Sistema de lentes; Difração de elétrons; Mecanismos de contraste na imagem; Preparação de amostras; aplicações. 10. Espectroscopia por dispersão de raios-X (EDS e WDS). 10.1. Análise por dispersão de energia; Análise por dispersão de comprimento de onda; Análise quantitativa e qualitativa. 11. Princípios de difração de Raios-X. 11.1. Radiação Eletromagnética; produção de Raios-x; espectro Contínuo e espectro Característico; absorção e Filtros; difração; direção dos feixes difratados; lei de Bragg; Intensidade dos Feixes Difratados. 11.2. Fator de Estrutura; métodos de Difração; Aplicações.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA MECÂNICA

Conhecimentos específicos: 1. Mecânica; 1.1. Estática; 1.1.1. Análise de estruturas; 1.1.2. Esforços em barras, vigas, eixos e cabos; 1.1.3. Cargas distribuídas; 1.1.4. Diagramas de momentos fletores e forças cisalhantes; 1.1.5. Geometria das áreas. 2. Elementos de máquinas; 2.1. Critérios de resistência; 2.2. Projeto estático; 2.3. Fadiga; 2.4. Parafusos e uniões aparafusadas; 2.5. Uniões soldadas; 2.6. Molas; 2.7. Engrenagens; 2.8. Correias; 2.9. Eixos e árvores de transmissão. 3. Mecânica dos fluidos; 3.1. Estática dos fluidos; 3.2. Equações; 3.3. Análise diferencial dos movimentos dos fluidos; 3.4. Escoamento incompressível. 4. Transmissão de calor; 4.1. Condução unidimensional em regime permanente; 4.2. Convecção. 5. Termodinâmica; 5.1. Substância pura; 5.2. Trabalho e calor; 5.3. Primeira lei da termodinâmica; 5.4. Segunda lei da termodinâmica. 6. Materiais de construção mecânica; 6.1. Materiais resistentes à corrosão e à oxidação. 7. Máquinas hidráulicas; 7.1. Propriedades dos fluidos; 7.2. Escoamento de fluidos em tubulações. 7.3. Classificação e características de bombas; 7.3.1. Turbobombas: classificação, características e componentes; 7.3.2. Seleção e especificação de bombas; 7.3.3. Desempenho da bomba centrífuga: curvas características; 7.4. Testes, instalação, operação e manutenção de bombas; 7.5. Instalações de bombeamento. 8. Manutenção; 8.1. Manutenção Industrial; 8.1.1. Diferentes formas de manutenção; 8.2. Gerência e Planejamento de manutenção; 8.2.1. PERT – caminho crítico, nivelamento de mão de obra. 9. Lubrificação; 9.1. Princípios básicos de lubrificação; 9.1.1. Lubrificantes; 9.1.2. Lubrificação de equipamentos e componentes mecânicos. 10. Qualidade e administração da produção; 10.2. Formação e controle de estoques; 10.3. Administração, planejamento, programação e controle de projetos; 10.4. Planejamento para a qualidade. 11. Dispositivos e equipamentos mecânicos aplicados a edificações; 11.1. Projeto e análise de Sistemas de ventilação e de troca de ar; 11.2. Projeto e análise de sistemas de climatização e condicionamento de ar; 11.3. Projeto e análise de sistemas mecânicos de bombeamento, drenagem e movimentação de fluidos; 11.4. Projeto e análise de sistemas de movimentação de cargas: elevadores, esteiras, transportadores e equipamentos afins; 11.5. Compatibilização de equipamentos mecânicos com a edificação; 11.6. Aplicação de normas e legislações correlacionadas. 12. Recebimento e análise de projetos; 12.1. Análise de elementos de projeto; 12.1.1. Termos de referência; 12.1.2. Cadernos de especificações; 12.1.3. Planilhas orçamentárias; 12.2. Entrega técnica; 12.3. Aplicação de valores referenciados. 13. Levantamento de quantidades e orçamentação; 13.1. Levantamento de quantidades de serviços e materiais; 13.2. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais dentro de tabelas públicas de preços; 13.3. Memória de cálculo de quantitativos; 13.4. BDI; 13.5. Realização de cronograma fiscofinanceiro. 14. Planejamento e acompanhamento de execução de obras de engenharia mecânica; 14.1. Contratos; 14.2. Programação e planejamento de execução, com análise de compatibilização de projetos e serviços; 14.3. Acompanhamento e apoio na fiscalização de obras; 14.4. Controle de materiais e de execução de serviços; 14.5. Vistoria, medições e elaboração de pareceres. 15. Desenho auxiliado por computador; 15.1. Normas da representação técnica de instalações elétricas e eletrônicas; 15.2. Desenho em 2D e 3D; 15.2.1. Uso da ferramenta Autodesk® AutoCAD®; 15.2.2. Edição de pranchas; 15.2.3. Cotas e escalas de desenho. 15.2.4. Criação de modelos e layouts; 15.2.5. Formatação de impressões; 16. Sustentabilidade; 16.1. Planejamento socioambiental: Programa A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública). 17. Código de Ética Profissional do Engenheiro.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA DE PETRÓLEO

Conhecimentos específicos: 1. Química básica: 1.1 Conceitos de densidade e massa específica, 1.2. Conceito de viscosidade; 2. Fundamentos da geologia de petróleo: 2.1. Origem do petróleo, 2.2. Constituintes do petróleo; 2.3 Composição e classificação do petróleo; 3. Conhecimentos gerais de perfuração de poços; 4. Avaliação de formação: 4.1. Fundamentos de perfilagem, 4.2. Tipos de perfis; 5. Completação de poços: 5.1. Tipos de completação, 5.2. Fluidos de completação; 6. Reservatórios de petróleo: 6.1. Classificação de reservatórios, 6.2. Propriedades físicas das rochas: porosidade; permeabilidade absoluta, efetiva e relativa; compressibilidade, saturação de fluidos, capilaridade, molhabilidade, 6.4. Fluidos produzidos: tipos de fluidos do reservatório, densidade, viscosidade, tensão superficial, compressibilidade, 6.5. Mecanismos de produção e de recuperação secundária e avançada; 7. Elevação natural e artificial; 8. Garantia de escoamento de petróleo: 8.1. Tipos de escoamento, 8.2. Fluxo na coluna de produção, linha de produção e riser.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA QUÍMICA

Conhecimentos específicos: 1. QUÍMICA: 1.1 Tabela periódica. 1.2 Ácidos, bases, sais e óxidos. 1.3 Reações de oxidação-redução. 1.4 Termoquímica. 1.5 Cálculos estequiométricos. 1.6 Transformações químicas e equilíbrio. 1.7 Compostos de carbono. 1.8 Soluções aquosas. 1.9 Dispersões. 1.10 Laboratório químico: 1.10.1 Segurança no

laboratório. 1.10.2 Utilização de equipamentos e vidrarias. 2. ESTATÍSTICA BÁSICA: 2.1 Média, mediana, moda e outras medidas de tendência central (média aritmética, média aritmética ponderada, média geométrica, média harmônica). 2.2 Variância e desvio padrão. 2.3 Homogeneidade de variâncias, combinação de variâncias. 2.4 Critérios de rejeição, critérios de Chauvenet, critérios de Dixon. 2.5 Erro absoluto de medição. 2.6 Erro relativo, erro relativo percentual. 2.7 Erro médio relativo, erro médio relativo percentual. 2.8 Erros máximos admissíveis, erro grosseiro, erro sistemático, erro aleatório. 2.9 Propagação de erros. 2.10 Distribuições (Normal e "t" de Student). Intervalo de confiança. 3. FÍSICO-QUÍMICA E TERMODINÂMICA QUÍMICA: equações de estado, desvios da idealidade. 3.1 Primeira Lei da Termodinâmica. 3.2 Termoquímica. 3.3 Segunda Lei da Termodinâmica. 3.4 Terceira Lei da Termodinâmica: potencial químico, equilíbrio químico. 3.5 Equilíbrio entre fases. 4. ELETROQUÍMICA: 4.1 células galvânicas e eletrolíticas. 4.2. Corrosão eletroquímica. 5. COMBUSTÃO: estequiometria, cinética e mecanismos de combustão; balanços de energia e de massa na combustão; poder calorífico de combustíveis. 6. FUNDAMENTOS E APLICAÇÕES DA ENGENHARIA QUÍMICA: 6.1 Cinética química. 6.2 Reatores químicos. 6.3 Cinética das relações químicas. 6.4 Classificação dos reatores e princípios de cálculos dos reatores ideais. 6.5 Balanços materiais e energéticos. 6.6 Associações de reatores em série e paralelo. 6.7 Parâmetros de rendimento dos reatores. 6.8 Influência da pressão e temperatura no projeto de reatores. 7. OPERAÇÕES UNITÁRIAS DA INDÚSTRIA QUÍMICA 8. TRANSPORTE DE FLUIDOS COMPRESSÍVEIS E INCOMPRESSÍVEIS: equações fundamentais de balanço de energia e massa. 9. MECÂNICA DOS FLUIDOS: 9.1 Conceitos fundamentais. 9.2 Tipos de fluidos. 9.2 Cálculos de perda de carga, distribuída e localizada. 9.3 Bombas: tipos de bombas; curvas das bombas; curvas dos sistemas de bombeamento; escolha das bombas; associações de bombas. 9.4 Medidores de vazão: manômetros, venturi, rotâmetros, placa de orifício. 10. CARACTERIZAÇÃO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS: análise granulométrica, peneiramento. 11. FILTRAÇÃO: 11.1 equações fundamentais para obtenção de tortas incompressíveis. 11.2 Determinação dos parâmetros de filtração. 11.3 Filtração a pressão constante, a vazão constante e a pressão e vazão variáveis. 12. SEDIMENTAÇÃO E CENTRIFUGAÇÃO: equações fundamentais para suspensões diluídas. 13. TRANSPORTE DE CALOR: 13.1 mecanismos, leis básicas e coeficientes de troca de calor. 13.2 Equações fundamentais. 13.3 Trocadores de calor: tipos e dimensionamento. 14. EVAPORADORES: simples e múltiplos efeitos. 15. PSICROMETRIA: relações psicrométricas ar vapor d'água; equações fundamentais. 16. TRANSPORTE DE MASSA: 16.1 Lei de Fick, 16.2 Coeficiente de difusão. 17. DESTILAÇÃO: 17.1 equilíbrio líquido-vapor, 17.2 diagramas de equilíbrio, 17.3 separação por flash. 17.4 Destilação binária: método de McCabe-Thiele para cálculo de estágios. 18. BALANÇO DE MASSA E DE ENERGIA: 18.1 Balanços materiais e balanços energéticos com e sem reações químicas. 18.2 Aplicações de balanços materiais e energéticos aos processos químicos. 18.3 Fluxograma de processos. 19. PRODUTOS QUÍMICOS FUNDAMENTAIS: matérias primas e utilidades para a obtenção de alguns produtos químicos orgânicos e inorgânicos: ácido nítrico, ácido sulfúrico, cloro, hidróxido de sódio, eteno, acetileno, polímeros.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

Conhecimentos específicos: 1. Normas regulamentadoras e seus anexos: 1.1. NR 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; 1.2. NR 03 – Embargo e Interdição; 1.3. NR 04 - Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho; 1.4. NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA; 1.5. NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI; 1.6. NR 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO; 1.7. NR 09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; 1.8. NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; 1.9. NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; 1.10. NR 15 - Atividades e Operações Insalubres; 1.11. NR 16 - Atividades e Operações Perigosas; 1.12. NR 17 – Ergonomia; 1.13. NR 18 - Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção; 1.14. NR 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis; 1.15. NR 21 – Trabalhos a Céu Aberto; 1.16. NR 23 - Proteção Contra Incêndios; 1.17. NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; 1.18. NR 26 - Sinalização de Segurança; 1.19. NR 28 - Fiscalização e Penalidades; 1.20. NR 33 - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados; 1.21. NR 35 - Trabalho em Altura. 2. Higiene Ocupacional: técnicas e métodos de avaliação quantitativa e qualitativa de ruído, calor e agentes químicos; 2.1. Norma de Higiene Ocupacional NHO-01 da FUNDACENTRO; 2.2. Norma de Higiene Ocupacional NHO-06 da FUNDACENTRO; 3. Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho PORTARIA GM/MS Nº 1.999, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - ESTATÍSTICA E PESQUISA OPERACIONAL

Conhecimentos específicos: 1. Análise exploratória de dados e estatística descritiva. 2. Probabilidade: definições, propriedades e aplicações (cálculo). 3. Variável aleatória: definição e distribuições de probabilidades discretas e contínuas. 4. Inferência estatística: métodos de estimação de parâmetros e testes de hipóteses para médias, proporções e variâncias. Comparação de várias médias e de várias proporções. 5. Técnicas de amostragem: tamanho da população (universo) e tamanho amostral; unidade amostral ou experimental; planos de amostragem: aleatória simples, aleatória estratificada, amostragem aleatória por conglomerados e amostragem sistemática. 6. Análise de correlação e regressão: regressão simples e regressão múltipla; correlação linear de Pearson. 7. Controle estatístico da qualidade: variação num processo e causas da variabilidade; procedimentos gráficos e outras técnicas úteis no estudo da variabilidade: folha de verificação ou de controle, brainstorming, técnica nominal de grupo, histograma,

diagrama de dispersão, diagrama de Pareto, diagrama de causa e efeito; cartas ou gráficos de controle por variáveis, por atributos e de contagem do número de não- conformes (Cartas C e U). 8. Análise multivariada: análise de componentes principais, análise fatorial e análise de agrupamento. 9. Análise de séries temporais: modelo de médias móveis, modelos de amortecimento (alisamento) exponencial e modelos ARIMA(p, d, q). 10. Estatística computacional: programa computacional R e programa computacional Python. 11. Pesquisa operacional: programação matemática; programação linear: forma normal e método simplex.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - GEOFÍSICA

Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos de geologia. 1.1. Estratigrafia e sedimentologia; 1.2. Tectônica global: origem e evolução de bacias sedimentares. 1.3. Sedimentação e tectônica; 1.4. Classificação de bacias sedimentares; 1.5. Modelos estruturais: distensionais, compressionais, transpressionais e transcorrentes; 2. Interpretação e análise de mapas e seções geológicas; 2. Geologia do Petróleo; 3. Fundamentos de geofísica; 3.1. Método sísmico: tipos de ondas sísmicas; impedância acústica, lei de Snell, difração e refração; 3.2. Propagação de ondas; 4. Processamento e interpretação de dados geofísicos; 4.1. Processamento e interpretação de dados sísmicos e de poços; 4.2. Técnicas de inversão sísmica, análise de atributos e intergração de dados petrofísicos; 4.3. Integração em modelagem geológica e geofísica com foco em reservatório de petróleo. 5. Planejamento e execução de campanhas geofísicas; 6. Gestão e integração de dados geofísicos; 6.1. Organização e gestão de acervos de dados e metadados; 6.2. Conversão de formatos de dados geofísicos; 6.3. Leitura e manipulação de formatos de dados sísmicos e de poço;

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - GEOINFORMÁTICA

Conhecimentos específicos: 1. Informação geográfica, suas propriedades e aplicações em Geoprocessamento. 2. Elementos básicos de Cartografia: modelos de Terra, sistemas de coordenadas terrestres, sistemas geodésicos e sistemas de projeção. 3. Elementos de Topografia e Geodésia. 4. Linguagens de programação computacional e desenvolvimento de aplicativos para Geoprocessamento. 5. Técnicas e métodos de processamento de dados geográficos. 6. Tipologia de dados geográficos em sistemas computacionais: vetorial e matricial. Estruturas de dados geográficos. 7. Técnicas de modelagem de dados geográficos. 8. Tratamento topológico e geométrico no desenvolvimento de sistemas computacionais especializados. 9. Modelos digitais de terreno e de elevação/superfície. 10. Bancos de dados geográficos (processamento de consultas e atualizações). 11. Planejamento de trabalhos de campo e de gabinete. 12. Aquisição e processamento de dados GNSS (Global Navigation Satellite System). 13. Desenvolvimento e uso de Sistemas de Informação Geográfica: funcionalidades e serviços básicos. 14. Sistemas de processamento de imagens digitais: planejamento e aquisição de imagens; criação de banco de dados e de projeto técnico; 14.1. aplicação de correções às imagens; 14.2. resolução espacial, radiométrica e espectral de imagens; 14.3. georreferenciamento; 14.4. realização de mosaicação; 14.5. aplicação de realce para manipulação de contraste; 14.6. geração de composição coloridas; 14.7. segmentação; 14.8. aquisição de amostras de padrões de uso da Terra e cobertura vegetal; 14.9. classificação supervisionada; 14.10. atribuição de classes temáticas e mapeamento digital. 15. Cadastro técnico multifinalitário e cadastro ambiental rural. 16. Elementos de regularização fundiária: exigências cartoriais e processos de registros formais.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - HISTÓRIA

Conhecimentos específicos: 1. Conhecimentos Gerais do município do Rio de Janeiro e do Estado do Rio de Janeiro. 1.2. Aspectos gerais do município do Rio de Janeiro e do Estado do Rio de Janeiro: características físicas, geográficas, históricas, sociais, culturais, demográficas e econômicas, incluindo a Lei Orgânica do Município; 1.3. Temáticas atuais, relevantes e amplamente pesquisadas e divulgadas referentes à História do município do Rio de Janeiro e do Estado do Rio de Janeiro. 2. Aspectos gerais do Brasil: características físicas, geográficas, históricas, sociais, culturais, demográficas e econômicas. 2.1: Temáticas atuais, relevantes e amplamente pesquisadas e divulgadas referentes à História do Brasil. 3. Cultura brasileira: características culturais. 3.1. Artes e mídia: cinema, jornais, revistas, televisão, música, teatro. 3.2. Patrimônio histórico-cultural. 4. Questões ambientais: história do patrimônio natural, problemas e soluções ambientais locais e globais. 4.1. Políticas ambientais e desenvolvimento sustentável. 5. Questões histórico-sociais. 5.1. História e cultura indígena e afro-brasileira.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - INTERNACIONALISTA

Conhecimentos específicos: 1. Princípios e atores das Relações Internacionais; 1.2. Hard e Soft power; Science Diplomacy e Knowledge Diplomacy; 2. Teoria das Organizações Internacionais; UNESCO: história, programas e estrutura; 3. Teorias de Integração Regional; 4. Processos de Integração Regional; 5. Regionalismo liberal; 6. Regionalismo Pós-liberal; 7. Mercosul; 8. União Europeia; 9. Programa Erasmus; 10. Paradiplomacia; 11. Mercocidades e Cidades Educadoras; 12. A educação na Política Externa Brasileira; 13. Programas PEC-G e PEC-PG; 14. Revalidação de Diplomas: práticas e normas; 15. Educação e Refúgio: legislação nacional e práticas; 16. Teorias e tipos de Cooperação Internacional; 17. Cooperação Sul-Sul e Cooperação Norte-Sul; 18. Cooperação Triangular;

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - MANUTENÇÃO E CONTROLE EM AUTOMAÇÃO

Conhecimentos específicos: 1. Sistemas de controle: controle em malha aberta, malha fechada e controladores P, PI e PID. 2. Sistemas de automação: Controladores Lógicos Programáveis (CLP), Interface Homem Máquina (IHM) e Sistemas SCADA, 2.1. Transdutores: Características e funcionamento para medição de força, pressão, deslocamento,

nível e temperatura. 2.2. Atuadores: cilindros pneumáticos e hidráulicos, válvulas de controle: solenoide e pneumática, motores elétricos: monofásicos e trifásicos. 2.3. Acionamentos: comandos elétricos, inversores de frequência e softstarter. 3. Protocolos de comunicação Industrial: Modbus IP e RTU, Profibus, Profinet e CAN. 4. Programação LabVIEW: programação gráfica, criação de interface com o usuário, aquisição e processamento de dados. 4.1. Configuração e programação dos dispositivos: PXI/SCXI, CompactRio, CompactDAQ e MyDAQ. 5. Modelagem: aplicação do AutoCAD e Fusion 360 para modelagem e projetos, especificações e requisitos de projetos, simulação e testes virtuais, técnicas de modelagem 3D. 6. Prototipagem: Tecnologias de impressão 3D e materiais utilizados, preparação de modelos digitais para impressão e ciclo de desenvolvimento de protótipos. 8. Ferramentas de monitoramento em tempo real, IoT e IIoT.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - MATEMÁTICA

Conhecimentos específicos: 1. Matemática Básica e Fundamentos. 1.1 Conjuntos: Operações, relações, e aplicações. 1.2 Funções: Tipos de funções (afim, quadrática, exponencial, logarítmica, trigonométrica), composição, inversão e gráficos. 1.3 Equações e Inequações: Polinomiais, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. 1.4 Progressões: Aritmética e Geométrica (PA e PG). 2. Álgebra. 2.1 Álgebra Linear: Matrizes, determinantes, sistemas lineares e espaços vetoriais. 2.2 Polinômios: Operações, fatoração, raízes e teorema fundamental da álgebra. 2.3 Números Complexos: Operações, representação polar, raízes da unidade. 3. Geometria. 3.1 Geometria Plana: Propriedades das figuras planas, teorema de Pitágoras, semelhança e proporcionalidade. 3.2 Geometria Espacial: Prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas; cálculo de áreas e volumes. 3.3 Geometria Analítica: Retas, circunferências, cônicas, distâncias e áreas em coordenadas. 4. Cálculo. 4.1 Limites e Continuidade: Definição e propriedades. 4.2 Derivadas: Regras de derivação, interpretação geométrica, aplicações (crescimento, máximos e mínimos). 4.3 Integrais: Definição, técnicas de integração, aplicação em áreas e volumes. 4.4 Séries e Sucessões: Critérios de convergência, séries geométricas e séries de Taylor. 5. Estatística e Probabilidade. 5.1 Estatística Descritiva: Medidas de tendência central (média, mediana e moda), dispersão (variância e desvio padrão). 5.2 Probabilidade: Espaço amostral, eventos, probabilidade condicional, teorema de Bayes. 5.3 Distribuições de Probabilidade: Binomial, normal e Poisson. 5.4 Inferência Estatística: Estimação de parâmetros, testes de hipóteses. 6. Matemática Aplicada. 6.1 Modelagem Matemática: Equações diferenciais ordinárias e parciais em aplicações físicas e econômicas. 6.2 Otimização: Programação linear e não linear. Análise de Dados: Métodos numéricos para solução de sistemas. 7. Raciocínio Lógico e Matemático. 7.1 Lógica Proposicional: Proposições, tabelas-verdade, equivalências, argumentação. 7.2 Teoria dos Grafos: Conceitos básicos, algoritmos, aplicações. 7.3 Problemas de Contagem: Princípios fundamentais, permutações, combinações e binômio de Newton. 8. História e Ensino da Matemática. 8.1 História da Matemática: Contribuições históricas para o desenvolvimento da área. 8.2 Metodologias de Ensino: Estratégias pedagógicas, tecnologias no ensino da Matemática.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – MEDICINA VETERINÁRIA

Conhecimentos específicos: 1. Doenças infectocontagiosas e parasitárias: 1.1. diagnósticos das diferentes doenças do campo das bacterioses, parasitoses, micoses e viroses, agente etiológico e seu tratamento; 1.2. Utilização de técnicas para evidenciação, identificação, classificação e isolamento; 1.4. Aspectos patológicos gerais em medicina veterinária. 2 Defesa animal: 2.1. diagnóstico, prevenção e controle; 2.2. Doenças de notificação obrigatória. 3. Soros, vacinas e alérgenos: 3.1. Imunoprofilaxia e imunologia veterinária. 4. Aplicação da toxicologia na veterinária: 4.1. Principais tóxicos e venenos de origem biológica e química, manifestações clínicas, antídotos, comprometimento humano por meio do consumo de produtos derivados de animais intoxicados ou envenenados. 5. Clínica médico-veterinária. 6. Patologia Veterinária. 7. Técnicas de necropsia e exames de laboratório necessários na determinação da causa mortis de animais. 8. Ética e legislação profissional. 9. Farmacologia e Terapêutica Veterinária. 10. Cirurgia veterinária. 11. Exame clínico. 12. Manejo e nutrição animal. 9. Obstetrícia Veterinária. 10. Neonatologia de animais de produção 11. Reprodução veterinária.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO DO TRABALHO

Conhecimentos específicos: 1. Normas regulamentadoras e seus anexos: 1.1. NR 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; 1.2. NR 03 – Embargo e Interdição; 1.3. NR 04 - Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho; 1.4. NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA; 1.5. NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI; 1.6. NR 09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; 1.7. NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; 1.8. NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; 1.9. NR 17 – Ergonomia; 1.10. NR 18 - Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção; 1.11. NR 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis; 1.12. NR 21 – Trabalhos a Céu Aberto; 1.13. NR 23 - Proteção Contra Incêndios; 1.14. NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; 1.15. NR 26 - Sinalização de Segurança; 1.16. NR 28 - Fiscalização e Penalidades; 1.17. NR 33 - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados; 1.18. NR 35 - Trabalho em Altura; 2. Higiene Ocupacional: técnicas e métodos de avaliação quantitativa e qualitativa de ruído, calor e agentes químicos; 2.1. Norma de Higiene Ocupacional NHO-01 da FUNDACENTRO; 2.2. Norma de Higiene Ocupacional NHO-06 da FUNDACENTRO; 3 Perícias em Medicina do Trabalho; 4. Ética médica e questões bioéticas em saúde do trabalhador; 5. Psicopatologia e saúde mental no

trabalho; 6. Acidentes do trabalho: documentos médico-legais e atuação do médico do trabalho; 7. Promoção da Saúde no Trabalho; 8. Reabilitação e Retorno ao Trabalho; 9. Agravos a saúde relacionados ao trabalho: doenças ocupacionais, doenças do trabalho e acidentes; 10. Toxicologia ocupacional.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - METEOROLOGIA

Conhecimentos específicos: 1. Noções de meteorologia básica (composição e estrutura vertical da atmosfera, elementos meteorológicos). 2. Termodinâmica e estática da atmosfera (variáveis de estado, lei dos gases, leis da termodinâmica, diagramas termodinâmicos, estabilidade atmosférica, vapor d'água na atmosfera - microfísica de nuvens e precipitação, índices de instabilidade atmosférica). 3. Radiação solar e terrestre (relações astronômicas entre o Sol e a Terra, leis da radiação, balanço de energia global). 4. Movimentos atmosféricos (principais forças da atmosfera, equações do movimento, principais tipos de movimentos atmosféricos, circulação e vorticidade, divergência, ondas atmosféricas, camada limite planetária). 5. Fenômenos atmosféricos em suas diferentes escalas temporais e espaciais (massas de ar, sistemas frontais, ciclones e anticiclones, cristas e cavados, sistemas meteorológicos atuantes na América do Sul, correntes de jato, bloqueios atmosféricos e sistemas de interação oceano-atmosfera). 6. Climatologia (climatologia geral; classificações climáticas; fatores e elementos climáticos; normais climatológicas). 7. Instrumentação e observação meteorológica (sistema mundial de observações, instrumentos meteorológicos, estações de superfície e de altitude, radares e satélites meteorológicos, cartas sinóticas, códigos meteorológicos - SHIP e SYNOP). 8. Métodos estatísticos em meteorologia para tratamento e análise de dados espaciais e temporais (estatística descritiva, distribuições teóricas de probabilidade, testes de hipótese, correlação e regressão, análises de séries temporais, análise multivariada de dados, preenchimento de falhas e análise de consistência dos dados meteorológicos, principais métodos de interpolação geoestatística).

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - MULTIMÍDIA

Conhecimentos específicos: 1. Uso de tecnologias audiovisuais e multimídia na educação. 2. Elaboração e produção de conteúdos educacionais para ensino a distância (EAD). 3. Técnicas de digitalização e indexação de materiais audiovisuais. 4. Gestão de acervos audiovisuais em plataformas digitais. 5. Planejamento e implementação de infraestrutura para atividades multimidiáticas. 6. Produção e edição de conteúdos audiovisuais educacionais. 7. Fundamentos de iluminação e fotografia aplicada à produção audiovisual. 8. Informática aplicada nas tecnologias audiovisuais e multimídia. 9. Tecnologias da informação e comunicação (TICs) na educação. 10. Ética e legislação no uso de mídias audiovisuais e multimídia na educação.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - NUTRICIONISTA

Conhecimentos específicos: 1. Nutrição básica: carboidratos, proteínas, lipídios, vitaminas e sais minerais. Utilização de tabelas de alimentos. 2. Digestão, absorção, transporte, metabolismo, excreção, classificação, função e recomendações nutricionais. 3. Técnica dietética: conceito, classificação e características; pré-preparo e preparo dos alimentos. 4. Nutrição em saúde pública: Epidemiologia dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. 5. Administração em Serviços de Alimentação. 6. Contaminação de alimentos: veículos de contaminação; micro-organismos contaminantes de alimentos e produtores de toxi-infecções. 6. Boas práticas e avaliação da qualidade. 7. Epidemiologia nutricional: determinantes da desnutrição, obesidade, anemia e hipovitaminose A. 8. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Resolução CFN Nº465/2010, Lei Federal no 11.947, de 16 de junho de 2009, Lei Federal no 12.982, de 28 de maio de 2014. 9. Nutrição e Saúde Pública: noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. 10. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). 11. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. 12. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - PETROFÍSICA

Conhecimentos específicos: 1. Segurança em Laboratório Químico. 2. Química Analítica Instrumental. 3. Termodinâmica 4. Mecânica dos Fluidos; 4.1 Conceitos gerais e classificação de fluidos; 4.2 Estática de fluidos; 4.3 Equação da continuidade 4.4 Equação de Bernoulli com perdas; 4.5 Escoamentos Viscosos. 5. Transferência de Calor. 6. Engenharia de Reservatórios; 6.1 Propriedades das rochas; 6.2 Propriedades dos fluidos de reservatórios (comportamento PVT); 6.3 Fluxo de fluidos em meio poroso; 6.4 Geologia de petróleo; 6.5 Perfilagem de poços 6.6 Mecanismos de produção de reservatórios; 6.7 Balanço materiais de reservatórios. 7. Petrofísica Básica; Análises e rotinas em petrofísica básica. 8. Petrofísica Especial; 8.1 Pressão capilar – equipamentos, análises e modelagem de curvas; 8.2 Permeabilidade relativa – métodos de ensaio, modelagem e interpretação de curvas 9. Simulação Numérica de Reservatórios.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - PSICÓLOGO

Conhecimentos específicos: 1. Avaliação psicológica; 2. Tipos e Técnicas de entrevista; 3. Laudos, pareceres e relatórios psicológicos; 4. Teorias e técnicas psicoterápicas; 5. Aspectos psicossociais de pessoas com deficiência e idosos; 6. Violência intrafamiliar e de gênero: conceito, diagnóstico e intervenção; 7. Atuação dos psicólogos junto às políticas públicas e em programas sociais; 8. Psicopatologia; 9. O sofrimento mental e suas implicações individuais, familiares e sociais; 10. Noções básicas de intervenção em situações de crise; 11. Psicologia da saúde; 12. Estresse e manejo; 13. Ações básicas de saúde: promoção, prevenção, reabilitação, barreiras e comportamentos de saúde; 14.

Níveis de atenção à saúde; 15. Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde; 16. Prevenção e tratamento da dependência química: álcool, tabagismo e outras drogas; 17. Redução de danos; 18. Objetivos, métodos e técnicas de intervenção do psicólogo no campo institucional; 19. Transformações no mundo do trabalho e mudanças nas organizações; 20. Análise e desenvolvimento organizacional; 21. Cultura organizacional: paradigmas, conceitos, elementos e dinâmica de grupos; 22. Clima organizacional: evolução conceitual, componentes e estratégias de gestão; 23. Assédio moral organizacional; 24. Grupos nas organizações: abordagens, modelos de intervenção e dinâmicas de grupo; 25. Condições e organização do trabalho: trabalho prescrito, ambiente físico, processos de trabalho e relações sócio profissionais; 26. Trabalho, subjetividade e saúde psíquica; 27. Fatores psicossociais da DORT e outros distúrbios/transtornos relacionados ao trabalho; 28. Orientação, acompanhamento e readaptação profissional; 29. Entrevista de acompanhamento; 30. Realocação em outro posto de trabalho; 31. Pesquisa e intervenção nas organizações: planejamento, instrumentos, procedimentos e análise; 32. Comportamento humano no trabalho: motivação, satisfação e engajamento; 33. Preparação para a aposentadoria; 34. Código de Ética Profissional do Psicólogo; 35. Resoluções do Conselho Federal de Psicologia.

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - QUÍMICA

Conhecimentos específicos: 1. Estrutura Atômica. 2. Configuração eletrônica, tabela Periódica dos elementos e propriedades periódicas. 3. Ligações Químicas. 4. Forças intermoleculares. 5. Substâncias Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos. 6. Reações Químicas Inorgânicas. 7. Misturas: Soluções e colóides. 8. Preparo e padronização de soluções. 9. Gravimetria. 10. Volumetria ácido-base, volumetria de precipitação, volumetria de oxirredução e volumetria de complexação. 11. Termoquímica. 12. Cinética Química. 13. Equilíbrio Químico em sistemas homogêneos e heterogêneos. 14. Equilíbrio ácido-base. 15. Equilíbrio de solubilidade. 16. Química Orgânica: grupos funcionais e classes de compostos orgânicos; nomenclatura de compostos orgânicos; isomeria plana e espacial; reações orgânicas. 17. Eletroquímica. 18. Estequiometria. 19. Bioquímica: proteínas, carboidratos, lipídeos e ácidos nucleicos. 20. Segurança em laboratório: Equipamento de Proteção Individual (EPI) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). 21. Instrumentos de laboratório: vidrarias, equipamentos e técnicas básicas de laboratório. 22. Calibração de instrumentos volumétricos. 23. Métodos de separação de misturas e purificação de substâncias químicas. 24. Técnicas espectroscópicas: espectrofotometria de absorção na região UV-Vis; espectroscopia de ressonância magnética nuclear. 25. Técnicas cromatográficas: cromatografia gasosa, cromatografia líquida de alta eficiência. 26. Erros em análises químicas e tratamento de dados analíticos. 27. Algarismos significativos. 28. Validação de métodos analíticos, figuras de mérito. 29. Resíduos sólidos (ABNT NBR 10004).

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - SERVIÇO SOCIAL

Conhecimentos específicos: 1. Construções teórico-metodológicas do Serviço Social; a questão social no Brasil; Serviço Social e as respostas político-institucionais à questão social; judicialização da questão social. 2. O processo de trabalho do Serviço Social no campo sociojurídico: funções, atribuições, estratégias, instrumentalidade, possibilidades e limites. 3. Instrumentalidade no trabalho do/a assistente social; instrumentos e técnicas do Serviço Social; abordagens individuais e grupais; estudo social, relatório social, parecer social e laudo social. 4. A perícia social: objetivos, metodologia, laudo e parecer. 5. Trabalho e Serviço Social na contemporaneidade. 6. A intersetorialidade, a interdisciplinaridade e o trabalho em rede como dispositivos do trabalho institucional. 7. Pesquisa, planejamento, gestão, assessoria, consultoria e supervisão. 8. A Família brasileira; transformações e configurações familiares; relações de gênero e intergeracionais; familismo. 9. O Serviço Social e a intervenção junto à família em suas diversas dimensões: conceitos, historicidade e configurações contemporâneas. 10. Violência Intrafamiliar; violência contra crianças e adolescentes; violência intrafamiliar e doméstica contra a mulher. 11. Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. 12. O Projeto Ético-Político do Serviço Social. 13. Lei n.º 8.662, de 7 de junho de 1993; Diretrizes Curriculares da ABEPSS; Código de Ética Profissional do/a Assistente Social; Resoluções do CFESS. 14. Proteção social e políticas públicas; controle social; atuação do Serviço Social nas políticas públicas. 15. Seguridade Social, Sistema Único de Saúde (SUS), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Política Nacional de Saúde (PNS); as políticas sociais voltadas para segmentos específicos – infância e juventude, pessoas idosas, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas com transtornos mentais, indígenas, quilombolas, afro-brasileiros, população trans, população de rua e pessoa incapaz. 16. Direitos Humanos; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990); Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012); Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015); Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003); Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006).

CARGO: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - ZOOTECNIA

Conhecimentos específicos: 1. Princípios de Ecologia Animal, Reprodução Animal e Taxonomia de Diferentes grupos de animais. 2. Forragicultura e Conservação de forragens. 3. Produção animal nos trópicos. 4. Bases Fundamentais da Etologia: o comportamento inato e o comportamento aprendido. 5. Avaliação das medidas anátomo morfofisiológicas do bem-estar animal. 6. Legislação, Ética e Experimentação Animal. 7. Influência do ambiente no bem-estar animal: respostas fisiológicas, adaptativas e reprodutivas. 8. Enriquecimento ambiental como forma de promover o bem-estar animal. 9. Bioclimatologia e bem-estar animal no semiárido brasileiro. 10. Zootecnia de precisão.

11. Nutrição Animal. 12. Melhoramento genético animal. 13. Planejamento e indicadores de desempenho para a produção animal e manejo de rebanhos.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR PARA OBTENÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(Uso exclusivamente para comprovação do grupo familiar para obtenção da Isenção da Taxa de Inscrição para o Concurso Público da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - Edital de Abertura 001/2025.)

IMPORTANTE: Para obtenção da isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá observar todo o disposto no item 4 do Edital de Abertura.

DADOS DO CANDIDATO

Nome: _____

Documento (RG ou CPF): _____ Inscrição Nº: _____

COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR – Assinalar as pessoas que residem com o candidato.

() CÔNJUGE OU COMPANHEIRO () PAI () MÃE () IRMÃOS () FILHOS () ENTEADO

() OUTROS (citar todos): _____

Total de pessoas que moram com o candidato: _____

Nos termos do § 1º do artigo 20 da referida Lei Federal nº 8.742/1993 o grupo familiar será composto pelo cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto.

CONDIÇÕES PROFISSIONAIS – Assinalar a situação correspondente ao candidato, do cônjuge ou companheiro, se for o caso, mãe e/ou pai do candidato solteiro.

	CANDIDATO	CÔNJUGE OU COMPANHEIRO	PAI	MÃE	IRMÃO	FILHO	ENTEADO	Outros membros:				
Descrição de Renda												
Aposentado	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()
Autônomo	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()
Beneficiário	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()
Desempregado	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()
Nunca trabalhou	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()
Pensionista	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()
Servidor público	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()
Trabalhador com carteira assinada	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()
Outros: _____	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()	()

Declaro que as informações prestadas neste documento são verdadeiras. Informo, ainda, que estou ciente de que, se comprovada a omissão ou a inveracidade nas informações prestadas ou nos documentos apresentados, fico sujeito às penalidades legais cabíveis. Estou ciente de que a falta parcial ou total de informações ou documentos é de minha inteira responsabilidade, sendo tal situação motivo para indeferimento desta solicitação.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato: _____

ANEXO IV – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PROVÁVEL*
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	12/05/2025
Prazo de impugnação do Edital de Abertura	12 A 16/05/2025
Resposta dos pedidos de impugnação	26/05/2025
DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	Das 9h do dia 12/05/2025 até as 16h do dia 21/05/2025**
Prazo para envio da documentação referente a isenção da Taxa de Inscrição	Das 9h do dia 12/05/2025 até as 17h do dia 21/05/2025**
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição	27/05/2025
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	Das 00h do dia 28/05 às 23h59 do dia 29/05/2025**
Divulgação do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pós-recurso	06/06/2025
DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	
Período para solicitação de inscrição	Das 9h do dia 12/05 até as 23h59 do dia 11/06/2025**
Período para emissão da segunda via do boleto bancário	Até as 17h do dia 12/06/2025**
Período para pagamento da taxa de inscrição	12/06/2025 Observado o horário de compensação bancária
Período para postagem de laudo médico	Até as 23h59 do dia 12/06/2025**
Divulgação do deferimento das inscrições e solicitações de atendimento especial para realização da Prova Objetiva e Discursiva	25/06/2025
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	Das 00h do dia 26/06 às 23h59 do dia 27/06/2025**
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso	07/07/2025
Divulgação do Edital de horário e local da prova	29/07/2025
DA PROVA OBJETIVA	
Disponibilização do Cartão de Informação do(a) candidato(a)	11/08/2025
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	17/08/2025
Divulgação do Gabarito Preliminar e do(s) Caderno(s) de questões	18/08/2025
Período para recurso contra o Gabarito Preliminar	Das 00h do dia 19/08 às 23h59 do dia 25/08/2025**

* As datas e etapas posteriores serão divulgadas oportunamente no site oficial, podendo sofrer alterações, atualizações ou ajustes que serão tempestivamente comunicados aos candidatos.

** Todos os horários relacionados à publicação de editais, comunicados e links no site do Instituto AOCP serão considerados no horário oficial de Brasília.